



ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE AMATURÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

ORIGEM: LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2017

Data: 26/01/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amaturá e F R FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.

Objeto: Serviços de Limpeza Pública no Município de Amaturá, oriundo da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2017

Expediente:

Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes

Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués

Primeiro Tesoureiro: JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM, Ex-Prefeito Municipal de Canutama

Segundo Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Itá

DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães

GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha

NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá

Vice-Presidência do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini

Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama

Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará

Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré

Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Fundamento Legal: Art. 79, Inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá, em 26 de janeiro de 2018 em consonância com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:

Sarrandra Mamede Monteiro

Código Identificador:29FFF791

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.148/2018-GP/PMA, EM 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera a pedido do (a) servidor (a) e, das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Art. 82, Inciso I, § 2º, Inciso I da Lei nº 025/1994, de 8 Março de 1994 - Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolo em 5 de fevereiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAÇÃO do (a) servidor (a) **KIMBERLY ZULEIKA ENCISO ALVES**, portador (a) do CPF Nº 928.097.582-04, do cargo efetivo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40 HORAS – ZONA URBANA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016, tornando nulo o Decreto Nº 731/2016-GP/PMA, de 3 de outubro de 2016.

Art. 2º. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º. Determinar, ainda à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 5 de fevereiro de 2018.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO

Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 5 de fevereiro de 2018.

Publicado por:

Gilson Alves dos Santos

Código Identificador:51FA692C

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE APUÍ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA
CONTRATO Nº. 021/2017.**

OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Conselho Tutelar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e o Sr. **ALBERTO CESAR HISTER PAMPLONA**, CPF nº. 847.329.032-15.

CLAUSULA PRIMEIRA – A finalidade deste termo aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo e valor da Carta Contrato nº. 021/2017 na qual tem como objetivo a Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Conselho Tutelar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DESTE ADITIVO – O valor inicial pactuado fica aditivado no montante de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), passando a somar o valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) = Valor principal R\$ 11.000,00 (onze mil reais) + (mais) valor do aditivo R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE ADITAMENTO Fica prorrogada a Cláusula Quarta (da Vigência) da Carta Contrato primitiva, ora em vigor, que vencerá no dia 30 de Janeiro de 2018, por mais 11 (onze) Meses a contar da data de assinatura findar se em 24 de Dezembro de 2018.

CLAUSULA QUARTA – Ficam integralmente mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato Primitivo que, expressa ou implicitamente não conflitam com as disposições deste Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2018.

ANTONIO ROQUE LONGO

Prefeito Municipal de Apuí/AM.

Publicado por:

Marla da Silva

Código Identificador:23850A4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA
CONTRATO Nº. 029/2017.**

OBJETO: Locação de um imóvel urbano para instalação da defensoria pública no Município de Apuí-AM, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e o Sr. **JOSÉ ADÃO ALVES**, CPF nº. 190.627.532-72.

CLAUSULA PRIMEIRA – A finalidade deste termo aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo e valor da Carta Contrato nº. 021/2017 na qual tem como objetivo a Locação de um imóvel urbano para instalação da defensoria pública no Município de Apuí-AM, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DESTE ADITIVO – O valor inicial pactuado fica aditivado no montante de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), passando a somar o valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) = Valor principal R\$ 11.000,00 (onze mil reais) + (mais) valor do aditivo R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE ADITAMENTO Fica prorrogada a Cláusula Quarta (da Vigência) da Carta Contrato primitiva, ora em vigor, que vencerá no dia 06 de Fevereiro de 2018, por mais 11 (onze) Meses a contar da data de assinatura findar se em 24 de Dezembro de 2018.

CLAUSULA QUARTA – Ficam integralmente mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato Primitivo que, expressa ou implicitamente não conflitam com as disposições deste Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2018.

ANTONIO ROQUE LONGO

Prefeito Municipal de Apuí/AM.

Publicado por:

Marla da Silva

Código Identificador:364CD4E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 063/2018, EM 05 DE
FEVEREIRO DE 2018.**

“Estabelece o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do Fundo Nacional de educação Básica – CACS - FUNDEB e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais em que lhe são conferidas, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada e igualmente empossada a nova Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do Fundo Nacional de educação Básica do Município de Apuí/AM – CACS - FUNDEB, ficando sua composição estabelecida conforme estabelecido abaixo:

PRESIDENTE: SALETE MORAIS;

VICE PRESIDENTE: IVANI VALENTIM DA SILVA;

1º SECRETÁRIA: GIOVANA SILVA DE SOUZA;

2º SECRETÁRIA: CLAUDETE DIAS DE SOUZA DALL'AGNOL;

I - Representantes dos Pais e Alunos da Escola Básica Pública:

Titular: Claudio Antônio do Nascimento;

Suplente: Rosilene Pereira de Jesus;

Titular: Poliana Antônia da Silva;

Suplente: Marcos Antônio Martins;

II - Representantes dos professores da Educação Básica Pública:

Titular: Elisandro Lemos Campos;

Suplente: Gean Nunes da Conceição;

III - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Roberta Helena Flores;

Suplente: Marcos Roberto da Silva;

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ivani Valentim da Silva;

Suplente: Antônio Jocemar da Silva;

V - Representantes dos Gestores das Escolas Básica Pública:

Titular: Claudete Dias de Souza Dall'agnol;

Suplente: Adriana Correia Vieira;

VI - Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básica Pública:

Titular: Giovana Silva de Souza;

Suplente: Adriana de Oliveira Dias;

VII - Representantes dos Estudantes das Escolas Básica Pública:

Titular: Francisca Ataíde Pereira Oliveira;

Suplente: Nelson Ribeiro da Cruz Neto;

Titular: Reinaldo Francisco Maia;

Suplente: Alexsandra de Aguiar Lisboa;

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Satele Moraes;

Suplente: Maria Nildete Rossi Leonel;

IX - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Vera Lucia Cardoso Silva;

Suplente: Rosane Leopoldina da Silva;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Da portaria 642 de 19 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARCOS ANTÔNIO LISE

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:14FA1182

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS**

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE LICITAÇÃO**

ERRATA - EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 08/18

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, **AVISA** para conhecimento dos interessados, a correção do objeto licitatório publicado no diário oficial dos municípios no dia 31/01/2018. Corrigindo: Que **fará realizar procedimento licitatório – Sistema de Registro de Preços no dia 20/02/2018, às 8:30 horas**, na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, destinada a selecionar a melhor proposta para **Eventual aquisição de combustíveis e derivados**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barcelos, em regime de registro de preços. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na comissão permanente de licitação, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis.

Barcelos/AM, em 02 de Fevereiro de 2018.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:4BC1A7FA

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 08/18

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, **AVISA** para conhecimento dos interessados, que **fará realizar procedimento licitatório – Sistema de Registro de Preços no dia 20/02/2018, às 8:30 horas**, na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, destinada a selecionar a melhor proposta para **Eventual aquisição de combustíveis e derivados**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barcelos, em regime de registro de preços. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na comissão permanente de licitação, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis.

Barcelos/AM, em 02 de Fevereiro de 2018.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:CF9C2388

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO N.: 001/2018.

Referência: Pregão presencial N.006/17.

OBJETO: “Eventual serviço de fretamento de embarcações para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Barcelos.”.

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a adesão **Ata de Registro de Preços n.001/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS**, cujo objeto acima supracitado, à empresa **NARA S. DE SOUZA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº:19.010.995/0001-08,

no valor de R\$1.700.800,00 (Hum milhão, setecentos mil e oitocentos reais).

Publique-se;
Barcelos, 02 de Fevereiro de 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de BARCELOS

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:6692A691

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO N.: 002/2018.

Referência: Pregão presencial N.008/17.

OBJETO: “Eventual fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Barcelos.”.

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a adesão **Ata de Registro de Preços n.002/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS**, cujo objeto acima supracitado, à empresa **CSS COMERCIO DE MATERIAIS EIRELE**, inscrito no CNPJ sob o nº:15.799.749/0001-18, no valor de R\$224.482,70 (Duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).

Publique-se;
Barcelos, 02 de Fevereiro de 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de BARCELOS

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:0384F5D6

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO N.: 003/2018.

Referência: Pregão presencial N.003/17.

OBJETO: “Eventual serviço de hospedagem para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Barcelos.”.

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a adesão **Ata de Registro de Preços n.003/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS**, cujo objeto acima supracitado, à empresa **CLEBERT ESTEVÃO DE SOUZA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº:05.444.222/0001-17, no valor de R\$350.700,00 (Trezentos e cinquenta mil e setecentos reais).

Publique-se;
Barcelos, 02 de Fevereiro de 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de BARCELOS

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:C821A8B3

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 021, DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

DECRETO N.º 021, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Carnaval 2018 do município de Benjamin Constant/AM e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M. D. PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, a indicação e escolha dos representantes.

DECRETA

Artigo 1º- Fica instituída a Comissão Organizadora do Carnaval 2018, composta pelos seguintes membros e, representantes dos blocos:

Presidente: Jerimar Bento de Oliveira

Subcomissão de Relações Públicas: Luzanira Hilário da Silva

Subcomissão de Saúde: Gerson Clay da Silva Lopez

Subcomissão de Transporte: Carlos Rodrigues Ramos

Subcomissão de Logística: Alice Josiane de Albuquerque Oliveira

Subcomissão de Limpeza: Gerson Moraes Gomes

Subcomissão de Consertos e Reformas: Arilson Jean Ramos

Subcomissão de Som e Iluminação: Alercio Francisco Marinho Ipuchima

Subcomissão de Segurança: Marcelo Gomes da Silva

Subcomissão de Comunicação: Olivaldo Carlos Bruno Filho

Subcomissão de Ornamentação: Jordânio Freitas da Silva

Bloco Los Dálmatas: Michel Cavalcante de Sales

Bloco Unidos da COHABAM: Alciney Cavalcante de Sales

Bloco As Marias: Valério Santos Salvador

Bloco Colônia da Folia: Alcilene Mozambique dos Santos

Bloco Tribo Folia: Francico Nery Farias Batista

Bloco Bindá na Folia: Frankson Chagas da Silva

Unidos de Coimbra: Uiff Lindemberg Maciel Costa

Bloco Beija Eu: Magno Moraes da Matta

Artigo 2º - Os trabalhos realizados por esta Comissão serão prestados sem ônus ao cofre municipal, porém considerados de relevância pública.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, em 16 de janeiro de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Olivaldo Carlos Bruno Filho

Código Identificador:911A0119

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI**

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 007/2018 – GPMB.**

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) do cargo de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Beruri, c/c o art. 40, da Lei nº 255/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a contar de 02 de janeiro de 2018, a Senhora **CRISTIANE DUARTE DA SILVA FEITOSA**, portadora do RG nº 1304788-4/SSP-AM., e do CPF/MF nº 607.358.302-82, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**, do Município Beruri, Símbolo CC3, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Beruri/AM/Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas complementares necessárias ao disposto no Antigo 1º.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 05 de fevereiro de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Beruri-Am.

Publicado por:

Eliel Maciel da Silva

Código Identificador:78076C89

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 009/2018 – GPMB.**

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor para cargo de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 54 e incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Beruri c/c com o art. 40, da Lei Municipal nº 255/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a contar de 01/02/2018, o Sr. Fabian Alves Lopes, portador do RG nº 2443556-2 e CPF nº 005.331.982-67, do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO SETOR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR do Município de Beruri – Amazonas, Simbologia CC-4, dentro da estrutura de cargos do Poder Executivo Municipal/Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º –NOMEAR, a contar de 01/02/2018, o Sr. Wlisses Pinheiro da Silva, portador do RG nº 1954278-0 e CPF nº 820.605.332-87, para o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO SETOR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR do Município de Beruri – Amazonas, Simbologia CC-4, dentro da estrutura de cargos do Poder Executivo Municipal/Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º –Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 05 de fevereiro de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Beruri/AM.

Publicado por:

Eliel Maciel da Silva

Código Identificador:F3D5E992

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

1.ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2017, celebrado em 05/12/2017.

2.CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Boca do Acre e a Pessoa Jurídica **PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE BOCA DO ACRE-AM.**

3.OBJETO: O presente Contrato tem por objeto aluguel de imóvel com 02 pavimentos para servir de sala de aula para atender as necessidades do Município de Boca do Acre.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA: 339036-010 11 74.

5.VALOR GLOBAL: 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2018 a 31/12/2018. Com a respectiva Publicação do Extrato no Diário Oficial da Associação Amazonense dos Municípios.

Boca do Acre (AM), 05 de dezembro de 2017.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ

Prefeito de Boca do Acre-AM.

Publicado por:

José Renan de Oliveira Brito

Código Identificador:6BF8FE3C

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o Art. 1º do Decreto nº 003/2018 de 12 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de exercer direção superior da Administração Pública Municipal, bem como dispor sobre sua organização e funcionamento na forma do Art. 72, I, II, VIII, XXIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 003/2018 de 12 de janeiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 1º - Fica atribuída competência ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, para habilitação junto ao BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade, para movimentar as contas correntes/aplicações das seguintes contas nº 11.121-x; 11.122-8; 11.123-6; 11.371-9; 12.103-7; 12.748-5; 12.749-3; 13.544-5; 13.811-8; 11.124-4; 15.124-6; 15.576-4; 15.577-2; 15.578-0; 15.581-0; 15.630-2 e 15.639-6, com suas respectivas aplicações, bem como outras contas que vierem ser abertas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Boca do Acre/AM: emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonário de cheques; endossar cheques; efetuar transferências/pagamentos; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transações por meio eletrônico; receber ordens de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos, extratos de investimentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósitos e de convênios.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 26 de janeiro de 2018.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:

José Renan de Oliveira Brito

Código Identificador:F8CC63F8

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito do Gabinete do Prefeito a Srª. GECILDA FERREIRA JULIANO BRITO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL (DAS-06), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de fevereiro de 2018.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:

José Renan de Oliveira Brito

Código Identificador:09CEA1B0

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE BORBA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 0170/2017-SEMSA

PORTARIA Nº. 0170/2017-SEMSA.

Borba-AM, 08 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de AUXILIAR ADMINISTRATIVO para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário a senhora **NAYLA MARCELE LINDOSO MACHADO.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 05 de junho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito

Visto do Secretário

SIMÃO PEIXOTO LIMA

ALBERT ANTUNES DE SOUZA CAMPOS

Prefeito Municipal de Borba

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:0241FAC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0171/2017-SEMSA

PORTARIA Nº. 0171/2017-SEMSA.
Borba-AM, 08 de junho de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Agente Comunitário de Saúde para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário a senhora **ANA LUCIA DE SÁ COSTA**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 05 de junho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito

Visto do Secretário

SIMÃO PEIXOTO LIMA

ALBERT ANTUNES DE SOUZA CAMPOS

Prefeito Municipal de Borba
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:DAE7BB43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0172/2017-SEMSA

PORTARIA Nº. 0172/2017-SEMSA.
Borba-AM, 19 de junho de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Técnico de Enfermagem para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário a senhora **MAYSE RODRIGUES RIBEIRO DA LUZ**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de junho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito

Visto do Secretário

SIMÃO PEIXOTO LIMA

ALBERT ANTUNES DE SOUZA CAMPOS

Prefeito Municipal de Borba
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:D7FC4049

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0352/2017

PORTARIA Nº. 0352/2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.

Considerando o ano letivo de 2017

Considerando a Lei Municipal nº. 160/2015-GPMB, do dia 16 de Dezembro de 2015, Art. 2º, Inciso IV.

RESOLVE:

Contratar na forma da Lei, a Sr. **MARIA DO SOCORRO SOARES VILAÇA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na função de professor, nível I, **ZONA URBANA**, a partir desta data. .

Revogadas as disposições em contrários, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2017.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
EM 01 DE JUNHO DE 2017.

Visto do Prefeito:
Atenciosamente:

SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito Municipal de Borba
Decreto Nº 007/2017-CPMB

GLAUCINEI PINHEIRO COLARES
Secretaria Municipal de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:E0A7E292

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0366/2017

PORTARIA Nº. 0366/2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.

Considerando o ano letivo de 2017

Considerando a Lei Municipal nº. 160/2015-GPMB, do dia 16 de Dezembro de 2015, Art. 2º, Inciso IV.

RESOLVE:

Contratar na forma da Lei, o Sr. **RONANDE PINHEIRO ALVES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na função de professor, nível I, **ZONA RURAL**, a partir desta data. .

Revogadas as disposições em contrários, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Junho de 2017.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
EM 02 DE JUNHO DE 2017.

Visto do Prefeito:
Atenciosamente:

SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito Municipal de Borba
Decreto Nº 007/2017-CPMB

GLAUCINEI PINHEIRO COLARES

Secretaria Municipal de Borba

Publicado por:

Alcimar Dias Chaves

Código Identificador:578A527F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0464/2017**

PORTARIA Nº. 0464/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.

Considerando o ano letivo de 2017

Considerando a Lei Municipal nº. 160/2015-GPMB, do dia 16 de Dezembro de 2015, Art. 2º, Inciso IV.

RESOLVE:

Contratar na forma da Lei, os (as) professores (as) **conforme relacionados (as) em anexo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas escolas da rede municipal de ensino, a partir desta data. .

Revogadas as disposições em contrários, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Julho de 2017.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
EM 03 DE JULHO DE 2017.**

Visto do Prefeito: Atenciosamente:

SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito Municipal de Borba

GLAUCINEI PINHEIRO COLARES

Secretaria Municipal de Borba
Decreto Nº 007/2017-CPMB

PROFESSORES – ZONA URBANA

Nº	NOME	NÍVEL
01	JUCIANE GONZAGA LOPES	PROFESSOR II
02	MARIA CLARA DE ALMEIDA BARBOSA	PROFESSOR I

PROFESSORES – ZONA DO CAMPO

Nº	NOME	NÍVEL
01	ADOLFO MANOEL BRASIL	PROFESSOR I
02	ALEXANDRO COLARES GONZAGA	PROFESSOR I
03	ANANDRA FREITAS TAVARES	PROFESSOR I
04	ANDRIELLY MOREIRA	PROFESSOR I
05	ANDRINE RODRIGUES MOREIRA	PROFESSOR I
06	ANGLEICE BATISTA SOUZA DIAS	PROFESSOR I
07	EDILEIA MOREIRA VIEIRA	PROFESSOR I
08	KATIA LINDOSO	PROFESSOR I
09	LUANA BERNARDO DA COSTA SANTOS	PROFESSOR I
10	MARCIA NOGEIRA MOREIRA	PROFESSOR I
11	MARIA DA CONCEICAO CAMPOS DE SA	PROFESSOR I
12	NARA NEIVA SA DE FREITAS	PROFESSOR I
13	SAMUEL FILHO CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR I
14	GERCINEY RAMOS DOS REIS	PROFESSOR II
15	IGOR PINHEIRO RODRIGUES	PROFESSOR II

PROFESSORES – ZONA DO CAMPO INDÍGENA

Nº	NOME	NÍVEL
01	AILTON MERCEDES DOS SANTOS	PROFESSOR I
02	CARMEN LUCIA BENTES BARBOSA	PROFESSOR I
03	EDENILSON ROBERTO DA SILVA	PROFESSOR I
04	ESMIR DA SILVA LEMOS	PROFESSOR I
05	KENNEDY CORREA DOS SANTOS	PROFESSOR I

06	NEIA SOUZA DA SILVA	PROFESSOR I
07	ROZELE BARROS DOS SANTOS	PROFESSOR I
08	WANDERLEIA MARINHO TRINDADE	PROFESSOR I
09	ROSIEL PEREIRA BATISTA	PROFESSOR II

GLAUCINEI PINHEIRO COLARES

Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2017 - GPMB

Publicado por:

Alcimar Dias Chaves

Código Identificador:4A06F723

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2018/PMC/GP.**

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, Moisés da Costa Filho, uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município e Art. 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **DARLENE NASCIMENTO MARQUES** para ocupar o Cargo em Comissão de **Controlador Geral do Município de Caapiranga-CGM/CAAP-Símbolo CC-I**, a partir desta data, **revogando-se a Portaria nº 030/2018 . Publicada no DOM em 31/01/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, ESTADO DO AMAZONAS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2018.

MOISÉS DA COSTA FILHO

Prefeito Interino do Município de Caapiranga

Publicado por:

Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira

Código Identificador:76D34394

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2018/CML/CANUTAMA**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama torna pública a abertura da Concorrência Pública nº. 001/2018/CML/Canutama, que acontecerá no dia 12 de Março de 2018, às 09:00h, e objetiva a **“Aquisição de 1 (uma) embarcação tipo Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF FLUVIAL) itinerante, equipada e mobiliada, com as especificações descritas no Edital”**.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição, no período de 06/02/2018 a 09/03/2018, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, **na sede da Prefeitura Municipal de Canutama**, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº. 500, Centro – Canutama/AM, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

CANUTAMA (AM), 05 de Fevereiro de 2018.

RAIMUNDO NONATO CUNHA PINHEIRO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Reginaldo de Souza Barbosa

Código Identificador:2B1890BF**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - SRP

Objeto: Locação de veículos para atender ao transporte escolar no Município de Carauari, através do sistema de registro de preços.

Tipo: Menor preço por item

Data da abertura dos envelopes: 19 de fevereiro de 2018. Hora 08:00.

Regência legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Informações: Os editais bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 05 de fevereiro de 2018.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:705BBFE2**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - SRP

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de condicionadores de ar da Prefeitura Municipal de Carauari, com o objetivo de atender às necessidades do complexo administrativo, através do sistema de registro de preços.

Tipo: Menor preço por item

Data da abertura dos envelopes: 19 de fevereiro de 2018. Hora 10:00.

Regência legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Informações: Os editais bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 05 de fevereiro de 2018.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:F7A4852F**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - SRP

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de agenciamento de viagens, incluindo emissão, reserva, cancelamento, marcação e remarcação de passagens aéreas e fluviais, através do sistema de registro de preços.

Tipo: Menor preço por item

Data da abertura dos envelopes: 19 de fevereiro de 2018. Hora 14:00.

Regência legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Informações: Os editais bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 05 de fevereiro de 2018.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:E1AC1699**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - SRP

Objeto: Contratação de serviços de digitalização de arquivos, através do sistema de registro de preços.

Tipo: Menor preço por item

Data da abertura dos envelopes: 19 de fevereiro de 2018. Hora 16:00.

Regência legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Informações: Os editais bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 05 de fevereiro de 2018.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:DE54253D**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - SRP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, para atender a rede de ensino do Município de Carauari, através do sistema de registro de preço.

Tipo: Menor preço por item

Data da abertura dos envelopes: 20 de fevereiro de 2018. Hora 08:00.

Regência legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Informações: Os editais bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 05 de fevereiro de 2018.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:8942B63E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - SRP

Objeto: Aquisição de gás, através do sistema de registro de preços.

Tipo: Menor preço por item

Data da abertura dos envelopes: 20 de fevereiro de 2018. Hora 10:00.

Regência legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Informações: Os editais bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 05 de fevereiro de 2018.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:5B94B76F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - SRP

Objeto: Aquisição de combustível e derivados de petróleo, através do sistema de registro de preço.

Tipo: Menor preço por item

Data da abertura dos envelopes: 20 de fevereiro de 2018. Hora 14:00.

Regência legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Informações: Os editais bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 05 de fevereiro de 2018.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:F5F1C78A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - SRP

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a Prefeitura Municipal de Carauari, através do sistema de registro de preços.

Tipo: Menor preço por item

Data da abertura dos envelopes: 20 de fevereiro de 2018. Hora: 16:00.

Regência legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Informações: Os editais bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 05 de fevereiro de 2018.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:516C39E6

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE CAREIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

“Designa Servidores para Constituírem a Comissão Licitação da Câmara Municipal do Careiro e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **Considerando**, o disposto no artigo 51, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE

Art. 1º. – **CONSTITUIR** a COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal do Careiro, a qual será responsável por todos os atos necessários ao Processo Licitatório previsto na Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, que terá a seguinte composição:

- 1 – ROBERTO CARLOS SUARES – Presidente**
- 2 – RONALDO DA SILVA – Secretário**
- 3 – GILMAR FERREIRA COSTA – Membro**

Art. 2º. – Recomendar que as Licitações sejam efetuadas com maior presteza e ampla indispensável divulgação para ciência dos interessados.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2018.

OSMAR DE MELO ALMEIDA JUNIOR

Presidente

Publicado na Portaria desta Augusta Casa Legislativa na data supra conforme Art. 97, I, II, III e §4º da Lei Orgânica Municipal.

CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA

Secretária de Administração
Portaria nº 02/01/2017

Publicado por:
Hamilton Vieira de Almeida
Código Identificador:6BB11247

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

“Designa Servidores para Constituírem a Comissão Especial de Recebimento de Obras, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando, o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º. – **CONSTITUIR** a Comissão Especial de Recebimento de Obras, a qual será responsável pela fiscalização do cumprimento do objeto dos contratos formalizados com este Poder e os demais atos previstos na Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores, que terá a seguinte composição.

- 1 – RONALDO DA SILVA – Presidente**
- 2 – ROBERTO CARLOS SUARES – Secretário**
- 3 – GILMAR FERREIRA COSTA – Membro**

Art. 2º. – Recomendar que os Termos Provisórios e Definitivos de Recebimento de Obras sejam expedidos seguindo rigorosamente as normas legais.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2018.

OSMAR DE MELO ALMEIDA JUNIOR

Presidente

Publicado na Portaria desta Augusta Casa Legislativa na data supra conforme Art. 97, I, II, III e §4º da Lei Orgânica Municipal.

CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA

Secretária de Administração
Portaria nº 02/01/2017

Publicado por:
Hamilton Vieira de Almeida
Código Identificador:9ABD518F

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO PORTARIA Nº 003, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

“Exonera cidadã do Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo inciso VII, do art. 28, da Lei Orgânica do Município do Careiro, combinado com a letra “a”, do inciso VII, do art. 19, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Considerando, que a administração pública para comissionados goza do princípio da livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1º. – **EXONERAR**, a partir desta data, a senhora **DANIELLY FERNANDES ALVES** do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR – CC-05**, da Câmara Municipal do Careiro.

Art. 2º. – Determinar a Secretaria de Administração desta Casa Legislativa, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Fevereiro de 2018.

OSMAR DE MELO ALMEIDA JUNIOR

Presidente

Publicado na Portaria desta Augusta Casa Legislativa na data supra conforme Art. 97, I, II, III e §4º da Lei Orgânica Municipal.

CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA

Secretária de Administração
Portaria nº 02/01/2017

Publicado por:
Hamilton Vieira de Almeida
Código Identificador:25C73782

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO PORTARIA Nº 004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

“Exonera cidadã do Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo inciso VII, do art. 28, da Lei Orgânica do Município do Careiro, combinado com a letra “a”, do inciso VII, do art. 19, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Considerando, que a administração pública para comissionados goza do princípio da livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1º. – **EXONERAR**, a partir desta data, a Srtª **IRIANE VASCONCELOS DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR – CC-05**, da Câmara Municipal do Careiro.

Art. 2º. – Determinar a Secretaria de Administração desta Casa Legislativa, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Fevereiro de 2018.

OSMAR DE MELO ALMEIDA JUNIOR

Presidente

Publicado na Portaria desta Augusta Casa Legislativa na data supra conforme Art. 97, I, II, III e §4º da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Hamilton Vieira de Almeida
Código Identificador:19C661D6

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO PORTARIA Nº 006, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

“Concede Licença para tratar de Interesse Particular - LIP a Servidor de provimento Efetivo e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e amparado pelo inciso VII, do art. 28, da Lei Orgânica do município do Careiro, combinado com a letra “a”, do inciso VII, do art. 19, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Considerando, a solicitação via REQUERIMENTO do servidor Adalberto Lira de Paula, solicitando LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR:

Considerando, o Artigo 124, Inciso V da Lei Municipal nº 334/2002 (Estatuto do Servidor Público do Município de Careiro):

RESOLVE

Art. 1º. – **CONCEDER**, a partir desta data **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao Senhor **ADALBERTO LIRA DE PAULA**, do Cargo de Provimento Efetivo de **VIGIA**, sem ONUS para este Poder Legislativo.

Art. 2º. – Determinar a Secretaria de Administração desta Casa Legislativa, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Fevereiro de 2018.

OSMAR DE MELO ALMEIDA JUNIOR

Presidente

Publicado na Portaria desta Augusta Casa Legislativa na data supra conforme Art. 97, I, II, III e §4º da Lei Orgânica Municipal.

CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA

Secretária de Administração

Portaria nº 02/01/2017

Publicado por:
Hamilton Vieira de Almeida
Código Identificador:6A313783

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 677/2017

LEI MUNICIPAL Nº 677 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar Convênios, em nome do Município do Careiro, com o Estado, União e suas respectivas Autarquias, Fundações e dá outras providências”

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e etc,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal do Careiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. – Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal, a celebrar Convênios, com o Estado do Amazonas, União e suas respectivas Autarquias e Fundações, em matérias de interesse da Municipalidade.

Art. 2º. – A autorização que trata o Artigo anterior, terá validade até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 20 de Dezembro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO

Sec. Adm. e Planejamento

Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:F731139D

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO ERRATA 001/2018 NO DECRETO Nº 002/2018 DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

A Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea retifica o Decreto nº 002/2018 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas de 30 de janeiro de 2018 Será feita a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação, que será composta pelos seguintes membros, sob presidência do primeiro e segundo o Pregoeiro:

- a) **Charlton Lindemberg Araujo de Moraes**
- b) **Paulo Oreste Bulcão da Silva**
- c) **Andreia Carvalho Panza**
- d) **Ana Patrícia Silva da Rocha**
- e) **Osmir medeiros filho**

LEIA-SE:

Art. 1º NOMEAR a comissão permanente de Licitação, que será composta pelos seguintes membros, sob presidência do primeiro

Osmir Medeiros Filho
Paulo Oreste Bulcão da Silva
Raimunda Silva dos Santos
Ana Patrícia Silva da Rocha
Francisco José de Lima Teixeira

1º. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Decreto nº 002/2018/PMCV.

Careiro da Várzea/AM, 05 de fevereiro de 2018

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Careiro da Várzea.

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:A765C652

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE COARI no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a ata apresentada pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no procedimento referente ao Pregão Presencial nº 001/2018 - CPL/CMC;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, ou recurso pendente.

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo pregoeiro relativo ao procedimento licitatório Pregão Presencial nº 001/2018 CPL/CMC- cujo objeto: **Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de contabilidade pública especializada em consultoria, assessoria e auditoria fiscal e contábil com fornecimento de mão-de-obra técnica de interesse dessa Câmara Municipal de Coari, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), a empresa CONTRATADA DILSON MARCOS KOVALSKI – ME, CNPJ 04.017.759/0001-38, com quantia do valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e valor global para 12 meses de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).**

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação da licitante vencedora para assinatura do Termo de Contrato, nos termos da lei.

Coari, 31 de janeiro de 2018.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA

Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:

Sara Facundes de Castro

Código Identificador:FDBCB8EE

CAMARA MUNICIPAL DE COARI DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE COARI no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a ata apresentada pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no procedimento referente ao Registro de Preços Pregão Presencial nº 003/2018 - CPL/CMC;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, ou recurso pendente.

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo pregoeiro relativo ao procedimento licitatório do Registro de Preço Pregão Presencial nº 003/2018 CPL/CMC- cujo objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Serviços na manutenção de condicionadores de ar preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para atender necessidades da Câmara Municipal de Coari, a empresa CARDOVAL C. SILVA -ME, CNPJ Nº 09.196.077/0001-53, para os itens de 01,02 e 03 e seus subitens respectivamente, com valor total de R\$ 186.600,00 (cento e oitenta e seis mil e seiscentos reais) para 12 meses.

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação da licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços e do Termo de Contrato, nos termos da lei.

Coari, 05 de fevereiro de 2018.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA

Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:

Sara Facundes de Castro

Código Identificador:FAB0DBF7

CAMARA MUNICIPAL DE COARI DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE COARI no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a ata apresentada pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no procedimento referente ao Pregão Presencial nº 004/2018 - CPL/CMC;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, ou recurso pendente.

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo pregoeiro relativo ao procedimento licitatório Pregão Presencial nº 004/2018 CPL/CMC- cujo objeto: Prestação de Serviços no Fornecimento de **Links de Internet com capacidade de 10MB/10MB dedicado** para atender as

necessidades do Poder Legislativo do município de Coari, a empresa **CONTRATADA E. MIRANDA DA S. JUNIOR – INFORMATICA – ME, CNPJ 07.685.638/0001-52, com quantia do valor mensal de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) e valor global para 12 meses R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).**

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação da licitante vencedora para assinatura do Termo de Contrato, nos termos da lei.

Coari, 05 de fevereiro de 2018.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA

Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:

Sara Facundes de Castro

Código Identificador:14BEA1F9

CAMARA MUNICIPAL DE COARI DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 007/2018-DIFIN de interesse da Câmara Municipal de Coari.

DISPENSO o procedimento licitatório com base no **Inciso II**, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 para contratação direta da empresa C.L. SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME - **CONVERGE**, CNPJ : **18.718.109/0001-90**, para a contratação direta na Prestação de Serviço de instalação do sistema BETHA para acompanhamento completo da execução orçamentaria e contábil para o planejamento da Câmara Municipal de Coari, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

SUBMETO o presente Despacho à consideração do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coari, para fins de ratificação.

Coari –AM, 24 de janeiro de 2018.

ÁVILA DE SOUZA FERREIRA DOS SANTOS

Diretora Financeira da Câmara Municipal de Coari

Pelo exposto **RATIFICO** a dispensa de licitação de que trata o Processo nº 007/2018-DIFIN, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA

Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:

Sara Facundes de Castro

Código Identificador:400FED65

CAMARA MUNICIPAL DE COARI EXTRATO DE CARTA CONTRATO NO 003/2018

Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Partes: Câmara Municipal de Coari, sob CNPJ: n. 04.262.366/0001-90, Contratante, C.L. SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME- **CONVERGE** Tecnologia CNPJ: **18.718.109/0001-90**, como contratada. Objeto: Contratação Direta na Prestação de Serviço de instalação do sistema BETHA para acompanhamento completo da execução orçamentaria e contábil para o planejamento da Câmara Municipal de Coari “**Vigência: 12 (doze) meses a Contar do dia da assinatura do contrato**”. **Fundamentação Legal:** Dispensa 007/2018 nos termos do **Inciso II**, Art. 24, da Lei 8.666/93, Unidade Orçamentária: 01.01- CÂMARA MUNICIPAL DE COARI Classificação Programática: 01.031.0004.2001.0000 Encargos com CÂMARA MUNICIPAL DE COARI.; Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Recursos Ordinários.**

Coari –AM, 24 de janeiro de 2018.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA

Vereador Presidente Câmara Municipal de Coari

Publicado por:

Sara Facundes de Castro

Código Identificador:1C207B60

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coari-AM em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 29 da Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Coari-AM, em atendimento ao Ofício nº 64/2018 -PGM, no qual informa atender recomendação do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPE) conforme justificativa fundamenta nos autos do processo e com base no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **ANULAR** o Processo Administrativo nº 1437/2017, cujo objeto é o Pregão Presencial nº 106/2017 - Sistema De Registro De Preços, referente a eventual contratação de pessoa jurídica, visando a prestação do serviço de sonorização, iluminação, palco, fornecimento de banheiro químico e demais estruturas necessárias para realização de eventos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari e demais órgãos integrantes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 02 de fevereiro de 2018.

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS

Prefeita Municipal de Coari Em Exercício

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:EEF7CD62

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº. 004/2018 – CML/EIRUNEPÉ

DESIGNA Pregoeiro, para atuar no certame licitatório modalidade Pregão Presencial, no âmbito da Comissão Municipal de Licitação – CML/Eirunepé-AM, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE EIRUNEPÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, do Decreto nº 039/2017 – GABPREME, de 06 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o Artigo 5º, do aludido Decreto acima supracitado, e

CONSIDERANDO a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, modalidade de Licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o pregoeiro **RAUL VIEIRA LIMA JÚNIOR**, para atuar nos Procedimentos licitatórios, modalidade:

Pregão Presencial nº 013/2018 – CML/EIRUNEPÉ-AM, que ocorrerá no dia 05 de fevereiro de 2018, às 08:00h.

Pregão Presencial nº 014/2018 – CML/EIRUNEPÉ-AM, que ocorrerá no dia 05 de fevereiro de 2018, às 10:00h.

Pregão Presencial nº 015/2018 – CML/EIRUNEPÉ-AM, que ocorrerá no dia 05 de fevereiro de 2018, às 14:00h.

Pregão Presencial nº 016/2018 – CML/EIRUNEPÉ-AM, que ocorrerá no dia 05 de fevereiro de 2018, às 16:00h.

Pregão Presencial nº 017/2018 – CML/EIRUNEPÉ-AM, que ocorrerá no dia 06 de fevereiro de 2018, às 08:00h.

Pregão Presencial nº 018/2018 – CML/EIRUNEPÉ-AM, que ocorrerá no dia 06 de fevereiro de 2018, às 10:00h.

Pregão Presencial nº 019/2018 – CML/EIRUNEPÉ-AM, que ocorrerá no dia 06 de fevereiro de 2018, às 14:00h.

Pregão Presencial nº 020/2018 – CML/EIRUNEPÉ-AM, que ocorrerá no dia 06 de fevereiro de 2018, às 16:00h.

Pregão Presencial nº 021/2018 – CML/EIRUNEPÉ-AM, que ocorrerá no dia 07 de fevereiro de 2018, às 08:00h.

Pregão Presencial nº 022/2018 – CML/EIRUNEPÉ-AM, que ocorrerá no dia 07 de fevereiro de 2018, às 10:00h.

Pregão Presencial nº 023/2018 – CML/EIRUNEPÉ-AM, que ocorrerá no dia 07 de fevereiro de 2018, às 14:00h.

Pregão Presencial nº 024/2018 – CML/EIRUNEPÉ-AM, que ocorrerá no dia 08 de fevereiro de 2018, às 08:00h.

Pregão Presencial nº 025/2018 – CML/EIRUNEPÉ-AM, que ocorrerá no dia 08 de fevereiro de 2018, às 10:00h.

CIENTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eirunepé-AM, 02 de fevereiro de 2018.

SAMID DA COSTA ALMEIDA

Presidente da Comissão Municipal de Licitação – CML/EIRUNEPÉ

Publicado por:

Maria Élica Ferreira de Lima

Código Identificador:3838B22F

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018

No dia 05 de fevereiro de 2018, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV (Órgão Gerenciador), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para Ata de Registro de Preços de Show Pirotécnicos, para atender a aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé-AM, conforme as especificações constantes no respectivo processo administrativo nº 000666/2017, no Termo de Referência (Anexo I do Edital),

O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93. O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

EMPRESA VENCEDORA:

IMPORTADORA E EXPORTADORA DE FOGOS DA AMAZÔNIA LTDA – ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO
01	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS, Descrição: especializado em execução de show pirotécnico tipo 01, Características Adicionais: Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	DIÁRIA	30	R\$ 8.000,00
02	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS, Descrição: especializado em execução de show pirotécnico tipo 02, Características Adicionais: Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	DIÁRIA	5	R\$ 14.500,00
03	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS, Descrição: especializado em execução de show pirotécnico tipo 03, Características Adicionais: Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	DIÁRIA	3	R\$ 35.500,00
04	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS, Descrição: especializado em execução de show pirotécnico tipo 04, Características Adicionais: Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	DIÁRIA	2	R\$ 70.000,00

CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Eirunepé, 05 de fevereiro de 2018.

IMPORTADORA E EXPORTADORA DE FOGOS DA AMAZÔNIA LTDA – ME

CNPJ sob o nº: 04.992.116/0001-05

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR

Prefeito de Eirunepé

Publicado por:

Maria Élica Ferreira de Lima

Código Identificador:414B6EFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

No dia 05 de fevereiro de 2018, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV (Órgão Gerenciador), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para Eventual fornecimento de água mineral, para atender as aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé-AM, conforme as especificações constantes no respectivo processo administrativo nº 000656/2017, no Termo de Referência (Anexo I do Edital),

O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93. O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

EMPRESA VENCEDORA:

DANIEL FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA – ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO
01	ÁGUA MINERAL, Material: água mineral natural, Gaseificação: sem gás, Unidade de Fornecimento: garrafão de 20 litros, retornável, Características Adicionais: produto em conformidade com a legislação em vigor.	UND	15.000	R\$ 20,00
02	ÁGUA MINERAL, Material: água mineral natural, Gaseificação: sem gás, Unidade de Fornecimento: garrafa pet de 350 ml, Características Adicionais: produto em conformidade com a legislação em vigor. Pacote contendo 12 Unidades.	PCT	15.000	R\$ 18,00
03	ÁGUA MINERAL, Material: água mineral natural, Gaseificação: sem gás, Unidade de Fornecimento: garrafa pet de 2 litros, Características Adicionais: produto em conformidade com a legislação em vigor. Pacote contendo 9 Unidades.	PCT	15.000	R\$ 4,25
04	ÁGUA MINERAL, Material: água mineral natural, Gaseificação: sem gás, Unidade de Fornecimento: garrafa pet de 5 litros, Características Adicionais: produto em conformidade com a legislação em vigor.	UND	15.000	R\$ 11,00

CIENTIFIQUE-SE
CUMPRASE E
PUBLIQUE-SE

Eirunepé, 05 de fevereiro de 2018.

DANIEL FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA – ME
CNPJ sob o nº: 12.733.585/0001-38

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:D596CEEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018

No dia 05 de fevereiro de 2018, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV (Órgão Gerenciador), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para Eventual fornecimento de gás liquefeito de petróleo, para atender as aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé-AM, conforme as especificações constantes no respectivo processo administrativo nº 000657/2017, no Termo de Referência (Anexo I do Edital),

O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93. O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

EMPRESA VENCEDORA:

DANIEL FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA – ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO
01	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, Composição: propano e butano, Características: retornável, Unidade de Fornecimento: botija com 13kg, Normas Técnicas: ABNT e ANP.	UND	6.000	R\$ 89,00
02	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, Composição: propano e butano, Características: retornável, Unidade de Fornecimento: botija com 07kg, Normas Técnicas: ABNT e ANP.	UND	3.000	R\$ 63,50

CIENTIFIQUE-SE
CUMPRASE E
PUBLIQUE-SE

Eirunepé, 05 de fevereiro de 2018.

DANIEL FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA – ME
CNPJ sob o nº: 12.733.585/0001-38

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:E9FAA246

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018

No dia 05 de fevereiro de 2018, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV (Órgão Gerenciador), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para Eventual fornecimento de polpa de frutas, para atender as aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé-AM, conforme as especificações constantes no respectivo processo administrativo nº 000658/2017, no Termo de Referência (Anexo I do Edital),

O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93. O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

EMPRESA VENCEDORA:

A CUNHA DE OLIVEIRA – ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO
01	POLPA DE FRUTAS, Sabor: ACEROLA, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UND	5.000	R\$ 18,30
02	POLPA DE FRUTAS, Sabor: CUPUAÇU, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UND	5.000	R\$ 18,60
03	POLPA DE FRUTAS, Sabor: GOIABA, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UND	5.000	R\$ 18,70
04	POLPA DE FRUTAS, Sabor: MARACUJÁ, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UND	5.000	R\$ 18,70
05	POLPA DE FRUTAS, Sabor: CAJU, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UND	5.000	R\$ 18,40
06	POLPA DE FRUTAS, Sabor: ABACAXI, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UND	5.000	R\$ 19,20
07	POLPA DE FRUTAS, Sabor: MANGA, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UND	5.000	R\$ 18,10

08	POLPA DE FRUTAS, Sabor: GRAVIOLA, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UND	5.000	RS 18,10
----	---	-----	-------	----------

**CIENTIFIQUE-SE
CUMPRASE E
PUBLIQUE-SE**

Eirunepé, 05 de fevereiro de 2018.

A CUNHA DE OLIVEIRA – ME
CNPJ sob o nº: 84.040.344/0001-14

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:1BB31EDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018**

No dia 05 de fevereiro de 2018, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV (Órgão Gerenciador), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para Eventual fornecimento de suco pronto, para atender as aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé-AM, conforme as especificações constantes no respectivo processo administrativo nº 000660/2017, no Termo de Referência (Anexo I do Edital),

O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93. O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

EMPRESA VENCEDORA:

A CUNHA DE OLIVEIRA – ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO
01	SUCO PRONTO, Apresentação: pronto para consumo; Sabor: a definir; Composição: açúcar, polpa da fruta, água, vitaminas e conservantes; Unidade de Fornecimento: caixa com 200 ml, com canudinho. Caixa contendo 27 (vinte e sete unidades).	CX	5.000	RS 40,00
02	SUCO PRONTO, Apresentação: pronto para consumo; Sabor: a definir; Composição: açúcar, polpa da fruta, água, vitaminas e conservantes; Unidade de Fornecimento: caixa com 1 litro. Caixa contendo 12(doze) unidades.	CX	4.000	RS 60,00

**CIENTIFIQUE-SE
CUMPRASE E
PUBLIQUE-SE**

Eirunepé, 05 de fevereiro de 2018.

A CUNHA DE OLIVEIRA – ME
CNPJ sob o nº: 84.040.344/0001-14

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:04287045

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2018**

No dia 05 de fevereiro de 2018, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV (Órgão Gerenciador), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para Eventual fornecimento de gelo em escamas, para atender as aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de

Eirunepé-AM, conforme as especificações constantes no respectivo processo administrativo nº 000661/2017, no Termo de Referência (Anexo I do Edital),

O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93. O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

EMPRESA VENCEDORA:

A CUNHA DE OLIVEIRA – ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO
01	GELO, Tipo: escama, Material: água potável, Características: inodoro e insípido, Aplicação: refrigeração em geral, Cor: incolor, Unidade de Fornecimento: saco com 40Kg, Normas Técnicas: Registro no Ministério da Saúde.	UND	12.000	RS 19,00
02	GELO, Tipo: escama, Material: água potável, Características: inodoro e insípido, Aplicação: refrigeração em geral, Cor: incolor, Unidade de Fornecimento: saco com 10Kg, Normas Técnicas: Registro no Ministério da Saúde.	UND	12.000	RS 5,00

**CIENTIFIQUE-SE
CUMPRASE E
PUBLIQUE-SE**

Eirunepé, 05 de fevereiro de 2018.

A CUNHA DE OLIVEIRA – ME
CNPJ sob o nº: 84.040.344/0001-14

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:45C13E6C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2018**

No dia 05 de fevereiro de 2018, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV (Órgão Gerenciador), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para Eventual fornecimento de cestas básicas, para atender as aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé-AM, conforme as especificações constantes no respectivo processo administrativo nº 000664/2017, no Termo de Referência (Anexo I do Edital),

O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93. O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

EMPRESA VENCEDORA:

STAR COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO
01	Cestas Básicas - Ajuda Humanitária - Atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Eirunepé, conforme especificações constantes no Termo de Referência.	UND	12.000	RS 190,47

**CIENTIFIQUE-SE
CUMPRASE E
PUBLIQUE-SE**

Eirunepé, 05 de fevereiro de 2018.

STAR COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ sob o nº: 28.464.585/0001-10

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR

Prefeito de Eirunepé

Publicado por:

Maria Élica Ferreira de Lima

Código Identificador:77A978FF

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2018-GAB. PREF.**

Humaitá-AM, 01 de fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº. 655/2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 16, 17 §§ 1º e 2º, 30 e 31 da Lei Municipal 655/2014, de 09 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 044/2016, de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **EDVAL DE JESUS BARROSO PASSOS**, no cargo público de **Gerente de Departamento**, de caráter comissionado.

Parágrafo Único - O nomeado será lotado na Secretaria Municipal de Educação e será remunerado com recursos do FUNDEB.

Art. 2º. O senhor Leonilson Tenharin deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos, para adotar as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR

Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:411CC98C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2018-GAB. PREF.**

Humaitá-AM, 01 de fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº. 655/2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 16, 17 §§ 1º e 2º, 30 e 31 da Lei Municipal 655/2014, de 09 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 044/2016, de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ALEANE MALTA DE CARVALHO**, no cargo público de Secretária Escolar, de caráter comissionado.

Parágrafo Único - a nomeada será lotado na Secretaria Municipal de Educação e será remunerado com recursos do FUNDEB.

Art. 2º. A senhora Aleane Malta de Carvalho deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos, para adotar as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR

Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:C7F15E64

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 155/2018-GAB. PREF.**

Humaitá-AM, 29 de janeiro de 2018.

DISPÕE DA ADMISSÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ARTHUR DÁVILA PARENTE DOS SANTOS**, para o cargo de **Gerente de Departamento**, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º desta portaria, desenvolverá suas atividades na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:9B0ADA83**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2018-GAB. PREF.**

Humaitá-AM, 05 de fevereiro de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR
DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** - Prefeito do Município de Humaitá- no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 490/09, de 05 de maio de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora **TANIA MARA PASSOS FELIX**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, **Gratificação de Função, nível V símbolo CH-05**.

Art. 2º - O servidor de que trata o Art. 1º. do presente ato, exercerá as funções inerentes à gratificação, na Secretaria Municipal de Planejamento- Setor de Patrimônio, consoante a determinações superiores.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, para tomar ciência da presente concessão, bem como ultimar todas as providências necessárias ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. desta Portaria.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 1º de fevereiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIENCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gabinete.

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:BF6FF5D4**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2018-GAB. PREF.**

Humaitá, 05 de fevereiro de 2018

DISPÕE DA CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **EVANDRO PEREIRA DE FREITAS**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, **Gratificação de Função, nível XII, símbolo CH-12**.

Art. 2º As atividades inerentes à gratificação concedida, serão desenvolvidas na Secretaria Municipal de Gabinete, de acordo com seu (ua) superior (a) hierárquico (a).

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, para tomar ciência da presente concessão, bem como ultimar todas as providências necessárias ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. desta Portaria.

Art. 4º - Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:AC081899**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2018 - GAB. PREF.**

Humaitá-AM, 05 de fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS
CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES
DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 046/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LUCINDA CHÍXARO NEVES NETA**, para o cargo de **Chefe de Divisão**, de caráter comissionado.

Parágrafo Único – A nomeada no caput, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Gabinete, conforme determinação de seu superior hierárquico.

Art. 2º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Humaitá-AM.

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:8B039B17**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2018 - GAB. PREF.**

Humaitá-AM, 05 de fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS
CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES
DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 046/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **ANA PAULA PEREIRA CAMPOS DAS NEVES**, para o cargo de **Assistente de Gabinete**, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada que trata o artigo 1º deste Ato, desenvolverá suas atividades na Secretaria Municipal de Gabinete, de acordo com orientações de seu (ua) superior (a) hierárquico (a).

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser inclusa no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Humaitá-AM.

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:DE92C852

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 190/2018 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 05 de fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 046/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada o senhor **ELIZEL LIMA DE CARVALHO**, para o cargo de **Chefe de Seção**, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada que trata o artigo 1º deste Ato, desenvolverá suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com orientações de seu (ua) superior (a) hierárquico (a).

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser inclusa no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Humaitá-AM.

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:37A75275

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de IPIXUNA torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, destinados atenderem as necessidades básicas da Unidade Mista Hospitalar do Município de Ipixuna.

DATA E HORÁRIO: 21 de Fevereiro de 2018, às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018.

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades básicas da Unidade Mista Hospitalar do Município de Ipixuna.

DATA E HORÁRIO: 21 de Fevereiro de 2018, às 14:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018.

Objeto: Fornecimento de materiais de expediente e descartável, para atender as necessidades básicas da Unidade Mista Hospitalar do Município de Ipixuna.

DATA E HORÁRIO: 22 de Fevereiro de 2018, às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios in natura (pão francês), para atender as necessidades básicas da Unidade Mista Hospitalar e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ipixuna.

DATA E HORÁRIO: 22 de Fevereiro de 2018, às 14:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018.

Objeto: Fornecimento de tecidos diversos, para atender as necessidades básicas da Unidade Mista Hospitalar do Município de Ipixuna.

DATA E HORÁRIO: 22 de Fevereiro de 2018, às 16:00 horas.

Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

IPIXUNA/Am, 05 de Fevereiro de 2018.

MARIA DAS DORES DOS REIS MONTEIRO

Presidente da CPL

Publicado por:

Carloneris Martins de Lima

Código Identificador:85F820F4

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº009/2017

MODALIDADE: Convite 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2017.

PRAZO: 60 (Sessenta) dias.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA e a EMPRESA: F. E. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME.

VALOR CONTRATADO: R\$ 148.101,28 (cento e quarenta e oito mil, cento e um reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 01.00 – Unidade: 01.01 – Projeto Atividade: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal – Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 17 de novembro de 2017.

ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba
Contratante

Publicado por:

Vanilson de Nazaré Silva Leal

Código Identificador:D2DABC8B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0090/2018 – GAB/PMI**

NOMEIA ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - SEDE-SETOR 01 DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. o Candidato Senhor **CELSO CASTELO BRANCO GARCIA** – PROCESSO Nº 4005301-13-2016.08.04.0000, Cargo: Agente Administrativo – Sede – Setor 01, Classificado em 2º (Segundo lugar); que foi aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Iranduba-AM, conforme Homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, e decisão interlocutória em Ação de Procedimento Ordinário, o Mandado de intimação e ciências, de ordem do DESEMBARGADOR JORGE MANOEL LOPES LINS, Vice-Presidente do TJAM.

II – Para efeito de exercício, o (a) candidato (a), ora tomará posse de seu cargo, na forma da Lei.

III – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:

Ricardo Portilho da Silva

Código Identificador:9A39F54F

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 006 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

Concede DIÁRIAS a servidores do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,

R E S O L V E:

I. Conceder DIÁRIAS aos servidores **KASSIO WILLI CRUZ DE PAIVA**, Chefe do Departamento de Tesouraria e Contabilidade e

TIAGO SARRAZIN DA SILVA, Diretor Presidente Adjunto, deste instituto.

II. Autorizar o pagamento de 03(três) diárias, para cada servidor, no valor total individual de R\$ 1.291,92 (mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), para que os mesmos possam se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da Viagem: Participar do Curso Preparatório para CPA-10/ANBIMA.

Local: Sede da Manaus Previdência, Av. Constantino Nery, 2480, Chapada, Manaus-AM.

Data: 06, 07 e 08/02/2018.

Data de Retorno: 09 de fevereiro de 2018.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 05 de fevereiro de 2018.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS

Diretor Presidente

Decreto nº 004, de 02.01.2017

Publicado por:

Adonai Serrão Cavalcante

Código Identificador:139ADB07

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2018/CPL/JURUÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruá torna pública a abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2018/CPL/ JURUÁ, no dia 05 de Março de 2018, às 09h00min objetivando Contratação em Regime de Empreitada por Menor Preço Global de Empresa Especializada para Aquisição de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBS Fluvial) itinerante equipada e mobiliada para o Município de Juruá/AM, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Juruá no período de 01/02/2018 a 03/03/2018, localizada na Rua Francisco de Paula, 98 – Centro – Juruá-AM, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 100,00 (Cem reais).

Juruá (AM), 31 de janeiro de 2018.

ALEX DE SOUZA SERRÃO

Comissão Permanente de Licitação

CPL

Publicado por:

Dalila Costa Rocha

Código Identificador:122B6DCC

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATAS ÀS PUBLICAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL**

Retifica-se a **DATA** para **ABERTURA** dos processos de licitação Pregão Presencial, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 31 de Janeiro de 2018.

REFERENTE AO PREGÃO 001/2018

1. Onde se Lê:

Data da abertura de envelopes: 09 de fevereiro de 2018. **Hora:**08:00

2. Lê se:

Data da abertura de envelopes: 16 de fevereiro de 2018. **Hora:**08:00

REFERENTE AO PREGÃO 002/2018

3. Onde se Lê:

Data da abertura de envelopes: 09 de fevereiro de 2018. **Hora** 10:00

4. Lê se:

Data da abertura de envelopes: 16 de fevereiro de 2018. **Hora** 10:00**REFERENTE AO PREGÃO 003/2018**

5. Onde se Lê:

Data da abertura de envelopes: 09 de fevereiro de 2018. **Hora** 14:00

6. Lê se:

Data da abertura de envelopes: 16 de fevereiro de 2018. **Hora** 14:00**REFERENTE AO PREGÃO 004/2018**

7. Onde se Lê:

Data da abertura de envelopes: 09 de fevereiro de 2018. **Hora** 16:00

8. Lê se:

Data da abertura de envelopes: 16 de fevereiro de 2018. **Hora** 16:00**Jutai (AM), 05 de Fevereiro de 2018.****ANTÔNIO CARDOSO JÚNIOR**

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Messias Lima de Castro

Código Identificador:ECC5D827**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - SRP**

Objeto: O presente Pregão Presencial tem por objeto a formação de registro de preços, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para executar serviços de limpeza urbana, no Município de Jutai-Am, conforme estabelecido no Projeto Básico, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, através de registro de preço, de acordo com as especificações do Projeto Básico.

Data da abertura de envelopes: 20 de fevereiro de 2018. **Hora:** 08:00

Regência legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada na Rua Sete de Março, s/nº, Centro, Jutai/AM, a partir do dia 07/02/2018.

Jutai (AM), 05 de Fevereiro de 2018.**ANTÔNIO CARDOSO JÚNIOR**

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Messias Lima de Castro

Código Identificador:791E0DA0**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - SRP**

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade no Município de Jutai-Am, com o objetivo de divulgar as ações, difundir idéias e serviços, criação e produção de conteúdos impressos, áudio e audiovisuais, especializada nos métodos, na arte e nas técnicas publicitárias, estudo, concepção, execução e distribuição de propaganda aos Veículos de Comunicação.

A agência não poderá subcontratar outra agência de propaganda para a execução de serviços, previstos no Edital, nos termos do art. 72 da Lei nº 8.666/93.

A agência atuará por ordem e conta da Prefeitura Municipal de Jutai Am, em conformidade com este Edital e seus anexos.

Data da abertura de envelopes: 20 de fevereiro de 2018. **Hora** 10:00

Regência legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada na

Rua Sete de Março, s/nº, Centro, Jutai/AM, a partir do dia 07/02/2018.

Jutai (AM), 05 de Fevereiro de 2018.**ANTÔNIO CARDOSO JÚNIOR**

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Messias Lima de Castro

Código Identificador:58C9C435**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Designa e da posse a Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância de Manacapuru/AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no exercício das prerrogativas que lhe outorga a Lei Orgânica do Município de Manacapuru e,

CONSIDERANDO que o Decreto n. 927 de que “instituiu a Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Manacapuru e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado os integrantes do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância de Manacapuru/AM, com os seguintes representantes:

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

MILCA RUIZ DA SILVA
Mª LUCINETE TRINDADE BEZERRA

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

ADANOR PEREIRA PORTO FILHO
INIANDRA GOMES VIEIRA

Representantes da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil – SEMPDEC

ALCIMARA BRITO DE SOUZA
GISLANY LOPES RODRIGUES

Representantes da Secretária Municipal de Educação – SEMED

MARIA DE JESUS P. MENEZES
NADIANE DE MOURA CALHEIRO

Representantes da Secretaria Municipal De Assistência Social – SEMAS

LARISSA ALMEIDA DA SILVA
JACKELINE TAVARES DA SILVA

Representantes da Secretaria Municipal da Infância e da Juventude – SEMINJ

JESSIMARA RIBEIRO L. DA SILVA
LUCINETE RODRIGUES DA SILVA

Representantes da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer – SEMUD

Paulo José Teles Coelho

Lindomar da Silva Gomes

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAS

KRISNNA DA CRUZ SANTOS
GLEISE LOPES DE OLIVEIRA

Representantes do Conselho de Alimentação Escolar –CAE

EDINEUZA BRANDÃO TELES DO NASCIMENTO
MARIANE ENCARNÇÃO DA COSTA

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2018.

BETANAEL DAS SILVA D'ÁNGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:

Arnaldo Costa Campos

Código Identificador:EBE1F4E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 967 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor DANIEL GOMES DE AGUIAR, a contar do dia 1º de Fevereiro de 2018, no Cargo em Comissão de CHEFE DA DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 1º de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:

Arnaldo Costa Campos

Código Identificador:018DBB0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 966 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Senhor EMERSON OLIVEIRA DA SILVA, a contar do dia 01 de Fevereiro de 2018, do Cargo em Comissão de Chefe da Defesa Civil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:

Arnaldo Costa Campos

Código Identificador:C82BFF98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017 – PMM ;**DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e PATRICK DE SOUSA GOMES **OBJETO:** Prorrogação do Contrato por mais 06 (seis) meses a contar de **25/01/2018 a 24/07/2018** na prestação de serviço de implantação do SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PÚBLICA, com manutenção corretiva, preventiva e evolutiva nos sistemas de gestão integrada de orçamento, finanças, protocolo e patrimônio. **VALOR GLOBAL:** R 381.250,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação: 20101204123110000; Natureza da despesas: 339039; Fonte de recurso: 10. Processo: 2018/00746-00-PMM. **AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93 Art. 57, II Parágrafo 1º, I.

Manacapuru, 05 de fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ÁNGELO

Prefeito

Publicado por:

Arnaldo Costa Campos

Código Identificador:93AF5A45

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI**

**GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade Serviços de Locação de 01 (um) caminhão basculante para serviços de limpeza e remoção de entulhos na zona urbana do Município de Manaquiri, no período de 04 à 23 de dezembro de 2017, está orçada em valor abaixo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR de processo licitatório Serviços de Locação de 01 (um) caminhão basculante para serviços de limpeza e remoção de entulhos na zona urbana do Município de Manaquiri, no período de 04 à 23 de dezembro de 2017, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da Pessoa Física VANDER DA COSTA NOGUEIRA, CPF Nº. 735.156.632-15, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.07.01.

Programa de Trabalho: 15.452.0083.2035.

Elemento de Despesa: 33.90.36.

Fonte: 10.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri, 01 de dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento

público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 01 de dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira

Código Identificador:8B49B47E

GERENCIA DE LICITAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Pessoa Física para os serviços de limpeza e remoção de entulhos na zona urbana do Município de Manaquiri, no período de 04 à 23 de dezembro de 2017, está orçada em valor abaixo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR de processo licitatório da contratação de Pessoa Física para os serviços de limpeza e remoção de entulhos na zona urbana do Município de Manaquiri, no período de 04 à 23 de dezembro de 2017, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da Pessoa Física RAILTON MORAES DOS SANTOS, CPF Nº. 043.359.762-32, no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.07.01.

Programa de Trabalho: 15.452.0083.2035.

Elemento de Despesa: 33.90.36.

Fonte: 10.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri, 01 de dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 01 de dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira

Código Identificador:8AEBAB5B

GERENCIA DE LICITAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Pessoa Física para os serviços de limpeza e remoção de entulhos na zona urbana do Município de Manaquiri, no período de 04 à 23 de dezembro de 2017, está orçada em valor abaixo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR de processo licitatório da contratação de Pessoa Física para os serviços de limpeza e remoção de entulhos na zona urbana do Município de Manaquiri, no período de 04 à 23 de dezembro de 2017, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da Pessoa Física JACKSON DE OLIVEIRA GOMES, CPF Nº. 039.773.792-08, no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.07.01.

Programa de Trabalho: 15.452.0083.2035.

Elemento de Despesa: 33.90.36.

Fonte: 10.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri, 01 de dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 01 de dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira

Código Identificador:7C3746BE

GERENCIA DE LICITAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Pessoa Física para os serviços de limpeza e remoção de entulhos na zona urbana do Município de Manaquiri, no período de 04 à 23 de dezembro de 2017, está orçada em valor abaixo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR de processo licitatório da contratação de Pessoa Física para os serviços de limpeza e remoção de entulhos na zona urbana do Município de Manaquiri, no período de 04 à 23 de dezembro de 2017, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da Pessoa Física MISAQUE DA SILVA VILHENA, CPF Nº. 002.064.692-50, no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.07.01.

Programa de Trabalho: 15.452.0083.2035.

Elemento de Despesa: 33.90.36.

Fonte: 10.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri, 01 de dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 01 de dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira

Código Identificador:3B00F4E6

**GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Pessoa Física para os serviços de limpeza e remoção de entulhos na zona urbana do Município de Manaquiri, no período de 04 à 23 de dezembro de 2017, está orçada em valor abaixo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR de processo licitatório da contratação de Pessoa Física para os serviços de limpeza e remoção de entulhos na zona urbana do Município de Manaquiri, no período de 04 à 23 de dezembro de 2017, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da Pessoa Física LEANDRO DA SILVA FREITAS, CPF Nº. 897.193.362-34, no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.07.01.

Programa de Trabalho: 15.452.0083.2035.

Elemento de Despesa: 33.90.36.

Fonte: 10.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri, 01 de dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 01 de dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira

Código Identificador:05B67BCA

**GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Pessoa Física para os serviços de limpeza e remoção de entulhos na zona urbana do Município de Manaquiri, no período de 04 à 23 de dezembro de 2017, está orçada em valor abaixo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR de processo licitatório da contratação de Pessoa Física para os serviços de limpeza e remoção de entulhos na zona urbana do Município de Manaquiri, no período de 04 à 23 de dezembro de 2017, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da Pessoa Física LUCAS DA SILVA MONTEIRO, CPF Nº. 029.542.972-04, no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.07.01.

Programa de Trabalho: 15.452.0083.2035.

Elemento de Despesa: 33.90.36.

Fonte: 10.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri, 01 de dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 01 de dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira

Código Identificador:85044F20

**GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Pessoa Física para os serviços de limpeza e remoção de entulhos na zona urbana do Município de Manaquiri, no período de 04 à 23 de dezembro de 2017, está orçada em valor abaixo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR de processo licitatório da contratação de Pessoa Física para os serviços de limpeza e remoção de entulhos na zona urbana do Município de Manaquiri, no período de 04 à 23 de dezembro de 2017, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da Pessoa Física JONAS PINHEIRO, CPF Nº. 748.847.512-72, no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.07.01.

Programa de Trabalho: 15.452.0083.2035.

Elemento de Despesa: 33.90.36.

Fonte: 10.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri, 01 de dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 01 de dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira

Código Identificador:000433FA

GERENCIA DE LICITAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Pessoa Física para os serviços de limpeza e remoção de entulhos na zona urbana do Município de Manaquiri, no período de 04 à 23 de dezembro de 2017, está orçada em valor abaixo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR de processo licitatório da contratação de Pessoa Física para os serviços de limpeza e remoção de entulhos na zona urbana do Município de Manaquiri, no período de 04 à 23 de dezembro de 2017, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da Pessoa Física JEAN CARLOS LEMOS DE SOUZA, CPF Nº. 954.256.592-53, no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.07.01.

Programa de Trabalho: 15.452.0083.2035.

Elemento de Despesa: 33.90.36.

Fonte: 10.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri, 01 de dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 01 de dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira

Código Identificador:6E974B2E

GERENCIA DE LICITAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Pessoa Física para prestação de Serviços de Entrevistador Social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Manaquiri, está orçada em valor abaixo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR de processo licitatório da contratação de Pessoa Física para prestação de Serviços de Entrevistador Social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Manaquiri, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da Pessoa Física TOM KENNETTY PINTO DE SOUZA, CPF Nº. 044.637.842-98, no valor de R\$ 2.655,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 03.01.01.

Programa de Trabalho: 08.244.0034.2047.

Elemento de Despesa: 33.90.36.

Fonte: 763.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri, 01 de dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 01 de dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira

Código Identificador:0D571321

GERENCIA DE LICITAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Pessoa Física para prestação de Serviços de Entrevistador Social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Manaquiri, está orçada em valor abaixo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR de processo licitatório da contratação de Pessoa Física para prestação de Serviços de Entrevistador Social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, para atender as demandas da

Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Manaquiri, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da Pessoa Física ROSILANE GOMES BRAGA, CPF Nº. 003.875.832-62, no valor de R\$ 2.655,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 03.01.01.

Programa de Trabalho: 08.244.0034.2047.

Elemento de Despesa: 33.90.36.

Fonte: 763.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri, 01 de dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 01 de dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira

Código Identificador:87FCDE1A

GERENCIA DE LICITAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Pessoa Física para prestação de Serviços de Entrevistador Social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Manaquiri, está orçada em valor abaixo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR de processo licitatório da contratação de Pessoa Física para prestação de Serviços de Entrevistador Social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Manaquiri, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da Pessoa Física KATIA SOUZA DOS SANTOS, CPF Nº. 754.786.762-68, no valor de R\$ 2.655,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 03.01.01.

Programa de Trabalho: 08.244.0034.2047.

Elemento de Despesa: 33.90.36.

Fonte: 763.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri, 01 de dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 01 de dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira

Código Identificador:8345599C

GERENCIA DE LICITAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Pessoa Física para prestação de Serviços de Corte de Cabelo masculino e feminino, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas ações comunitárias, realizada pela equipe volantes nas comunidades ribeirinhas do Município de Manaquiri, está orçada em valor abaixo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR de processo licitatório da contratação de Pessoa Física para prestação de Serviços de Corte de Cabelo masculino e feminino, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas ações comunitárias, realizada pela equipe volantes nas comunidades ribeirinhas do Município de Manaquiri, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da Empresa VANESSA ARAÚJO DA SILVA, CPF Nº. 522.894.602-06, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 03.01.01.

Programa de Trabalho: 08.244.0034.2046.

Elemento de Despesa: 33.90.36.

Fonte: 746.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri, 06 de dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 06 de dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira

Código Identificador:12023E39

GERENCIA DE LICITAÇÃO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de licitação para Contratação direta de pessoa física, com fundamento no art. 25, "Caput" da Lei 8.666/93, destinadas a "Contratação de Artista Plástico Artesão para confecção de arranjos natalinos e presépio

artesanal para exposição nas programações de fim de ano, na sede do Município de Manaquiri/AM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25 “Caput”, que trata da inexigibilidade de processo licitatório nos casos de profissionais de qualquer setor artístico;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:

I - Declarar INEXIGÍVEL de processo licitatório a Contratação de Artista Plástico Artesão para confecção de arranjos natalinos e presépio artesanal para exposição nas programações de natal de fim de ano na sede do Município de Manaquiri/AM, com fulcro no artigo 25 “Caput” da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

II - Autoriza o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior em favor do Senhor **JOE MOREIRA ALCÂNTARA (CPF nº. 436.377.792-34)**, no valor de **R\$ 9.590,00 (nove mil e quinhentos e noventa reais)**, à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0204.01.13.392.0071.2.026.
Elemento de Despesa: 33.90.36.
Fonte: 10-Recurso Próprio.

III - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri, 04 de dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 04 de dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:BCEB3480

GERENCIA DE LICITAÇÃO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de licitação para Contratação direta de pessoa física, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, destinada a “Contratação de Pregoeiro, para realização de certames”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25 inciso II, que trata da inexigibilidade de processo licitatório nos casos de serviços técnicos enumerados;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:

I - Declarar INEXIGÍVEL de processo licitatório a contratação de pregoeiro, para realização de certames Pregão Presencial nº. 042 e 043/2017-SRP, já incluindo todas as despesas com transporte, deslocamento, estadia e logística em geral, no Município de

Manaquiri/AM, com fulcro no artigo 25 inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

II - Autoriza o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior em favor do Senhor **SANDRO ROBERTO PEREIRA (CPF nº. 413.376.209.-63)**, no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0202.01.04.122.0011.2.006.
Elemento de Despesa: 33.90.36.
Fonte: 10-Recurso Próprio.

III - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri, 19 de dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 19 de dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:D4A447B5

GERENCIA DE LICITAÇÃO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de licitação para Contratação direta de pessoa jurídica, com fundamento no art. 25, “Caput” da Lei 8.666/93, destinada a Contratação de artista musical “Banda Rabo de Vaca” e Banda “Forró Gaiato” para apresentação musical a ser realizado no dia 31 de Dezembro no Evento – Réveillon 2017/2018, na sede do Município de Manaquiri/Am.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25 inciso III, que trata da inexigibilidade de processo licitatório nos casos de profissionais de qualquer setor artístico;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:

I - Declarar INEXIGÍVEL de processo licitatório a Contratação de artista musical “Banda Rabo de Vaca” e Banda “Forró Gaiato” para apresentação musical a ser realizado no dia 31 de Dezembro no Evento – Réveillon 2017/2018, na sede do Município de Manaquiri/Am, com fulcro no artigo 25 “Caput” da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

II - Autoriza o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior em favor da pessoa Jurídica **ARSENAL SERVIÇOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP (CNPJ Nº. 14.379.922/0001-66)**, no valor de **R\$ 38.950,00 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta reais)**, à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0204.01.13.392.0071.2.026
Elemento de Despesa: 33.90.39.
Fonte: 10 – Recursos Próprios.

III - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri, 26 de Dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 26 de Dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira

Código Identificador:D24C1FD6

GERENCIA DE LICITAÇÃO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de licitação para Contratação direta de pessoa jurídica, com fundamento no art. 25, “Caput” da Lei 8.666/93, destinada a Contratação de artista musical “Thomezinho e Banda” para apresentação musical a ser realizado no dia 31 de Dezembro no Evento – Réveillon 2017/2018, na sede do Município de Manaquiri/Am.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25 inciso III, que trata da inexigibilidade de processo licitatório nos casos de profissionais de qualquer setor artístico;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:

I - Declarar INEXIGÍVEL de processo licitatório a Contratação de artista musical “Thomezinho e Banda” para apresentação musical a ser realizado no dia 31 de Dezembro no Evento – Réveillon 2017/2018, na sede do Município de Manaquiri/Am, com fulcro no artigo 25 “Caput” da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

II - Autoriza o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior em favor da pessoa física JOSÉ THOMÉ CAMPOS RIBEIRO (CPF Nº. 444.649.242-04), no valor de R\$ 12.701,13 (doze mil setecentos e um reais e treze centavos), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0204.01.13.392.0071.2026

Elemento de Despesa: 33.90.36.

Fonte: 10 – Recursos Próprios.

III - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri, 26 de Dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 26 de Dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira

Código Identificador:24D604CF

GERENCIA DE LICITAÇÃO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de licitação para Contratação direta de pessoa jurídica, com fundamento no art. 25, “Caput” da Lei 8.666/93, destinada a Contratação de artista musical “Banda Ray do Arrocha” para apresentação musical a ser realizado no dia 31 de Dezembro no Evento – Réveillon 2017/2018, na sede do Município de Manaquiri/Am.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25 inciso III, que trata da inexigibilidade de processo licitatório nos casos de profissionais de qualquer setor artístico;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:

I - Declarar INEXIGÍVEL de processo licitatório a Contratação de artista musical “Banda Ray do Arrocha” para apresentação musical a ser realizado no dia 31 de Dezembro no Evento – Réveillon 2017/2018, na sede do Município de Manaquiri/Am, com fulcro no artigo 25 “Caput” da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

II - Autoriza o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior em favor da pessoa física RAIMUNDO ANTONIO VIEIRA CARNEIRO (CPF Nº. 014.949.093-32), no valor de R\$ 11.219,64 (onze mil duzentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0204.01.13.392.0071.2026

Elemento de Despesa: 33.90.36.

Fonte: 10 – Recursos Próprios.

III - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri, 26 de Dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 26 de Dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira

Código Identificador:D84D43DE

GERENCIA DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2017 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 043/2017

ESPECIE: Contrato nº 165/2017, oriundo Inexigibilidade nº 043/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e JOE MOREIRA ALCÂNTARA (CPF Nº. 436.377.792-34).

OBJETO: Contratação de artista plástico para confecção de arranjos natalinos e presépio artesanal para exposição nas programações de fim de ano na sede do Município de Manaquiri/Am.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R\$ 9.590,00 (nove mil quinhentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2017 da seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.0071.2026 – Realização de Eventos Culturais, Natureza de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

Manaquiri/AM, 05 de Dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 05 de Dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira

Código Identificador:0C15A841

GERENCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 169/2017 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N.º. 045/2017

ESPECIE: Contrato n.º 169/2017, oriundo Inexigibilidade n.º 045/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e ARSENAL SERVIÇOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP (CNPJ N.º. 14.379.922/0001-66).

OBJETO: Contratação de artista musical “Banda Rabo de Vaca” e Banda “Forró Gaiato” para apresentação musical a ser realizado no dia 31 de Dezembro no evento – Reveillon 2017/2018, na sede do Município de Manaquiri/Am.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R\$ 38.950,00 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2017 da seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.0071.2026 – Realização de Eventos Culturais, Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

Manaquiri/AM, 27 de Dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 27 de Dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira

Código Identificador:44CE4B4A

GERENCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 170/2017 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N.º. 046/2017

ESPECIE: Contrato n.º 170/2017, oriundo Inexigibilidade n.º 046/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e JOSÉ THOMÉ CAMPOS RIBEIRO (CPF N.º. 444.649.242-04).

OBJETO: Contratação de artista musical “Thomezinho e Banda” para apresentação musical a ser realizado no dia 31 de Dezembro no

evento – Reveillon 2017/2018, na sede do Município de Manaquiri/Am.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R\$ 12.701,13 (doze mil setecentos e um reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2017 da seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.0071.2026 – Realização de Eventos Culturais, Natureza de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

Manaquiri/AM, 27 de Dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 27 de Dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira

Código Identificador:155840E9

GERENCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 171/2017 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N.º. 047/2017

ESPECIE: Contrato n.º 171/2017, oriundo Inexigibilidade n.º 047/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e RAIMUNDO ANTONIO VIEIRA CARNEIRO (CPF N.º. 014.949.093-32).

OBJETO: Contratação de artista musical “Banda Ray do Arrocha” para apresentação musical a ser realizado no dia 31 de Dezembro no Evento – Reveillon 2017/2018, na sede do Município de Manaquiri/Am.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R\$ 11.219,64 (onze mil duzentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2017 da seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.0071.2026 – Realização de Eventos Culturais, Natureza de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

Manaquiri/AM, 27 de Dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 27 de Dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira

Código Identificador:5DB0D9AB

GERENCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO N.º 166/2017

Data: 01/12/2017; Prazo: 90 (noventa) dias; Objeto: Serviços de Entrevistador Social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família,

para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Manaquiri e o Senhor TOM KENNETTY PINTO DE SOUZA, CPF Nº. 044.637.842-98, no Valor de R\$ 2.655,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 08.244.0034.2047. Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 763; Carta Contrato Nº. 166/2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 01 de Dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira

Código Identificador:3FE75EE5

GERENCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 167/2017

Data: 01/12/2017; Prazo: 90 (noventa) dias; Objeto: Serviços de Entrevistador Social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Manaquiri e a Senhora ROSILANE GOMES BRAGA, CPF Nº. 003.875.832-62, no Valor de R\$ 2.655,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 08.244.0034.2047. Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 763; Carta Contrato Nº. 167/2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 01 de Dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira

Código Identificador:A3DDDA9B

GERENCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 168/2017

Data: 01/12/2017; Prazo: 90 (noventa) dias; Objeto: Serviços de Entrevistador Social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Manaquiri e a Senhora KATIA SOUZA DOS SANTOS, CPF Nº. 754.786.762-68, no Valor de R\$ 2.655,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 08.244.0034.2047. Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 763; Carta Contrato Nº. 168/2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 01 de Dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira

Código Identificador:DB36CDF2

GERENCIA DE LICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇO Nº 003/2018.

A Prefeitura Municipal de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração e por intermédio do Setor de Publicação, comunica que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para **Contratação de empresa especializada em fornecimento de veículos Motos Triciclos para atender as demandas das secretarias Municipais e Órgãos da Prefeitura Municipal de Manaquiri**, de acordo com o detalhamento no Termo de Referência.

O Termo de Referência, contendo o detalhamento do objeto e descrição dos serviços encontra-se à disposição na **sede da Prefeitura Municipal de Manaquiri**, localizada na Rua Pedro Pastor, nº 41, Centro, CEP. 69.435-000, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira. **As cotações de preços deverão ser enviada até o dia 12/02/2018**, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 003/2018/PMM.**

Manaquiri/AM, 05 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Responsável pelo Setor de Publicações

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira

Código Identificador:4E710BA6

GERENCIA DE LICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇO Nº 004/2018.

A Prefeitura Municipal de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração e por intermédio do Setor de Publicação, comunica que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para **Contratação de empresa especializada em fornecimento de madeiras de lei para atender as demandas das secretarias Municipais e Órgãos da Prefeitura Municipal de Manaquiri**, de acordo com o detalhamento no Termo de Referência.

O Termo de Referência, contendo o detalhamento do objeto e descrição dos serviços encontra-se à disposição na **sede da Prefeitura Municipal de Manaquiri**, localizada na Rua Pedro Pastor, nº 41, Centro, CEP. 69.435-000, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira. **As cotações de preços deverão ser enviada até o dia 12/02/2018**, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 004/2018/PMM.**

Manaquiri/AM, 05 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Responsável pelo Setor de Publicações

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira

Código Identificador:1141B0DD

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE MAUÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS DECRETO Nº 000004/17 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Decreto nº 000004/17 de 01 de Novembro de 2017.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.344,00 (Dois mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de MAUÉS e autorização contida na Lei Municipal nº 000272/16 de 15 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 – AÇÃO LEGISLATIVA

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS

(08) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0010 - Diárias Civil	2.344,00
Total da Suplementação R\$	2.344,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 – AÇÃO LEGISLATIVA

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS

(2) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0010 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.334,00
Total da Anulação	2.334,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SIMILDON ANTÔNIO C. DA ROCHA

Presidente

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO, NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

ESTELA PAIVA AFONSO

Diretora Administrativa

Port. nº 001/2017 - GPC

Publicado por:

Carlos Christian Lavareda Garcia

Código Identificador:446AC2EC

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS

PORTARIA Nº 133/2018 – GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Art. 36, incisos II, XIII, XIV da Lei Orgânica do Município de Maués c/c o Art. 38, inciso XII do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 193/2011; e

CONSIDERANDO que os Poderes Públicos devem atender aos ditames legais prescritos na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que versa sobre licitações e contratos administrativos,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, em observância ao Art. 6º, inciso XVI e Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores públicos abaixo relacionados:

1-Arleide Maria Ribeiro dos Santos – Presidente;

2-Edicléa Farias de Oliveira – Membro;

3-Keila Cristina Ribeiro do Carmo – Membro;

Art. 2º A Comissão de Licitação também observará as atribuições contidas no Art. 29 da Lei Municipal nº 193/2011.

Art. 3º A investidura dos membros das Comissões permanentes não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente de acordo com que prescreve o Art. 51 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

SIMILDON ANTONIO C. DA ROCHA

Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO

Diretora Administrativa

Port. nº 001/2017-GPC

Cientes em: 02/01/2018

1. (a) Arleide Maria Ribeiro dos Santos

2. (a) Edicléa Farias de Oliveira

3. (a) Keila Cristina Ribeiro do Carmo

Publicado por:

Carlos Christian Lavareda Garcia

Código Identificador:9FE15CDE

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS

DECRETO Nº 000005/17 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Decreto nº 000005/17 de 01 de Dezembro de 2017.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.149,04 (Trinta e Dois mil, Cento e Quarenta e Nove Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de MAUÉS e autorização contida na Lei Municipal nº 000272/16 de 15 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 – AÇÃO LEGISLATIVA

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS

(15) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.001-0010	- Obrigações Tributárias e Contributivas	2.750,00
(8) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0010	- Diárias Civil	2.826,00
(14) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.001-0010	- Auxílio Alimentação	16.990,00
(03) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-0010	- Obrigações Patronais	9.583,04
	Total da Suplementação R\$	32.149,04

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 – AÇÃO LEGISLATIVA

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS

(6) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.001-0010	- Indenizações Restituições Trabalhistas	9.583,04
(6) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.001-0010	- Indenizações Restituições Trabalhistas	2.750,00
(10) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.001-0010	- Passagens e Despesas com Locomoção	2.826,00
(2) 3.3.90.11.00.00.00.00.2.001-0010	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.990,00
	Total da Anulação	32.149,04

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

VERª CARLA REGINA LEITE DE OLIVEIRA

Presidenta em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO, NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:85CA8508

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Conforme Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 02 de fevereiro de 2018, Edição 2036, que trata do Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo a Carta Contrato nº 045/2017.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, FUNCIONAL: 12.122.0062.2.012 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, ELEMENTO DESPESAS: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA, FONTE: 0796 – RP.

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, FUNCIONAL: 12.361.0062.2.009 MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, ELEMENTO DESPESAS: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA, FONTE: 0011 – FUNDEB 40%.

Maués/AM, 05 de fevereiro de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:C7781149

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Conforme Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 31 de janeiro de 2018, Edição 2034, que trata do Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Valor a Ata Registro de Preços nº 028/2017. Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 036/2017.

ONDE SE LÊ:

FORNECEDOR: PAULO JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA – ME.

LEIA-SE:

FORNECEDOR: PEDRO JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA – ME.

Maués/AM, 05 de fevereiro de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:FB2FBD7A

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO**

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CME Nº 001/2017**

Fixa normas para Credenciamento e Autorização de Funcionamento; Cessação de Atividades das escolas de ensino fundamental, educação infantil e centros de atendimento educacional especializado no Sistema

Municipal de Ensino de Novo Airão; e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Novo Airão, com fundamento no Art. 11, Inciso III da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Leis Municipais Nº 277, de 02 de Maio de 2011, Art. 3º Inciso X e Nº 278 de 02 de Maio de 2011, Art.6º, Inciso IV, possui a competência de baixar normas complementares para o Sistema Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Os centros e as escolas da rede municipal, além das escolas privadas de educação infantil pertencem ao Sistema Municipal de Ensino de Novo Airão e devem solicitar credenciamento e autorização de funcionamento junto ao Conselho Municipal de Educação de Novo Airão.

Art. 2º - O credenciamento/recredenciamento é o ato pelo qual uma instituição apresenta as condições para a oferta de determinada etapa da Educação Básica e/ou suas modalidades no Sistema Municipal de Ensino de Novo Airão.

Art. 3º - A autorização de funcionamento é o ato pelo qual a instituição apresenta ao Conselho Municipal de Educação as condições didático-pedagógicas e de profissionais habilitados para a oferta e implementação de determinada etapa da Educação Básica e/ou suas modalidades.

Art. 4º - O pedido de Credenciamento/Recredenciamento e Autorização de Funcionamento deve ser encaminhado através de ofício da mantenedora diretamente ao Conselho Municipal de Educação, atestando por este ato, a sua concordância com a solicitação feita.

Parágrafo Único - Para a montagem dos processos de credenciamento/recredenciamento, as escolas devem entregar a documentação completa no Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º - As peças que devem compor o pedido de Credenciamento/Recredenciamento e Autorização de Funcionamento das instituições pertencentes à Rede Municipal estão descritas no anexo I desta Resolução.

Art. 6º - As peças que devem compor o pedido de Credenciamento/Recredenciamento e Autorização de Funcionamento das instituições privadas de educação infantil estão descritas no anexo II.

Art. 7º - As peças que devem compor o pedido de Credenciamento/Recredenciamento e Autorização de Funcionamento de centros de atendimento educacional especializado estão descritas no anexo III.

Art. 8º - Cabe ao Conselho Municipal de Educação, após análise das peças do processo e visita à instituição, exarar parecer sobre a solicitação de credenciamento/recredenciamento e autorização de funcionamento.

Art. 9º - O credenciamento/recredenciamento e a autorização de funcionamento terão validade máxima de 05 (cinco) anos, podendo ser menor conforme apreciação das Comissões deste colegiado. Após o prazo, a instituição deverá solicitar recredenciamento.

Parágrafo Único – Cabe ao Conselho Municipal de Educação notificar as escolas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sobre o término do prazo de credenciamento / recredenciamento.

Art. 10 - O Conselho Municipal de Educação informará ao Ministério Público as instituições que não estão devidamente credenciadas e autorizadas a funcionar.

Parágrafo Único - Os casos em que as instituições não renovar em seu credenciamento/autorização de funcionamento também serão comunicados ao Ministério Público.

Art. 11 - As instituições credenciadas e autorizadas a funcionar têm o compromisso de informar através de ofício, ao Conselho Municipal de Educação, sempre que houver substituição de proprietário, denominação, endereço, profissional responsável pela coordenação pedagógica ou profissional da nutrição.

§ 1º - No caso de troca de proprietário, a Escola deve encaminhar ao CME:

- declaração de capacidade financeira do novo proprietário;
- declaração informando que continuará atendendo o mesmo número de alunos e mantendo o padrão de qualidade de oferta.

§ 2º - No caso de mudança de denominação:

- ofício encaminhado ao Conselho Municipal de Educação comunicando a alteração e explicando os motivos.

§ 3º - No caso de mudança de endereço, a Escola deve apresentar:

- comprovante de propriedade do imóvel ou de direito de uso;
- planta baixa ou croqui com identificação clara dos ambientes discriminando a área de cada dependência e o número de alunos que podem ser atendidos em cada um dos ambientes relacionados;
- alvará de Localização/Funcionamento expedido pela Secretaria Municipal de Economia e Desenvolvimento Sustentável;
- alvará expedido pela Defesa Civil / Corpo de Bombeiros;
- alvará expedido pela Vigilância Sanitária.

§ 4º - No caso de mudança do profissional responsável pela coordenação pedagógica ou do profissional da nutrição, deve apresentar:

- comprovante de titulação;
- comprovante de vínculo especificando a carga horária semanal do profissional responsável pela coordenação pedagógica;
- comprovante de vinculação especificando a carga horária semanal da nutricionista.

§ 5º - No caso de ampliação de turma, a mantenedora deve encaminhar um ofício solicitando autorização para a ampliação no atendimento, devendo vir acompanhado de cópia da planta ou croqui da sala onde será instalada a nova turma, obedecendo a metragem de 1,20 metros quadrados por criança.

Art. 11 - As instituições credenciadas e autorizadas a funcionar têm o compromisso de informar através de ofício, ao Conselho Municipal de Educação, sempre que houver substituição de proprietário, denominação, endereço, profissional responsável pela coordenação pedagógica ou profissional da nutrição.

§ 1º - No caso de troca de proprietário, a Escola deve encaminhar ao CME:

- declaração de capacidade financeira do novo proprietário;
- declaração informando que continuará atendendo o mesmo número de alunos e mantendo o padrão de qualidade de oferta.

§ 2º - No caso de mudança de denominação:

- ofício encaminhado ao Conselho Municipal de Educação comunicando a alteração e explicando os motivos.

§ 3º - No caso de mudança de endereço, a Escola deve apresentar:

- comprovante de propriedade do imóvel ou de direito de uso;
- planta baixa ou croqui com identificação clara dos ambientes discriminando a área de cada dependência e o número de alunos que podem ser atendidos em cada um dos ambientes relacionados;
- alvará de Localização/Funcionamento expedido pela Secretaria Municipal de Economia e Desenvolvimento Sustentável;
- alvará expedido pela Defesa Civil / Corpo de Bombeiros;
- alvará expedido pela Vigilância Sanitária.

§ 4º - No caso de mudança do profissional responsável pela coordenação pedagógica ou do profissional da nutrição, deve apresentar:

- comprovante de titulação;
- comprovante de vínculo especificando a carga horária semanal do profissional responsável pela coordenação pedagógica;

- comprovante de vinculação especificando a carga horária semanal da nutricionista.

§ 5º - No caso de ampliação de turma, a mantenedora deve encaminhar um ofício solicitando autorização para a ampliação no atendimento, devendo vir acompanhado de cópia da planta ou croqui da sala onde será instalada a nova turma, obedecendo a metragem de 1,20 metros quadrados por criança.

Art. 12 - As instituições privadas deverão manter na escola os documentos atualizados referentes à formação e à contratação de todos os profissionais.

Art. 13 - Caso a instituição, por algum motivo, deixe de oferecer seus serviços à comunidade deverá solicitar cessação de atividades, através da administradora do Sistema, ao Conselho Municipal de Educação de Novo Airão justificando a necessidade e indicando as alternativas de atendimento ao aluno.

Parágrafo Único – Quando uma Escola da Rede Municipal de Ensino deixar de ofertar determinada etapa da educação básica deve informar ao Conselho Municipal de Educação através de ofício, justificando a ação, acompanhado de informação sobre a inexistência de demanda, as alternativas de atendimento ao aluno, bem como, ata de reunião com a comunidade onde esteja expressa a sua concordância com a cessação parcial de atividades.

Art. 14 - As peças que compõem o pedido de cessação de atividades estão descritas no Anexo IV.

Art. 15 - Ao Conselho cabe expedir, através de Parecer, ato declaratório de cessação de atividades.

Parágrafo Único – As instituições que cessarem suas atividades sem solicitar ao Conselho Municipal de Educação serão informadas ao Ministério Público.

Art. 16 - Ao Conselho Municipal de Educação de Novo Airão e à Secretaria Municipal de Educação é reservado, em qualquer tempo, o direito de fiscalizar as instituições credenciadas e autorizadas a funcionar para constatar as condições estruturais, de funcionamento e pedagógicas e tomar as medidas cabíveis:

- I. Notificação da irregularidade e prazo para adequação;
- II. Descredenciamento temporário;
- III. Descredenciamento definitivo.
- IV. Instauração de sindicância ou processo administrativo nas instituições da Rede Municipal.

Art. 17 - Cabem à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação o acompanhamento e a supervisão das instituições pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Novo Airão que se encontrem devidamente credenciadas e autorizadas a funcionar por este Conselho considerando: a legislação vigente, a implementação do Projeto Político-Pedagógico, o cumprimento do Regimento Escolar e a observância do que está estabelecido no Plano Municipal de Educação.

Art. 18 - Quando do encaminhamento de solicitação de credenciamento/ recredenciamento for constatada insuficiência de documentos, falta de dados e/ou de informações, impossibilitando o trâmite do pedido, após contato com o proprietário, tendo decorrido o prazo de 06 (seis) meses, o processo será arquivado.

Art. 19 - Ao ser enviada a documentação para credenciamento/recredenciamento ao Conselho Municipal de Educação, a mantenedora deverá enviar uma das três vias do Regimento Escolar e uma das três vias do Projeto Político Pedagógico sem encadernação, possibilitando a montagem da pasta do processo no Conselho.

Art. 20 - Os Anexos I a IV compõem esta Resolução.

Art. 21 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Novo Airão, 22 de Novembro de 2017.

Relatora:

ARIANE GRACIELE MOREIRA DA SILVA

AUSLEI SOARES DE SOUZA FILHO

Presidente do Conselho Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal de Educação de Novo Airão desde a sua criação tem se Preocupado em normatizar e integrar as escolas do Sistema Municipal considerando que a oferta da educação infantil é responsabilidade dos municípios, atribuída pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96.

O Sistema Municipal de Ensino de Novo Airão determinado pela Lei Municipal nº 278, de 02 de Maio de 2011 ampliou as competências do Conselho Municipal de Educação atribuindo-lhe a responsabilidade para autorizar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino e baixar normas complementares.

A presente Resolução prevê normas para credenciamento e autorização de funcionamento de escolas municipais de ensino fundamental e educação infantil, escolas privadas de educação infantil e centros de atendimento educacional especializados. Determina ainda, medidas quanto à cessação de oferta parcial ou total de atendimento das instituições, prevê fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação e sanções quando ocorrerem falhas no funcionamento e, ainda, determina o encaminhamento ao Ministério Público das instituições que não cumprirem com a presente Resolução.

A presente Resolução, tem como objetivo adequar as instituições às necessidades atuais do Sistema Municipal de Ensino de Novo Airão e do Conselho Municipal de Educação; cumprir as normas nacionais propostas pelo Conselho Nacional de Educação; agilizar a entrada dos processos e dar praticidade aos encaminhamentos.

Esta Resolução é composta por 04 (quatro) anexos que se direcionam para casos específicos e busca qualificar o Sistema Municipal de Ensino de Novo Airão.

ANEXO I

PEÇAS QUE DEVEM COMPOR O PEDIDO DE CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO

- Pedido firmado por representante legal da entidade mantenedora, dirigido ao Presidente do Conselho Municipal de Educação;
- Identificação da entidade mantenedora e do estabelecimento de ensino, conforme ficha 1;
- Condições físicas e materiais do estabelecimento de ensino, conforme fichas 2 a 4;
- Alvará expedido pela Vigilância Sanitária;
- Alvará expedido pela Defesa Civil / Corpo de Bombeiros;
- Planta baixa, podendo ser croqui(s), do (s) prédio (s) com a identificação clara da utilização das turmas nos ambientes, metragem quadrada e número de alunos que podem ser atendidos em cada um dos espaços relacionados;
- 3 (três) cópias idênticas e de igual teor do Regimento Escolar;
- 3 (três) cópias idênticas e de igual teor do Projeto Político-Pedagógico;
- Projeto de formação e de atualização continuada do corpo docente e dos demais profissionais.

Ficha 1. ANEXO I

DADOS GERAIS DA ESCOLA

Escola:

Endereço:

Telefone: E-mail:

Mantenedora:

Atos legais:

Número de alunos do Ensino Fundamental:

Número de alunos da Educação Infantil:

Cursos oferecidos:

Área do terreno:

Área construída:

Outros dados relevantes:

Ficha 2. ANEXO I

2.1. Equipamentos Multimídia:

Especificação	Quantidade

2.2. Materiais Permanentes:

Especificação	Quantidade

Ficha 3. ANEXO I

Acervo Bibliográfico

Número de volumes para consulta dos profissionais que atuam na instituição.	
Número de volumes para consulta dos alunos.	

Ficha 4. ANEXO I

Relação do material didático-pedagógico.

Especificação	Quantidade

ANEXO II

PEÇAS QUE DEVEM COMPOR O PEDIDO DE CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- Pedido firmado por representante legal da entidade mantenedora, dirigido ao Presidente do Conselho Municipal de Educação;
- Identificação da entidade mantenedora e do estabelecimento de ensino, conforme ficha 1;
- Condições físicas, materiais e humanas do estabelecimento de ensino, conforme fichas 2 a 5;
- Alvará expedido pela Vigilância Sanitária;
- Alvará expedido pelo Defesa Civil / Corpo de Bombeiros;
- Alvará Municipal de Localização/Funcionamento;
- Planta baixa, podendo ser croqui(s), do (s) prédio (s) com a identificação clara da utilização das turmas nos ambientes, metragem quadrada e número de alunos que podem ser atendidos em cada um dos espaços relacionados;
- Registro de ata de fundação, Estatuto ou Contrato Social registrado em cartório e/ou na Junta Comercial;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União, atualizada da Entidade Mantenedora expedida pela Receita Federal;
- Certidão Positiva de Tributos Municipais com efeitos de Negativa atualizada da Mantenedora expedida pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Gestão Financeira;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Declaração de capacidade financeira firmada pelo responsável da empresa;
- Declaração de vinculação da supervisão ou orientação pedagógica (carga horária mínima de 20 horas semanais) e comprovante de titulação;
- Declaração de vinculação da nutricionista (carga horária de 8 horas semanais) e comprovante de titulação;
- Comprovante da qualidade de representação legal (ata constitutiva da direção ou instrumento público de mandato - para entidades comunitárias);
- 3 (três) cópias idênticas e de igual teor do Regimento Escolar;

- r) 3 (três) cópias idênticas e de igual teor do Projeto Político-Pedagógico;
 s) Projeto de formação e de atualização continuada do corpo docente e dos demais profissionais.

Ficha 1. ANEXO II

DADOS GERAIS DA ESCOLA

Escola/Nome Fantasia:
 Razão Social:
 Categoria das Instituições Privadas:
 () Particulares
 () Comunitárias
 () Confessionais
 () Filantrópicas
 Endereço:
 Telefone: E-mail:
 Mantenedora:
 Número de alunos:
 Organização da Educação Infantil:
 Diretor (a):
 Área do terreno:
 Área construída:
 Outros dados relevantes:

Ficha 2. ANEXO II

2.1. Equipamentos Multimídia:

Especificação	Quantidade

2.2. Materiais Permanentes:

Especificação	Quantidade

Ficha 3. ANEXO II

Acervo Bibliográfico

Número de volumes para consulta dos profissionais que atuam na instituição.	
Número de volumes para consulta dos alunos.	

Ficha 4. ANEXO II

Relação do material didático-pedagógico.

Especificação	Quantidade

Ficha 5. ANEXO II

Recursos Humanos

Função	Nome	Titulação (Anexar cópia do Certificado)	Carga Horária Semanal (Anexar comprovante de Vinculação).

ANEXO III

PEÇAS QUE DEVEM COMPOR O PEDIDO DE CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

1. Centro pertencente à rede municipal:

- Pedido firmado por representante legal da entidade mantenedora, dirigido ao Presidente do Conselho Municipal de Educação;
- Identificação da entidade mantenedora e do centro de atendimento educacional especializado, conforme ficha 1;
- Condições físicas e materiais de atendimento educacional especializado, conforme fichas 2 a 4;
- Alvará expedido pela Vigilância Sanitária;
- Alvará expedido pelo Defesa Civil / Corpo de Bombeiros;
- Planta baixa, podendo ser croqui(s), do (s) prédio (s) com a identificação clara da utilização das turmas nos ambientes, metragem quadrada e número de alunos que podem ser atendidos em cada um dos espaços relacionados;

- 3 (três) cópias idênticas e de igual teor do Regimento Escolar;
- 3 (três) cópias idênticas e de igual teor do Projeto Político-Pedagógico;
- Projeto de formação e de atualização continuada do corpo docente e dos demais profissionais.

Ficha 1. ANEXO III - 1

DADOS GERAIS DO CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Centro:
 Endereço:
 Telefone: E-mail:
 Mantenedora:
 Atos legais:
 Número de alunos do Ensino Fundamental:
 Número de alunos da Educação Infantil:
 Atendimento oferecidos:
 Área do terreno:
 Área construída:
 Outros dados relevantes

Ficha 2. ANEXO III - 1

2.1. Equipamentos Multimídia:

Especificação	Quantidade

2.2. Materiais Permanentes:

Especificação	Quantidade

Ficha 3. ANEXO III - 1

Acervo Bibliográfico

Número de volumes para consulta dos profissionais que atuam na instituição.	
Número de volumes para consulta dos alunos.	

Ficha 4. ANEXO III - 1

Relação do material didático-pedagógico.

Especificação	Quantidade

2. Centro/Escola pertencente à iniciativa privada:

- Pedido firmado por representante legal da entidade mantenedora, dirigido ao Presidente do Conselho Municipal de Educação;
- Identificação da entidade mantenedora e da instituição, conforme ficha 1;
- Condições físicas, materiais e humanas da instituição, conforme fichas 2 a 5;
- Alvará expedido pela Vigilância Sanitária;
- Alvará expedido pelo Defesa Civil / Corpo de Bombeiros;
- Alvará Municipal de Localização/Funcionamento;
- Planta baixa, podendo ser croqui(s), do (s) prédio (s) com a identificação clara da utilização das turmas nos ambientes, metragem quadrada e número de alunos que podem ser atendidos em cada um dos espaços relacionados;
- Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União atualizada da Entidade Mantenedora expedida pela Receita Federal;
- Certidão Positiva de Tributos Municipais com efeitos de Negativa atualizada da Mantenedora expedida pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Gestão Financeira;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Declaração de capacidade financeira firmada pelo responsável da empresa;
- Declaração de vinculação da supervisão ou orientação pedagógica (carga horária mínima de 20 horas semanais) e comprovante de titulação.
- Declaração de vinculação da nutricionista (carga horária de 8 horas semanais) e comprovante de titulação.
- Registro de ata de fundação, Estatuto ou Contrato Social registrado em cartório e/ou na Junta Comercial;

- o) Declaração de capacidade financeira firmada pelo responsável da empresa;
- p) Comprovante da qualidade de representação legal (ata constitutiva da direção ou instrumento público de mandato - para entidades comunitárias);
- q) Declaração de vinculação da supervisão ou orientação pedagógica (carga horária mínima de 20 horas semanais) e comprovante de titulação.
- r) Declaração de vinculação da nutricionista (carga horária de 8 horas semanais) e comprovante de titulação.
- s) 3 (três) cópias idênticas e de igual teor do Regimento Escolar;
- t) 3 (três) cópias idênticas e de igual teor do Projeto Político-Pedagógico;
- u) Projeto de formação e de atualização continuada do corpo docente e dos demais profissionais.

Ficha 1. ANEXO III – 2**DADOS GERAIS DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

Centro/Nome Fantasia:

Razão Social:

Categoria das Instituições Privadas

☐ Particulares☐ Comunitárias☐ Concessionais☐ Filantrópicas

Endereço:

Telefone: E-mail:

Mantenedora:

Número de alunos:

Atendimentos oferecidos;

Diretor (a):

Área do terreno:

Área construída:

Outros dados relevantes:

Ficha 2. ANEXO III – 2**2.1. Equipamentos Multimídia:**

Especificação	Quantidade

2.2. Materiais Permanentes:

Especificação	Quantidade

Ficha 3. ANEXO III – 2**Acervo Bibliográfico**

Número de volumes para consulta dos profissionais que atuam na instituição.	
Número de volumes para consulta dos alunos.	

Ficha 4 ANEXO III - 2**Material Didático-Pedagógico:**

Especificação	Quantidade

Ficha 5 ANEXO III – 2**Recursos Humanos:**

Nome	Função	Titulação (Anexar cópia do certificado)	Carga Horária Semanal (Anexar comprovante de vinculação)

ANEXO IV**PEÇAS QUE DEVEM COMPOR O PEDIDO DE CESSAÇÃO DE ATIVIDADES**

- a) Pedido do representante legal da entidade mantenedora dirigido ao Presidente do Conselho Municipal de Educação;
- b) Exposição de motivos do encerramento da oferta de ensino;
- c) Indicação do destino dos alunos remanescentes para a continuidade de seus estudos;
- d) Cópia dos atos legais da escola;
- e) Cronograma de encerramento da oferta da Educação Infantil e/ou do Ensino Fundamental se for gradativa.

AUSLEY SOARES DE SOUZA FILHO

Presidente do CME

Conselho Municipal de Educação

JOÃO CORREIA DA SILVA**ARIANE GRACIELE MOREIRA DA SILVA****NAZARENO BARROSO DA SILVA FILHO****GRACIMAR FERREIRA DE QUEIROZ****BEZALIEL DA SILVA ALMEIDA****JULIO CESAR BARBOSA****JOEL SILVA LEAL****Publicado por:**

Deborah Andrade Simões Roque Raposo

Código Identificador:08E0FE62**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS****CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº021/CMP, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

“Dispõe sobre o controle e a baixa do material permanente e de consumo no âmbito do Poder Legislativo e nomeia a Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Avaliação do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Parintins e dá outras providências.”

O Vereador **NORBERTO SILVA FARIAS**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Parintins, no uso da competência que lhe conferem o Art. 33, da Lei Orgânica, Art. 28, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do art. 106 da Lei Federal n.º 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC T 16.

CONSIDERANDO que se faz necessário a baixa de materiais permanentes (imobilizado) e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Efetivos **ALTAIR TRINDADE BRANDÃO**, Digitador, Matrícula nº 242; **THIAGO FERNANDES BARROSO**, Técnico em Informática, Matrícula nº 263 e **FRANCISCO PAULO RODRIGUES CARNEIRO**, Operador de Áudio, Matrícula nº 276, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO, REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, CARGA, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO da Câmara Municipal de Parintins;

Art. 2.º - Para fins desta Portaria considera-se:

I. Patrimônio – conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;

II. Bens Móveis – aqueles que, pelas suas características e natureza, podem se transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;

III. Bens Inservíveis – todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público municipal;

IV. Alienação – procedimento de transferência da posse e propriedade de bens móveis patrimoniais;

V. Baixa de Bens – procedimento de exclusão de bem do acervo patrimonial do Poder Legislativo;

VI. Descarte de Bens – inutilização de bens móveis patrimoniais.

Art. 3.º - A Comissão de Inventário do Patrimônio da Câmara, tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados.

Art. 4.º - Compete à comissão de Levantamento e Avaliação:

I. Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara;

II. Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Câmara, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração;

III. Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV. Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais; V. Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI. Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

VII. Emitir Ata circunstanciada após realização de todo trabalho;

VIII. Realizar outras atividades correlatas

Art. 5.º - A Comissão de Inventário de Bens Permanentes, em estreita articulação com os agentes responsáveis, coordenará as ações relativas a:

I. Verificação da existência física dos equipamentos e materiais permanentes em uso;

II. Levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo;

III. Conciliação dos bens permanentes da Câmara e consolidação dos dados levantados;

IV. Apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normas legais pertinentes.

Art. 5º. – Os membros integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 6º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE; CIENTIFIQUE-SE; e CUMPRA-SE.

VER. NORBERTO SILVA FARIAS

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:

Carlos Roberto Almeida da Silva

Código Identificador:CDC4123B

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO PREGÃO PRESENCIAL - CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. PP 001/2018 – CPL/CMP

DATA: 02/02/2018

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade

Pregão Presencial para Registro de Preços, sob o n. **PP-001/2018**, pelo menor preço por item, visando a contratação de Empresa para eventual fornecimento de **Gêneros Alimentícios**, destinado ao atendimento das necessidades de consumo da Câmara Municipal, conforme Termo de Referência constante do Edital e seus anexos.

Os envelopes contendo a documentação e Proposta deverão ser entregues até as 9h (nove) horas, do dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2018, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Pauini, localizada na TV A-2 s/n., Bairro Pantanal, Pauini/AM, Sede da Câmara Municipal.

A Sessão terá início às 9:15h (nove horas e quinze minutos) na mesma data e local. A Cópia do Edital estará disponível aos interessados, das 08h às 13h na Sala da Comissão de Licitação.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOÃO LUIZ BEZERRA VENÂNCIO

Presidente da CPL

ROSINEIRE BENEVIDES RODRIGUES

Membro da CPL

VERA LÚCIA FERREIRA SAID

Membro da CPL

Publicado por:

Jônathas Salvador Duarte

Código Identificador:274AD173

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040/2018 - COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 040/2018 PMP/GP de 31 de janeiro de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini, em exercício no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO o Ofício nº 0030/2018 – SEMED/GS de 30 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º – COMPLEMENTAR DIÁRIAS ao senhor **JOSÉ GLEYDSON DE BRITO AMORIM**, Subsecretário de Esportes, que permaneceu na cidade de MANAUS – AM, entre os dias 23/01/2018 a 27/01/2018, para participar da Reunião de Planejamento Esportivo junto a Secretaria de Estado de Juventude, Esporte e Lazer e reuniões com os órgãos competentes, na cidade de Manaus.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 05 (cinco) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º - O valor da diária que cita o artigo anterior, está embasado no artigo 6º da Lei que estabelece normas, critérios e valores para subvenção de diárias aos membros do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Art. 4º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 5º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, EM EXERCÍCIO, aos 31 de janeiro de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
31/01/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL

Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Jônathas Salvador Duarte

Código Identificador:52C2F640

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 041/2018 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 041/2018 PMP/GP de 01 de fevereiro de 2018.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.^a **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA JOSÉ LOPES CABRAL**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Pauini, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, “**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**”, pelo prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 67 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, ao 01 de fevereiro de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
01/02/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL

Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jônathas Salvador Duarte

Código Identificador:4A50C722

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 042/2018 - LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº. 042/2018 - PMP/GP de 01 de fevereiro de 2018.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.^a **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO o Memorando nº 008/2018-SEMSA de 01 de fevereiro de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ELIEZIO PEREIRA DA ROCHA**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Pauini, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Digitador “**LICENÇA ESPECIAL**”, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2004/2009, a serem gozadas no período de 05/02/2018 a 05/05/2018, nos termos do art. 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, ao 01 de fevereiro de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
01/02/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL

Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jônathas Salvador Duarte

Código Identificador:ED61D570

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, torna público a realização do Pregão Presencial:

Nº 007/2018 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA: PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS, a ser realizado no dia 19 de fevereiro de 2018, às 09:30h, por menor valor **ITEM**

Local Realização: no plenário da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo, sito à Av. Padre Calere, nº 29, Bairro Tancredo Neves, em Presidente Figueiredo/AM.

O Edital do Pregão Presencial estará disponível na sede da CPL e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) na conta da Câmara Municipal, dados: Banco Bradesco, AG. 3732, Conta Corrente: 2007-9, **no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito à Av. Padre Calere, nº 29, Bairro Tancredo Neves, em Presidente Figueiredo/AM. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3324-1146, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo, 06 de fevereiro de 2018.

JOELSON RUIZ CASTRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Irene Maria dos Santos Araújo

Código Identificador:6D190A74

SISPREV PORTARIA 004

PORTARIA Nº. 04 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

A Diretora Presidente do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal nº. 714 de 09 de julho de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 027/2017 – SISPREV.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, **FRANCISCA DE FATIMA MIRANDA DA SILVA PANTOJA – MAT. 1976**, CPF nº 194.447.612-15, PASEP:1.214.953.069-6 e Cédula de Identidade nº. 1841171-1 SSP/AM, ocupante do cargo de Cozinheira C-3 do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - Este Benefício está fundamentado no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal c/c art. 59 da Lei Municipal nº. 714, de 09 de julho de 2014, base de cálculo média das 80% das maiores remunerações, ficando estabelecido o valor do provento em R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), forma de reajuste sem paridade e na mesma data e índice utilizados para fins dos reajustes dos benefícios do RGPS.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.
Presidente Figueiredo/AM, 31 de Janeiro de 2018.

ESMELÍDIA ROLIM DE LIMA

Diretora Presidente

Portaria nº. 02/2017

Publicado por:

Gisomar Estevao Trindade

Código Identificador:BD3F9909

SISPREV
PORTARIA 007

PORTARIA Nº. 07 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A Diretora Presidente do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal nº. 714 de 09 de julho de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 023/2017 – SISPREV.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **MARIA DAS GRAÇAS ALVES DOS REIS– MAT. 219**, CPF nº 183.304.442-87, PASEP nº 1.703.536.943-9 e Cédula de Identidade nº. 1222341-7 SSP/AM, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais D-8 do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - Este Benefício está fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e art. 89 da Lei Municipal nº. 714, de 09 de julho de 2014, ficando estabelecido o valor **R\$1.700,21 (mil e setecentos reais e vinte e um centavos)**, reajuste na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas (art. 2º da EC 47/05).

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da dia 05 de fevereiro de 2018.
Presidente Figueiredo/AM, 05 de fevereiro de 2018.

ESMELÍDIA ROLIM DE LIMA

Diretora Presidente

Portaria nº. 02/2017

Publicado por:

Gisomar Estevao Trindade

Código Identificador:D86ECE8

SISPREV
PORTARIA 008

PORTARIA Nº. 08 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Diretora Presidente do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal nº. 714 de 09 de julho de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 006/2017 – SISPREV.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, **MARIA GLACIRA DOS SANTOS SOUSA – Mat. 188**, CPF nº 343.863.942-49, PASEP: 1.703.397.854-3 e Cédula de Identidade nº. 8453500 SSP/AM, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais D-8 do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - Este Benefício está fundamentado no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal c/c art. 59 da Lei Municipal nº. 714, de 09 de julho de 2014, forma de reajuste sem paridade e na mesma data e índice utilizados para fins dos reajustes dos benefícios do RGPS, base de cálculo média das 80% das maiores remunerações, ficando estabelecido o valor do provento em R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 05 de fevereiro de 2018.
Presidente Figueiredo/AM, 05 de fevereiro de 2018.

ESMELÍDIA ROLIM DE LIMA

Diretora Presidente

Portaria nº. 02/2017

Publicado por:

Gisomar Estevao Trindade

Código Identificador:F4FF0502

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DA PORTARIA Nº 019, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Foi confirmado o erro de digitação do ato em epígrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme segue:

No presente ato, onde se lê: – **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, em 02 de fevereiro de 2017.

Leia-se corretamente –**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, em 02 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 05 de fevereiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivan Ferreira de Souza

Código Identificador:24EAA708

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

AUTORIZA pagamentos de G.T.I.D.Ee dá outras providências.

O **PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Seção V, artigos 146 à 149, da Lei Municipal nº 243, de junho de 2003,

RESOLVE:

I – **Conceder**, Gratificações por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva- G.T.I.D.E, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO	PORCENTAGEM
RAIMUNDO DA SILVA BATISTA	DIGITADOR	30%

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01.02.2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 05 de fevereiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivan Ferreira de Souza

Código Identificador:2899E521

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DL PROC. 001/2018**

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Locação de Imóvel.

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva /AM e o Sra. Maria das Dores Hilário da Silva.

OBJETO: Locação do Imóvel Urbano, destinado ao funcionamento da Controladoria e Ouvidoria.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2018.

PRazo DE DURAÇÃO: 12(doze) meses.

SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme estabelecido pelo Inciso X, do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivan Ferreira de Souza

Código Identificador:2C222264

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DL PROC. 0106/17**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Locação de Imóvel.

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva /AM e o Sr. José Jorge Andrade do Nascimento.

OBJETO: Locação do Imóvel Comercial, destinado ao Anexo da Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2018.

PRazo DE DURAÇÃO: 03(três) meses.

SUPORTE LEGAL: Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivan Ferreira de Souza

Código Identificador:EB30EC97

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 007 DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de deslocamento do Prefeito Municipal Sr. Araildo Mendes do Nascimento, à cidade de Manaus para

participar de Audiência com o Secretário de Estado da Produção Rural para firmar convênios e,

Considerando a necessidade, de participar de reunião com o Diretor Presidente da FVS para adesão aos convênios firmados.

RESOLVE:

Art. 1º - **PASSAR** o cargo para o Vice-Prefeito, Exmo. Senhor. **Gilvan Francisco Fontes**, no período de 30 de janeiro a 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, em 30 de janeiro de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia Netto Ugarte

Código Identificador:89DFD5E5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011 DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretária da Mulher do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do deslocamento da Secretária Municipal da Mulher à Capital do Estado do Amazonas para participar de reunião na sede da Executiva de Política para as Mulheres – SEPM e,

Considerando a necessidade de participar de reunião na Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC para preparar o Dia Internacional da Mulher e Receber materiais informativos.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Senhora **KATIANA GASPAS DA SILVA BRUNO**, Secretária da Mulher, para viajar a cidade de Manaus/AM para tratar de assuntos do interesse do município dentre outros, no período de 26 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 08 (oito) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRM/MAO/SIRM ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 25 de janeiro de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia Netto Ugarte

Código Identificador:B929546C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012 DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do deslocamento do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo à Capital do Estado do Amazonas para participar do **CURSO DE CAPACITAÇÃO** de (Prestação de Contas do FNDE, PAR, Módulo de Obras 2.0 e Capacitação de Recursos do Governo Federal);

Considerando a necessidade de participar de reuniões no Escritório de Arquitetura “**MEG VALAU ARQUITETURA**”, para acompanhar o processo de elaboração do projeto de creches para o município, dentre outros projetos e do SIMEC – Módulo Obra.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o Senhor **JOHNATAN LISBOA VIEIRA**, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, para viajar a cidade de Manaus/AM para tratar de assuntos do interesse do município dentre outros, no período de 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 05 (cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRM/MAO/SIRM ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 29 de janeiro de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia Netto Ugarte

Código Identificador:DA25B9A5

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018 - PMSIRN

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, através da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento da Ratificação procedida Pelo Senhor Araildo Mendes do Nascimento, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato **resumido** do processo de Dispensa de Licitação **n. 002/2018 - PMSIRN**, resultante do Processo Administrativo nº. 002/2018 – GAB/PMSIRN, com o Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O VEÍCULO DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONTRATADO: JRC COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ.: 10.833.468/0001-10, com o valor global de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).** Justificativa: conforme disposto art. 24 inciso II da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 18 de janeiro de 2018.

ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificação em 22/01/2018. **ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO. CONTRATADO: JRC COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ.: 10.833.468/0001-10.** Justificativa: conforme disposto art. 24 inciso II da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Certifica-se,

Cumpra-se e Publique-se.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia Netto Ugarte

Código Identificador:COF72739

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM	DATA 05/02/2018
--	--------------------

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará reunida na Sala de Reunião localizada à Av. Danilo Corrêa, S/N, Centro, Santa Isabel do Rio Negro/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018 – CPL/PMSIRN

Objeto: Aquisição, pelo menor preço por item, combustíveis e derivados de petróleo, de interesse da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Data da abertura de envelopes: 19 de fevereiro de 2018. **Hora:** 08:00 h

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018 – CPL/PMSIRN

Objeto: Aquisição, pelo menor preço por item, combustíveis e derivados de petróleo, de interesse da Representação do Município em Manaus e Casa de Apoio à Saúde.

Data da abertura de envelopes: 19 de fevereiro de 2018. **Hora:** 10:30 h

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018 – CPL/PMSIRN

Objeto: Aquisição, pelo menor preço por item, de passagens fluviais e correlatos, de interesse da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Data da abertura de envelopes: 19 de fevereiro de 2018. **Hora:** 14:30 h

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018 – CPL/PMSIRN

Objeto: Aquisição, pelo menor preço por item, de gêneros alimentícios para atender as demandas do Hospital Maria Edwergens Sirkoska.

Data da abertura de envelopes: 19 de fevereiro de 2018. **Hora:** 16:30 h

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018 – CPL/PMSIRN

Objeto: Aquisição, pelo menor preço por item, de material de higiene e limpeza, para atender as demandas do Hospital Maria Edwergens Sirkoska.

Data da abertura de envelopes: 20 de fevereiro de 2018. **Hora:** 09:00 h

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018 – CPL/PMSIRN

Objeto: Aquisição, pelo menor preço por item, de gêneros alimentícios, para atender as necessidades de todo o Complexo Administrativo Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Data da abertura de envelopes: 20 de fevereiro de 2018. **Hora:** 14:00 h

Regência legal: Lei nº 10.502/2002 e Lei nº 8.666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada à Av. Danilo Corrêa, Centro, Santa Isabel do Rio Negro/AM, das 08:00 horas às 14:00 horas.

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 05 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:3E709BD3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM torna público que realizará:

PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2018–CPL/CMSSU

Objeto: Contratação de Serviços de Fornecimento de Sinal de Internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM.

Data e Horário: 20/02/2018, às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2018–SRP–CPL/CMSSU

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM.

Data e Horário: 20/02/2018, às 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2018–SRP–CPL/CMSSU

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM.

Data e Horário: 20/02/2018, às 13h00min.

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2018–SRP–CPL/CMSSU

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM.

Data e Horário: 20/02/2018, às 15h00min.

PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2018–SRP–CPL/CMSSU

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM.

Data e Horário: 21/02/2018, às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2018–SRP–CPL/CMSSU

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM.

Data e Horário: 21/02/2018, às 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2018–SRP–CPL/CMSSU

Objeto: Registro de Preços para Eventual Prestação de Serviço de Fornecimento de Passagem e Fretes de Transporte Fluvial, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM.

Data e Horário: 21/02/2018, às 13h00min.

PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2018–SRP–CPL/CMSSU

Objeto: Registro de Preços para Eventual Prestação de Serviço de Fornecimento de Passagem de Transporte Rodoviário, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM.

Data e Horário: 21/02/2018, às 15h00min.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã, sito à Rua Nova República, Nº 540, Centro, CEP: 69.135-000 Cidade de São Sebastião do Uatumã/AM, de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 14h:00min.

São Sebastião do Uatumã/AM, 05 de Fevereiro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jonathas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:00F6C181

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE T.A AO CT 011/2017

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo de Prazo nº 002/2017 celebrado em 05/01/2018 ao Contrato nº 011/2017, celebrado em 12/09/17.

2. **PARTES:** O Município de Silves/AM – Prefeitura Municipal e a Empresa **MEGACON SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ nº. 13.713.073/0001-72, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO:** Aditivo de Prazo para o serviço de **Construção de Alojamento com 04 (quatro) quartos para os profissionais de saúde em atividade na Unidade Básica de Saúde na comunidade do Livramento.**

4. **VALOR:** Permanece Inalterado.

5. **PRAZO:** Fica aditivado em 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 10/01/2018 e encerrando-se em 23/02/2018.

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

7. **PROCESSO LICITATÓRIO:** O presente aditivo teve embasamento no Procedimento Licitatório na Tomada de Preços nº 005/2017.

Silves-AM, 05 de janeiro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVIERA NETO

Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:D0C7D4B0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA - EDITAL Nº 002/2018 – SEMED

A presente ERRATA tem por objetivo corrigir equívocos contidos no Edital Nº 002/2018 – SEMED, publicado no dia 02/02/2018, para abertura de Processo Seletivo Simplificado para merendeira (o), para o exercício letivo do ano de 2018, no Município de Tabatinga.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1.1. “As inscrições... no período de 07/02 a 08/02/2018, de segunda a quinta feira.”; lê-se: **As inscrições... no período de 07/02 a 12/02/2018, nos dias úteis de quarta a segunda-feira.**

ITEM Nº 6:

O item nº 6 do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2018, não constava o título, passando a constar a partir desta ERRATA com a denominação a seguir, e seus subitens constará, sua numeração, de **6.1 a 6.8.**

6. DA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

6.1 a 6.8

ANEXO: Consta Anexo único com dois itens: 1. QUANTIDADE DE VAGAS e 2. CRONOGRAMA

1. QUANTIDADE DE VAGA

2. CRONOGRAMA

“ANEXO 02” Lê-se: **ITEM Nº 2 DO ANEXO : Atualiza-se o cronograma para as seguintes datas:**

EVENTO	DATA
DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL	02/02/2018
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	07 a 12/02/2018
REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DESIGNADA	13 a 20/02/2018
DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR	21/02/2018
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	22 a 26/02/2018
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE POSSÍVEIS RECURSOS INTERPOSTOS	28/02/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2018	01/03/2018
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS	02 a 05/03/2018

Publicado por:

Bismark Junior Martins Sales

Código Identificador:6CBC05C6

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE TEFÊ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 002.2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 002.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÊ no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 002/2018 – CPL/PMT;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefê – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 002/2018 – CPL/PMT;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

Despacho de Homologação

I – HOMOLOGAR o resultado do **Pregão nº. 002/2018 – CPL/PMT** – Processo nº. 003/2017, contendo 01 (um) item para Registro de preços para eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de fornecimento de solução de gestão educacional, incluindo os serviços de licenciamento de uso de sistemas integrados, instalação, consultoria de implantação, customização/parametrização, treinamento, suporte ao usuário (HELP DESK) e suporte e serviço de manutenção corretiva, para a empresa abaixo relacionada com o respectivo item e valor:

Itens Adjudicados para: LIGIA LAISE DE ARAUJO LOBATO – ME, inscrita no CNPJ: 22.152.345/0001-01 valor total ganho R\$ 599.988,00 (quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais).

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Ofert. Unit
1	Serv	12 meses	Manutenção Licenciamento e Funcionamento do Sistema Integrado com Suporte Técnico.	R\$ 49.999,00

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefê-AM, 05 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefê

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO
----------------	--------------------

Publicado por:

Júlia Santos de Matos

Código Identificador:4989CA35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2017

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 006/2017, celebrado em 02/01/2017.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefê e o Senhor **ACALIAS SAMPAIO DA SILVA;**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Clausula Primeira: Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência do contrato 006/2017 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018.

Tefê, 29 de dezembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito de Tefê

Publicado por:

Júlia Santos de Matos

Código Identificador:D1EFE2AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2017

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 019/2017, celebrado em 02/01/2017.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefê e o Senhor **CARLOS MAGNO BACELAR.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **ESCOLA MUNICIPAL DE QUEIROZ;**

Clausula Primeira: Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência do contrato 019/2017 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018.

Tefê, 29 de dezembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito de Tefê

Publicado por:

Júlia Santos de Matos

Código Identificador:9786A79E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2017

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 022/2017, celebrado em 02/01/2017.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefê e a Senhora **GILCÉLIA GUALBERTO DE LIMA.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SÃO SEBASTIÃO**;

Clausula Primeira: Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência do contrato 022/2017 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018.

Tefé, 29 de dezembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:7F6AF438

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
023/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2017

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 023/2017, celebrado em 02/01/2017.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ, representante legal a sra. ELIANA DO ROSÁRIO GUALBERTO.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO**;

Clausula Primeira: Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência do contrato 023/2017 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018.

Tefé, 29 de dezembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:AAF2DF4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
028/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2017

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 028/2017, celebrado em 02/01/2017.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a **Sra. CARMEM MARIA DOS SANTOS AZEVEDO.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO**;

Clausula Primeira: Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência do contrato 028/2017 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018.

Tefé, 29 de dezembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:097A690D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
032/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2017

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 032/2017, celebrado em 02/01/2017.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e o **Sr. JEREMIAS ALENCAR DA SILVA.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **ESCOLA MUNICIPAL BERTOLETHIA EXCELCIA**;

Clausula Primeira: Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência do contrato 032/2017 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018.

Tefé, 29 de dezembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:8AC865A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
043/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2017

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 043/2017, celebrado em 02/01/2017.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a **Sra. RAIANE PINTO MEDEIROS.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**;

Clausula Primeira: Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência do contrato 043/2017 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018.

Tefé, 29 de dezembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:D5497EB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
044/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2017

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 044/2017, celebrado em 02/01/2017.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e o **Sr. VENILSON FERREIRA DOS SANTOS.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA NOSSA SENHORA APARECIDA**;

Clausula Primeira: Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência do contrato 044/2017 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018.

Tefé, 29 de dezembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:89064E18

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tonantins/AM torna público que realizará:

PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2018–CPL/CMT

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tonantins/AM.

Data e Horário: 20/02/2018, às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2018—CPL/CMT

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tonantins/AM.

Data e Horário: 20/02/2018, às 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2018—CPL/CMT

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tonantins/AM.

Data e Horário: 20/02/2018, às 13h00min.

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2018—CPL/CMT

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tonantins/AM.

Data e Horário: 21/02/2018, às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2018—CPL/CMT

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tonantins/AM.

Data e Horário: 21/02/2018, às 10h00min.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Câmara Municipal de Tonantins, sito à R Leopoldo Pêres - Centro - Tonantins, AM - CEP: 69685-000 /AM, de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 14h:00min.

Tonantins/AM, 05 de Fevereiro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Ludovico Pessoa da Silva

Código Identificador:F8FB972C

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ PORTARIA Nº 03/2018

PORTARIA Nº 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Determina o pagamento de gratificação por produtividade para servidor efetivo do quadro de pessoal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, senhora **RAMONA REZK GUIMARÃES**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Urucará e

CONSIDERANDO o inciso I, art. 5º do Decreto Legislativo nº 05/2002.

RESOLVE:

I – Determinar o pagamento de gratificação por produtividade para o servidor **RAIMUNDO DIAS SERRÃO JUNIOR**, Auxiliar de Serviços Gerais, que passa a receber o percentual de **50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento base.

II – Determinar ao Setor de Pessoal o devido registro do presente ato e a tomada de demais providências.

III – Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 05 de fevereiro de 2018.

RAMONA REZK GUIMARÃES

Presidente

Publicado por:

Anízio Luís Alfaia da Cunha

Código Identificador:139856A0

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2018

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

DATA E HORÁRIO: 16 de fevereiro de 2018 às 09h00min.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no prédio da Prefeitura Municipal de Urucurituba sito à Av. Presidente Castelo Branco nº 445 – Centro, na sala onde funciona a CML, das 07h00min às 13h00min e o custo de sua reprodução é de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Município de Urucurituba - AM, 02 de fevereiro de 2018.

IVONEY GUIMARÃES MENEZES

Presidente da CML

Publicado por:

Ivoney Guimarães Menezes

Código Identificador:0788C186

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2018 – RAMOS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2018 – RAMOS.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado/2018, instituída pela **Portaria de nº. 625/2017 PMB**, de 07 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna pública a **RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2018 POLO RAMOS:**

POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PEDAGOGO (A)			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCALIDADE	PONTO
01	FRANCYANNY BUTEL ALFAIA SIMAS	TERRA PRETA DO LIMÃO	60,00
02	ELIZIANY TAVARES LOBATO	TERRA PRETA DO LIMÃO	45,00
03	JOSÉ DO CARMO CARVALHO DE SOUZA	TERRA PRETA DO LIMÃO	40,00
04	RÚBIA MARIA CAVALCANTE DE CASTRO	TERRA PRETA DO LIMÃO	30,00
05	SUELN DE SOUZA SILVA	TERRA PRETA DO LIMÃO	20,00
06	DAMARES SOUZA ANDRANDE	TERRA PRETA DO LIMÃO	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: AUX. EDUCAÇÃO ESPECIAL			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCALIDADE	PONTO
01	KEDMA GOMES DA SILVA	TERRA PRETA DO LIMÃO	55,00
02	JOAQUINA BARBOSA RIBEIRO MATOS	TERRA PRETA DO LIMÃO	50,00
03	ELINE CÂNDIDA JORDÃO DA CONCEIÇÃO	TERRA PRETA DO LIMÃO	50,00
04	CRISLEY SIMÕES DA COSTA	TERRA PRETA DO LIMÃO	45,00
05	MILZE LÚCIA JORDÃO RIBEIRO	TERRA PRETA DO LIMÃO	40,00
06	JANAÊ DE PAULA DOS SANTOS	TERRA PRETA DO LIMÃO	25,00
07	IVANIZE PINHEIRO DE MATOS	TERRA PRETA DO LIMÃO	20,00
08	INGLID RIBEIRO MARINHO	TERRA PRETA DO LIMÃO	15,00
09	GRACELI DOS SANTOS BUTEL	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
10	JORGINEI OLIVEIRA DE SOUZA	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
11	SUEMY DA SILVA TAVARES	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
12	MARIA VALCIELEM COSTA PIMENTEL	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
13	SILVANIA BASTOS MAKLOUF	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
14	MATHEUS PEREIRA BARAUNA	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCALIDADE	PONTO
01	IVANIZE PINHEIRO DE MATOS	TERRA PRETA DO LIMÃO	30,00
02	JULIANA JORDÃO CRUZ	TERRA PRETA DO LIMÃO	20,00
03	MARIA DE LOURDES DA C. DUARTE	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
04	LOUDITA SOUZA GOMES	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
05	JUCIELMA RIBEIRO C. BARAUNA	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
06	HELIARA JORDÃO CARVALHO	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCALIDADE	PONTO
01	CLEIA VIEIRA XISTO	TERRA PRETA DO LIMÃO	90,00
02	CHRITSTYAN REIS RODRIGUES	TERRA PRETA DO LIMÃO	90,00
03	JORGINEI OLIVEIRA DE SOUZA	TERRA PRETA DO LIMÃO	75,00
04	FERNANDA COLLIANY RIBEIRO BELÉM	TERRA PRETA DO LIMÃO	60,00
05	ERISON NOGUEIRA DA SILVA	TERRA PRETA DO LIMÃO	50,00
06	MARCOS PAULO BUTEL TAVARES	TERRA PRETA DO LIMÃO	50,00
07	ANGELA MARIA MARQUES CARVALHO	TERRA PRETA DO LIMÃO	50,00
08	JANAÊ DE PAULA DOS SANTOS	TERRA PRETA DO LIMÃO	45,00
09	RENIELE MACHADO DA SILVA	TERRA PRETA DO LIMÃO	45,00
10	FRANCISMAR GARCIA DUTRA	TERRA PRETA DO LIMÃO	40,00
11	CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	TERRA PRETA DO LIMÃO	40,00
12	TAYLANA DE MIRANDA CARVALHO	TERRA PRETA DO LIMÃO	40,00
13	ELTON CARNEIRO VASCONCELOS	TERRA PRETA DO LIMÃO	40,00
14	MILLIANE VENTURA LOPES	TERRA PRETA DO LIMÃO	40,00
15	EDIANE DA SILVA BARAUNA	TERRA PRETA DO LIMÃO	40,00
16	WESLEY CARDOSO MAIA	TERRA PRETA DO LIMÃO	40,00
17	SAMARA DAIANE DE SOUZA VASCONCELOS	TERRA PRETA DO LIMÃO	40,00
18	ANILSON BRAZ PANTOJA	TERRA PRETA DO LIMÃO	30,00
19	RAIANA MAIA DE SOUZA	TERRA PRETA DO LIMÃO	30,00
20	JACY DA SILVA CORREA	TERRA PRETA DO LIMÃO	30,00
21	MATHEUS PEREIRA BARAUNA	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCALIDADE	PONTO
01	JUCIELMA RIBEIRO COSTA BARAUNA	TERRA PRETA DO LIMÃO	45,00
02	SILVANIA BASTOS MAKLOUF	TERRA PRETA DO LIMÃO	40,00
03	JOSIMAR RIBEIRO COSTA	TERRA PRETA DO LIMÃO	40,00
04	HUDSON OLIV EIRA BARAUNA	TERRA PRETA DO LIMÃO	40,00
05	MANOEL GRACIVALDO RIBEIRO REIS	TERRA PRETA DO LIMÃO	35,00
06	JULIANA JORDÃO CRUZ	TERRA PRETA DO LIMÃO	35,00
07	GILMAR DE OLIVEIRA VIEIRA	TERRA PRETA DO LIMÃO	30,00
08	MARIA GRACIMAR DE SOUZA REIS	TERRA PRETA DO LIMÃO	30,00
09	LINDOMAR DE JESUS DE ARAUJO RIBEIR	TERRA PRETA DO LIMÃO	30,00
10	LIS TARCARA BUTEL TAVARES	TERRA PRETA DO LIMÃO	30,00
11	LOUDITA SOUZA GOMES	TERRA PRETA DO LIMÃO	30,00
12	JESLIA TAVARES REIS	TERRA PRETA DO LIMÃO	20,00
13	FRANCISCA PINHEIRO MATOS	TERRA PRETA DO LIMÃO	20,00
14	CAMILA BELÉM BUTEL	TERRA PRETA DO LIMÃO	20,00
15	GISÂNGELA OLIVEIRA DE SOUZA	TERRA PRETA DO LIMÃO	20,00
16	LEIDIANA BELÉM SILVA	TERRA PRETA DO LIMÃO	20,00
17	ROSANA GLORIA MARINHO	TERRA PRETA DO LIMÃO	20,00
18	ARQUIMIZA DA SILVA CARVALHO	TERRA PRETA DO LIMÃO	20,00
19	ISMAEL DA SILVA DUTRA	TERRA PRETA DO LIMÃO	20,00
20	VERA JORDÃO DA SILVA	TERRA PRETA DO LIMÃO	20,00
21	MARCIO GUSTAVO DA SILVA TAVARES	TERRA PRETA DO LIMÃO	20,00
22	ROSIE TE TAVARES CARDOSO	TERRA PRETA DO LIMÃO	15,00
23	MARIA FRANSOISE PINHEIRO MATOS	TERRA PRETA DO LIMÃO	12,50
24	ADSON DE SOUZA GOMES	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
25	FRANCELINO FERREIRA DE SOUZA	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
26	RAIMUNDA DARLENE MARINHO BELÉM	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
27	JUCIENE MARINHO PASSOS	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00

28	CECILIA DOS SANTOS BUTEL	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
29	GLAUCIANE OLIVEIRA DE SOUZA	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
30	OTAVIO PIMENTEL FILHO	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
31	JUSANDRO JORDÃO DA ONCEIÇÃO	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
32	CRISTIANO BAYMA DE OLIVEIRA	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
33	LUCIO MAURO OLIVEIRA CARNEIRO	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
34	GENISON OLIVEIRA DE SOUZA	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
35	MARIANE FARIAS DE SOUZA	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
36	ELENILDA BARAUNA LOPES	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
37	TAYLANA DE MIRANDA CARVALHO	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
38	BENISON RODRIGUES DE SOUZA	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
39	LUANNY ISABELE OLIVEIRA CARDOSO	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
40	THALYTA KEROLEN O. BUTEL	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
41	MARLOU DOS SANTOS BATISTA	TERRA PRETA DO LIMÃO	5,00
42	TATIANA PANTOJA MATOS	TERRA PRETA DO LIMÃO	5,00
43	SABIN DUTRA FARIAS	TERRA PRETA DO LIMÃO	5,00
44	LUZIANA JORDÃO DE SOUZA	TERRA PRETA DO LIMÃO	5,00

POLO: RAMOS**CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA CNH - D**

CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCAL.	PONTO
1	URBANO CARMO SANTANA	TERRA PRETA	20,00
2	MANUEL DE JESUS PINHEIRO DOS SANTOS	TERRA PRETA	10,00
3	EDUARDO BARROS DE SOUZA	TERRA PRETA	10,00

POLO: RAMOS**CARGO/FUNÇÃO: PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL - TOTAL DE VAGAS: NÃO HÁ VAGAS**

CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCALIDADE	PONTO
01	LENIRA DUTRA VIANA	TERRA PRETA DO LIMÃO	95,00
02	VILMA MARINHO GARCIA	TERRA PRETA DO LIMÃO	80,00
03	ERNESTO MARCONDES O. BARAUNA	TERRA PRETA DO LIMÃO	75,00
04	ACZA LOPES DE SOUZA RIBEIRO	TERRA PRETA DO LIMÃO	30,00
05	SUZE BEATRIZ CARDOSO TAVARES	TERRA PRETA DO LIMÃO	25,00
06	FERNADA KELLY CORTEZ LIMA	TERRA PRETA DO LIMÃO	25,00
07	SUELEM DE SOUZA SILVA	TERRA PRETA DO LIMÃO	20,00

POLO: RAMOS**CARGO/FUNÇÃO: PROF. ED. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO**

CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCALIDADE	PONTO
01	MILZE LUCIA JORDÃO RIBEIRO	TERRA PRETA DO LIMÃO	100,00
02	GIVANILDO JORGE DE SOUZA E SOUZA	TERRA PRETA DO LIMÃO	90,00
03	LENIRA DUTRA VIEIRA	TERRA PRETA DO LIMÃO	90,00
04	EDIANE OLIVEIRA BARAUNA	TERRA PRETA DO LIMÃO	85,00
05	RAIMUNDA VIANA AMAZONAS	TERRA PRETA DO LIMÃO	80,00
06	FRANCISCO JOSÉ AMAZONAS ANDRADE	TERRA PRETA DO LIMÃO	80,00
07	MARCIANO OLIVEIRA BARAUNA	TERRA PRETA DO LIMÃO	70,00
08	JOSÉ DO CARMO CARVALHO DE SOUZA	TERRA PRETA DO LIMÃO	65,00
09	ERNESTO MARCONDES O. BARAUNA	TERRA PRETA DO LIMÃO	65,00
10	ANGELA MARIA ALFAIA COELHO	TERRA PRETA DO LIMÃO	60,00
11	ANTONIO CEZAR SOUZA BARAUNA	TERRA PRETA DO LIMÃO	60,00
12	BENEDITO BARAUNA BATISTA	TERRA PRETA DO LIMÃO	60,00
13	ANDREZA SILVA	TERRA PRETA DO LIMÃO	45,00
14	SUELEM SE SOUZA E SOUZA	TERRA PRETA DO LIMÃO	30,00

POLO: RAMOS**CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. EJA 2º SEG. (CIÊNCIAS, LING. ESTRANGEIRA E ENS. REL.)**

CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCALIDADE	PONTO
01	JOSÉ BENEDITO VIEIRA BUTEL	TERRA PRETA DO LIMÃO	60,00
02	MARIA VALDILENY CAMPOS DE SOUZA	TERRA PRETA DO LIMÃO	60,00
03	ROSIELY DOS SANTOS BARBOSA	TERRA PRETA DO LIMÃO	35,00
04	GEANE LUCIA BARBOSA CARNEIRO	TERRA PRETA DO LIMÃO	30,00

POLO: RAMOS**CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. EJA 2º SEG. (MATEMÁTICA E ED. FÍSICA.) - TOTAL DE VAGAS: 01**

CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCALIDADE	PONTO
01	DANIEL TEIXEIRA TAVARES COSTA	TERRA PRETA DO LIMÃO	50,00
02	DIGLIANE DA SILVA FERREIRA	TERRA PRETA DO LIMÃO	40,00
03	KEMERSON DE SOUZA SANTOS	TERRA PRETA DO LIMÃO	40,00
04	CARLOS ANDRÉ PEDRENO TRINDADE	TERRA PRETA DO LIMÃO	35,00
05	RENAN JORDÃO RIBEIRO	TERRA PRETA DO LIMÃO	30,00
06	ANDREY BUTEL GUIMARÃES	TERRA PRETA DO LIMÃO	20,00

CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA

CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCALIDADE	PONTO
01	GIOVANA CHRISTINA FERNANDES MENDES	TERRA PRETA DO LIMÃO	20,00

POLO: RAMOS**CARGO/FUNÇÃO: VIGIA**

CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCALIDADE	PONTO
01	SEBASTIAN DE NAZARÉ NOGUEIRA REIS	TERRA PRETA DO LIMÃO	55,00
02	RAILAN GONZAGA PERDIGÃO	TERRA PRETA DO LIMÃO	50,00
03	ELCILEIDE DE MIRANDA CARVALHO	TERRA PRETA DO LIMÃO	50,00
04	RINALDO DE OLIVEIRA OLIVEIRA	TERRA PRETA DO LIMÃO	50,00
05	ERICK RIBEIRO MATOS	TERRA PRETA DO LIMÃO	45,00
06	LUIZ CARLOS DE PAULA PINTO	TERRA PRETA DO LIMÃO	35,00
07	LUIZ CARLOS CARDOSO PINTO	TERRA PRETA DO LIMÃO	35,00
08	SABIN DUTRA FARIAS	TERRA PRETA DO LIMÃO	25,00
09	ADSON DE SOUZA GOMES	TERRA PRETA DO LIMÃO	20,00
10	FRANK JORDAN RIBEIRO	TERRA PRETA DO LIMÃO	15,00
11	EDIVALDO DE JESUS REIS	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
12	DENILSON BELEM DE OLIVEIRA	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
13	MARCO ANTONIO VIANA BRANDÃO	TERRA PRETA DO LIMÃO	5,00

POLO: RAMOS**CARGO/FUNÇÃO: PEDAGOGIA**

CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	JEAN CARLOS DOS SANTOS DA SILVA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	65,00
02	ELIANE DUTRA COLARES	Sta MARIA DO LAGO PRETO	55,00
3	JANILCE SILVA DE PAULA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	40,00
4	MARIA SUELY VIANA DAS CHAGAS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	30,00
5	FRANCIRLANO MATOS DA SILVA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	20,00
POLO: RAMOS		TOTAL DE VAGAS: 01	
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
1	BRUNO MACIEL CASTRO RAMOS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	30,00
2	LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO SANTARÉM	Sta MARIA DO LAGO PRETO	10,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	PABLINA MOREIRA DE SOUZA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	50,00
02	MARCOS PESSOA DOS REIS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	50,00
03	GISELY GARCIA LIMA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	40,00
04	KELEM SIMAS COSTA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	40,00
05	JANISON TAVARES CORREA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	40,00
06	MARISOL REIS DE CASTRO	Sta MARIA DO LAGO PRETO	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PIMENTEL SIMAS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	40,00
02	IVANIZE PEREIRA COSTA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	40,00
03	ANTÔNIO ROMILSON SEIXAS DOS SANTOS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	40,00
04	MARA NEIVA COSTA MOREIRA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	30,00
05	IVAN SEIXAS COSTA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	30,00
06	REGINALDO VALENTE MOREIRA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	25,00
07	ERIVAN PEREIRA COSTA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	20,00
08	EDNA RAMOS DE OLIVEIRA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	20,00
09	RAIMERSON DA SILVA DOS SANTOS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	15,00
10	IRLAN SEIXAS OLIVEIRA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	15,00
11	FRANCIERLEI COSTA PEREIRA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	12,50
12	ÂNGELA MARIA ALFAIA VALENTE	Sta MARIA DO LAGO PRETO	10,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
1	FRANCISCO FREITAS DA COSTA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	40,00
2	JERONE DOS SANTOS SIMAS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	20,00
3	JOSÉ DOMINGOS SEIXAS REIS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	15,00
4	RAIMERSON DA SILVA DOS SANTOS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	10,00
5	ALDERLEI COSTA MOREIRA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	10,00
6	CLAUDENIR OLIVEIRA COSTA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	5,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	IDANIZE PEREIRA COSTA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	40,00
02	MARIA ROSÂNGELA SEIXAS DOS SANTOS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	20,00
03	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PIMENTEL SIMAS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	15,00
04	ELIZANE LIMA MOREIRA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	15,00
05	ÂNGELA MARIA ALFAIA VALENTE	Sta MARIA DO LAGO PRETO	10,00
06	ANTONIELE DE MATOS DOS SANTOS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	10,00
07	DACILA VALENTE OLIVEIRA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	10,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	MARCEOLINIA DE SOUZA LEACADIO	Sta MARIA DO LAGO PRETO	15,00
02	ERENILZA SIMAS MOREIRA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	15,00
03	MATEUS VIANA CARVALHO	Sta MARIA DO LAGO PRETO	15,00
04	ADENILSON SEIXAS DOS SANTOS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	15,00
05	KELEM SIMAS COSTA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	10,00
06	JOÃO PAULO MOREIRA DE SOUZA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	10,00
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCALIDADE	PONTO
01	NÉLIO JÚNIOR COSTA BARBOSA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	45,00
02	FERNANDO DINIZ DUTRA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	45,00
03	BRUNO MARCIEL CASTRO	Sta MARIA DO LAGO PRETO	45,00
04	LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO SANTARÉM	Sta MARIA DO LAGO PRETO	25,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	PABLINA MOREIRA DE SOUZA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	50,00
02	MARCOS PESSOA DOS REIS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	50,00
03	GISELY GARCIA LIMA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	40,00
04	KELEM SIMAS COSTA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	40,00
05	JANISON TAVARES CORREA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	40,00
06	MARISOL REIS DE CASTRO	Sta MARIA DO LAGO PRETO	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PIMENTEL SIMAS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	40,00
02	IVANIZE PEREIRA COSTA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	40,00
03	ANTÔNIO ROMILSON SEIXAS DOS SANTOS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	40,00
04	MARA NEIVA COSTA MOREIRA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	30,00
05	IVAN SEIXAS COSTA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	30,00
06	REGINALDO VALENTE MOREIRA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	25,00
07	ERIVAN PEREIRA COSTA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	20,00
08	EDNA RAMOS DE OLIVEIRA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	20,00

09	RAIMERSON DA SILVA DOS SANTOS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	15,00
10	IRLAN SEIXAS OLIVEIRA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	15,00
11	FRANCIERLEI COSTA PEREIRA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	12,50
12	ANGELA MARIA ALFAIA VALENTE	Sta MARIA DO LAGO PRETO	10,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
1	FRANCISCO FREITAS DA COSTA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	40,00
2	JERONE DOS SANTOS SIMAS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	20,00
3	JOSÉ DOMINGOS SEIXAS REIS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	15,00
4	RAIMERSON DA SILVA DOS SANTOS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	10,00
5	ALDERLEI COSTA MOREIRA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	10,00
6	CLAUDENIR OLIVEIRA COSTA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	5,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	IDANIZE PEREIRA COSTA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	40,00
02	MARIA ROSÂNGELA SEIXAS DOS SANTOS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	20,00
03	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PIMENTEL SIMAS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	15,00
04	ELIZANE LIMA MOREIRA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	15,00
05	MARIA DO BOM SOCORRO DA CRUZ BRITO	Sta MARIA DO LAGO PRETO	10,00
06	ANGELA MARIA ALFAIA VALENTE	Sta MARIA DO LAGO PRETO	10,00
07	ANTONIELLE DE MATOS DOS SANTOS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	10,00
08	DACILA VALENTE OLIVEIRA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	10,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	MARCEOLINIA DE SOUZA LEOCÁDIO	Sta MARIA DO LAGO PRETO	15,00
02	ERENILZA SIMAS MOREIRA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	15,00
03	MATEUS VIANA CARVALHO	Sta MARIA DO LAGO PRETO	15,00
04	ADENILSON SEIXAS DOS SANTOS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	15,00
05	KELEM SIMAS COSTA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	10,00
06	JOÃO PAULO MOREIRA DE SOUZA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	10,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO LING. PORTUGUESA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	ALESSON LIMA DOS SANTOS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	30,00
02	MARCIEL RIBEIRO MARINHO	Sta MARIA DO LAGO PRETO	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO LING. MATEMÁTICA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	FRANCIJANER MATOS DA SILVA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	50,00
02	ADELSON SEIXAS DOS SANTOS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	30,00
03	GUIBSON JOSUÉ DOS SANTOS SEIXAS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	30,00
04	IVAILSON ALMEIDA MARQUES	Sta MARIA DO LAGO PRETO	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º CIÊNCIAS NATURAL			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	EKSON DA SILVA MENDES	Sta MARIA DO LAGO PRETO	50,00
2	ANDERSON DE SOUZA GLÓRIA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	35,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º HISTORIA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	MELIANE RODRIGUES GAIA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	30,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º GEOGRAFIA -			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	JAQUELINE DOS SANTOS SIMAS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	40,00
2	KELISON DE SEIXAS MARINHO	Sta MARIA DO LAGO PRETO	40,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. EJA 2º SEG. (HISTORIA E GEOGRAFIA)			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	JAQUELINE DOS SANTOS SIMAS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	40,00
2	KELISON DE SEIXAS MARINHO	Sta MARIA DO LAGO PRETO	40,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. EJA 2º SEG. (MAT. E ED. FISICA) - TOTAL DE VAGAS: 01			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	GUIBSON JOSUÉ DOS SANTOS SEIXAS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	40,00

POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PEDAGOGIA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	LILIANE DA COSTA MARTINS	VILA CÂNDIDA	40,00
02	ADALTO GUILHERME CASTRO	VILA CÂNDIDA	40,0
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	DARCILENE TAVARES DA CRUZ MOREIRA	VILA CÂNDIDA	30,00
02	MARCOS ANTÔNIO ORIENTE MARQUES	VILA CÂNDIDA	30,00
03	ERMELINDA DE MATOS TAVARES	VILA CÂNDIDA	30,00
04	PEDRO MOREIRA MARQUES	VILA CÂNDIDA	30,00
05	EZEQUIEL LARANJEIRA MOREIRA	VILA CÂNDIDA	20,00
06	NEIZE MARIA MOREIRA MARQUES	VILA CÂNDIDA	20,00
07	ERLISSON DOS SANTOS CIDADE	VILA CÂNDIDA	20,00
08	MANOEL JOÃO MOREIRA MARQUES	VILA CÂNDIDA	15,00
09	EUFRAZIO MOREIRA MARQUES	VILA CÂNDIDA	12,50
10	SUZE TAVARES GLÓRIA	VILA CÂNDIDA	10,00
11	ELIANA DE MATOS MOREIRA	VILA CÂNDIDA	10,00

12	TAIZE TAVARES GLÓRIA	VILA CÂNDIDA	10,00
13	GRACIANE LIMA DE SOUZA	VILA CÂNDIDA	10,00
14	LUAN CRUZ DE FREITAS	VILA CÂNDIDA	10,00
15	SUELY GLÓRIA MOREIRA	VILA CÂNDIDA	5,00
16	TERCIONOR BELEM RODRIGUES	VILA CÂNDIDA	2,50
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	JEANE DE MATOS BATISTA	VILA CÂNDIDA	30,00
02	MARIA PERPÉTUO SOCORRO FREITAS MOREIRA	VILA CÂNDIDA	10,00
03	ALCIENE GLÓRIA TAVARES	VILA CÂNDIDA	10,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
1	ALEX JOSIAS DOS SANTOS PIMENTEL	VILA CÂNDIDA	25,00
2	INERSON VALENTE CARNEIRO	VILA CÂNDIDA	25,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO LING. PORTUGUESA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	JOSÉ BERNARDO FRETAS MOREIRA	VILA CÂNDIDA	50,00
02	CLÍCIA DE OLIVEIRA COSTA	VILA CÂNDIDA	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO LING. INGLESÁ			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	DENNER SOUZA MACHADO	Sta MARIA DO LAGO PRETO	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º HISTÓRIA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	ALDENICE DE MATOS LIMA	VILA CÂNDIDA	20,00
02	EDILENA AZEDO DA SILVA	VILA CÂNDIDA	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ED. FÍSICA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	JAMILSON BEZERRA DA SILVA	VILA CÂNDIDA	30,00
02	MARCELO BARBOSA MARTINS	VILA CÂNDIDA	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PEDAGOGIA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	ELIZIANY TAVARES LOBATO	DISTRITO DE PEDRAS	60,00
02	KATRÍCIA DOS SANTOS DUTRA	DISTRITO DE PEDRAS	50,00
03	ANDREZA SILVA	DISTRITO DE PEDRAS	45,00
04	ARLETE DOS SANTOS DUTRA	DISTRITO DE PEDRAS	35,00
05	RAIMUNDO JOSÉ CAMPELO DUTRA	DISTRITO DE PEDRAS	35,00
06	MARIA DO BOM SOCORRO DA SILVA GLÓRIA	DISTRITO DE PEDRAS	25,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	TEODORO JORDÃO DUTRA NETO	DISTRITO DE PEDRAS	40,00
02	ONÉIA MEDEIROS VIEIRA	DISTRITO DE PEDRAS	35,00
03	BENEDITO OLIVEIRA JORDÃO	DISTRITO DE PEDRAS	32,00
04	CÉLIA MEDEIROS VIEIRA	DISTRITO DE PEDRAS	30,00
05	GRACINEI ANSELMO PIMENTEL	DISTRITO DE PEDRAS	20,00
06	NADIMA DE ANDRADE MOREIRA	DISTRITO DE PEDRAS	20,00
07	JEFERSON DO CARMO FONSECA AZEVEDO	DISTRITO DE PEDRAS	20,00
08	MACENILDE BATALHA PIMENTEL	DISTRITO DE PEDRAS	20,00
09	PATRÍCIA DOS SANTOS REIS	DISTRITO DE PEDRAS	20,00
10	AUXILIADORA DE SOUZA SERRÃO	DISTRITO DE PEDRAS	15,00
11	SARA ANSELMO PIMENTEL	DISTRITO DE PEDRAS	15,00
12	ENIO DUTRA DOS SANTOS	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
13	ITELVINA JORDÃO DUTRA	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
14	ARIANA TAVARES DE OLIVEIRA	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
15	NEUGIANE BATISTA BATISTA	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
16	FRANSAISE CRUZ PESSOA	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
17	ELMER RAIMUNDO DUTRA RIBEIRO	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
18	GABRIEL GREGÓRIO DA GLÓRIA COELHO FILHO	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
19	FABIANA ANSELMO ELEOTÉRIO	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
20	GESSIELY SIMÕES DOS SANTOS	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
21	CLOVIANO DOS SANTOS COELHO	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
22	RAISSA SOUZA PESSOA	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
23	HELEN SILVA BELTRÃO	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
24	RAYNER DUTRA E DUTRA	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
25	CLOVERTON DOS SANTOS COELHO	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
26	YANNE BELTRÃO PESSOA	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
27	MILENA DA SILVA VASCONCELOS	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
28	MURILO DE ALBUQUERQUE GLÓRIA	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
29	ANA SINTTIA DUTRA DA COSTA	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
30	TACIARA VASCONCELOS DUTRA	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
31	DANDARA PIMENTEL VASCONCELOS	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	BENEDITA JORDÃO DUTRA	DISTRITO DE PEDRAS	30,00
02	CLEDINEI DA SILVA COELHO	DISTRITO DE PEDRAS	30,00
03	ROSA MARIA DUTRA CARNEIRO	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
04	MARIA SOLIMAR BARBOSA RIBEIRO	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
05	RÚBIA DE CÁSSIA RIBEIRO DOS SANTOS	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
06	KAILA CORREA CARVALHO	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
07	TAYLA DA SILVA VASCONCELOS	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
08	RAIMUNDA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA	DISTRITO DE PEDRAS	5,00

POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	MARCOS AUGUSTO PINHEIRO CRUZ	DISTRITO DE PEDRAS	50,00
02	FRANCISCO MOISÉS DA SILVA COELHO	DISTRITO DE PEDRAS	40,00
03	ALFRÂNIO PEREIRA MACHADO	DISTRITO DE PEDRAS	20,00
04	RAIMERSON DA SILVA DOS SANTOS	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
05	JOÃO ANANIAS SOUZA CASTRO	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
06	JONAS PANTOJA DE SOUZA	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
07	SEBASTIÃO CARNEIRO DUTRA	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
08	MATEUS DA SILVA GLÓRIA	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
09	RODRIGO MARQUES MACIEL	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
10	RAYNER DUTRA E DUTRA	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
11	FÁBIO DE SEIXAS COSTA	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
12	JORGE PIRES LEAL	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: AUX. EDUCAÇÃO ESPECIAL - TOTAL DE VAGAS: 03			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	ZOMIR ANSELMO PIMENTEL	DISTRITO DE PEDRAS	80,00
02	AQUILA VIANA CARVALHO	DISTRITO DE PEDRAS	50,00
03	NÚBIA CARNEIRO DE MENEZES	DISTRITO DE PEDRAS	40,00
04	KEITY HELEM CARVALHO DUTRA	DISTRITO DE PEDRAS	20,00
05	ENAIRA PIMENTEL BELO	DISTRITO DE PEDRAS	20,00
06	MARCELE PIMENTEL GLÓRIA	DISTRITO DE PEDRAS	20,00
07	EMANOEL ALBUQUERQUE GLÓRIA	DISTRITO DE PEDRAS	15,00
08	LIA DA SILVA FREITAS	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA CNH - D			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCAL	PONTO
01	JOÃO BENEDITO FARIAS DUTRA	DISTRITO DE PEDRAS	25,00
02	ELRISMAR DE SOUSA GALUCIO	DISTRITO DE PEDRAS	20,00
03	SINOMAR GANÇALVES DA SILVA	DISTRITO DE PEDRAS	5,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	KEMESON DE SOUZA SANTOS	DISTRITO DE PERAS	40,00
02	EVANDRO GLÓRIA RODRIGUES	DISTRITO DE PERAS	30,00
03	RONAN DE SOUZA MACEDO	DISTRITO DE PERAS	25,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS NATURAL			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	WILLIANS ALVES DA SILVA	DISTRITO DE PEDRAS	50,00
02	MARIA LÚCIA VIEIRA DE OLIVEIRA	DISTRITO DE PEDRAS	30,00
03	ARIEL ALEF DOS SANTOS	DISTRITO DE PEDRAS	25,00
04	ROSICLEA GONZAGA DA SILVA	DISTRITO DE PEDRAS	20,00
05	RAIMUNDO NONATO GOMES DE SOUZA	DISTRITO DE PEDRAS	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	TEREZINHA DE JESUS CABRAL PORTILHO	DISTRITO DE PEDRAS	30,00
02	ARLINDO MARQUES BARBOSA	DISTRITO DE PEDRAS	30,00
03	ANA CÉLIA PEREIRA DA CUNHA	DISTRITO DE PEDRAS	20,00
04	KLINGER SOUZA MACHADO	DISTRITO DE PEDRAS	20,00
05	CRISTIAN SICSÚ DA GLÓRIA	DISTRITO DE PEDRAS	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	LUÍS FERNANDO BELÉM DA COSTA	DISTRITO DE PEDRAS	80,00
02	JOSÉ OTÍLIO DE SOUZA NETO	DISTRITO DE PEDRAS	50,00
03	SIMONE SARMENTO DE OLIVEIRA	DISTRITO DE PEDRAS	50,00
04	LUZÉLIA SEIXAS MOREIRA	DISTRITO DE PEDRAS	45,00
05	SANDRELLY OLIVEIRA TAVARES	DISTRITO DE PEDRAS	45,00
06	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUZA FILHA	DISTRITO DE PEDRAS	20,00
07	JOSÉ PAULO DE SOUZA E SOUZA	DISTRITO DE PEDRAS	20,00
POLO: RAMOS - TOTAL DE VAGAS: 01			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. EJA 2º SEG. (CIÊN. LING. EST. E ENS. RELIGIOSO)			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	WILLIANS ALVES DA SILVA	DISTRITO DE PEDRAS	50,00
	MARIA LÚCIA VIEIRA DE OLIVEIRA	DISTRITO DE PEDRAS	20,00
POLO: RAMOS - TOTAL DE VAGAS: 01			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. EJA 2º SEG. (MATEMÁTICA E ED. FÍSICA)			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	KÉDSON DE SOUZA SANTOS	DISTRITO DE PEDRAS	30,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	PATRICIA FERNANDA ALBUQUERQUE	MALOCA	65,00
02	VANESSA RODRIGUES DE SOUZA	MALOCA	60,00
03	FRANCISCA GLÓRIA BARBOSA	MALOCA	60,00
04	LUCAS DA SILVA PEREIRA	MALOCA	50,00
05	ILANA GLÓRIA BARBOSA	MALOCA	50,00
06	FRANCISMAR GARCIA DUTRA	MALOCA	40,00
07	ROSELE BATALHA SIMÕES	MALOCA	40,00
08	JANISON TAVARES CORREA	MALOCA	40,00
09	MARIA ALCILENE SOUZA DA SILVA	MALOCA	30,00
10	KATIANE SANTOS DA SILVA	MALOCA	30,00
11	MARCOS PESSOA DOS REIS	MALOCA	30,00
12	MARIA ROSIANE RODRIGUES DE SOUZA	MALOCA	20,00
13	MARIA VERÔNICA DUTRA RIBEIRO	MALOCA	10,00

POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	MARLIENE FREITAS DE SOUZA	MALOCA	32,50
02	MARIA ALDENISE BARBOSA DE SOUZA	MALOCA	30,00
03	MARIELY PRINTES CARNEIRO	MALOCA	30,00
04	LEIDA MARIA ALBUQUERQUE DA SILVA	MALOCA	30,00
05	ERLAN DOS SANTOS ALFAIA	MALOCA	20,00
06	MARIA DOMINGAS DE SOUZA RODRIGUES	MALOCA	10,00
07	DIANA ELIZA RODRIGUES REIS	MALOCA	10,00
08	LUANE DA SILVA PINTO	MALOCA	10,00
09	ROSELE BATALHA SIMÕES	MALOCA	10,00
10	SUELEM DA SILVA VALENTE	MALOCA	10,00
11	MARCOS DA SILVA SOUZA	MALOCA	10,00
12	RENILDO DA SILVA CORREA	MALOCA	10,00
13	CAROLINA CORREA DA SILVA	MALOCA	5,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	LEIDA MARIA ALBUQUERQUE DA SILVA	MALOCA	40,00
02	MARIELY PRINTES CARNEIRO	MALOCA	10,00
03	MARLIENE FREITAS DE SOUZA	MALOCA	2,50
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	FRANCISCO MOISÉS DA SILVA COELHO	MALOCA	40,00
02	KATIANE SANTOS DA SILVA	MALOCA	40,00
03	EMANOEL DUTRA RIBEIRO	MALOCA	20,00
04	ERLAN DOS SANTOS ALFAIA	MALOCA	20,00
05	LUCAS DA SILVA PEREIRA	MALOCA	15,00
06	JEAN CARLOS DUTRA DOS SANTOS	MALOCA	10,00
07	KENERSON ALBUQUERQUE SOUZA	MALOCA	10,00
08	CARLESON DE SOUZA E SOUZA	MALOCA	10,00
09	ROGÉRIO DE SOUZA ALBUQUERQUE	MALOCA	10,00
10	RANGEL GLÓRIA ANSELMO	MALOCA	10,00
11	MARCOS DA SILVA SOUZA	MALOCA	10,00
12	JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA	MALOCA	10,00
13	WILSON BARBOSA ANSELMO JÚNIOR	MALOCA	5,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	PATRÍCIA FERNANDA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	MALOCA	50,00
02	ROSIANE DOS SANTOS PEREIRA	MALOCA	30,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	SAVIA MARIA ALBUQUERQUE	MALOCA	50,00
02	MARIA ELIETE RIBEIRO DOS SANTOS	MALOCA	50,00
03	PATRÍCIA FERNANDA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	MALOCA	50,00
04	SIMONE RODRIGUES DE SOUZA	MALOCA	40,00
05	IVANISE FREITAS DE SOUZA	MALOCA	40,00
06	JACINTA DA SILVA CRUZ	MALOCA	40,00
07	LUÍS FRANCELINO DE SOUZA PEREIRA	MALOCA	40,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO LING. PORTUGUESA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	EIDY PORTILHO DOS SANTOS	MALOCA	55,00
02	JACINTA DA SILVA CRUZ	MALOCA	50,00
03	GABRIELLY BRITO DA SILVA	MALOCA	30,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO MATEMÁTICA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	RENAN JORDÃO RIBEIRO	MALOCA	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	RAIFRAN DA SILVA BENTES	MALOCA	40,00
02	GILDO FERREIRA MELO	MALOCA	30,00
03	NÁDIA ROSANIA REIS DE OLIVEIRA	MALOCA	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	SANDRELE DIAS CARNEIRO	VILA RICA	10,00
02	LUDILENE PAZ DOS ANJOS	VILA RICA	10,00
03	GLEIZE DA SILVA CARVALHO	VILA RICA	10,00
04	NAILTON SOARES DA SILVA	VILA RICA	10,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	SOLIANE LOPES BARBOSA	VILA RICA	60,00
02	SUZIMEIRE CARNEIRO DOS SANTOS	VILA RICA	60,00
03	SIANE DIAS CARNEIRO	VILA RICA	40,00
04	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SOARES	VILA RICA	20,00
05	HIAGO UGGE GLÓRIA DA SILVA	VILA RICA	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO

01	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS CRUZ	CARANÁ	20,00
02	DANIEL SANTOS DE SOUZA	CARANÁ	10,00
03	WILLEN FREIRE DA SILVA	CARANÁ	10,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCALIDADE	PONTO
01	DEUZILENE BARBOSA TAVRES	CAMETÁ DO RAMOS	45,00
02	IVANETE BATISTA DE SOUZA	CAMETÁ DO RAMOS	40,00
03	CARLOS ALBERTO EVANGELISTA GARCIA	CAMETÁ DO RAMOS	40,00
04	LAVINIA DOS SANTOS LARANJEIRA	CAMETÁ DO RAMOS	40,00
05	ADILSON CARNEIRO BENTES	CAMETÁ DO RAMOS	35,00
06	JOSÉ MARIA DA SILVA LALOR	CAMETÁ DO RAMOS	30,00
07	ROCICLEIDE BARBOSA LALOR	CAMETÁ DO RAMOS	30,00
08	PEDRO AZEVEDO DA SILVA	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
09	LEIDE ANA PEREIRA LIMA	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
10	VAGNO JACQUIMINOUT DE AQUINO	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
11	FRANCISCO FABIO REIS DOS SANTOS	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
12	CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
13	MARCOS WILKSON TGEIXEIRA DOS SANTOS	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
14	GISELY GARCIA LIMA	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
15	ERISSON DOS SANTOS CIDADE	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
16	PAULA INGRID COSTA MARINHO	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
17	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
18	JOAQUIM RAIMUNDO DE MEDEIROS MARTINS	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
19	RAIMUNDA VANDERLEIA DA SILVA MARTINS	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
20	GERLANE MARQUES LOPES	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
21	LENICE BARBOSA TAVARES	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
22	ROBERVAL MATOS MOREIRA	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
23	MATEUS FARIAS BARBOSA	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
24	IVETE MARIA SOUZA DA SILVA	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
25	ELICON DA SILVA MENDES	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
26	ARCANGELO BARBOSA DOS SANTOS	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
27	FABRICIO DOS SANTOS MARTINS GUIMARAES	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
28	AFONSO TEIXEIRA CRUZ	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
29	ENEILA APARECIDA CORREA DE MATOS	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
30	GILCILENE BARBOSA TAVARES	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
31	THÂMY CRISTINE COSTA BARBOSA	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
32	ELZILENE GOMES VIANA	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
33	FABIANO GOMES CRUZ	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
34	JOSÉ ANTONIO MOREIRA LARANJEIRA	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
35	ENOQUE BENTES BATISTA	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
36	JONISON DOS SANTOS DA SILVA	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
37	VANDERSON RODRIGUES SIMÕES	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
38	GILMARA FREITAS LALOR	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
39	ANANDA DOS SANTOS CARVALHO	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
40	CLEIZE VIANA ALFAIA	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
41	VANCLESON RODRIGUES SIMÕES	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
42	CLEMERSON TEIXEIRA LARANJEIRA	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
43	DIONATA DE OUZA PINTO	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
44	MARIA INACIA REIS DOS SANTOS	CAMETÁ DO RAMOS	5,00
45	JAIR NASCIMENTO DE SOUZA	CAMETÁ DO RAMOS	5,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO:VIGIA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCALIDADE	PONTO
01	PETERSON DOS SANTOS REIS	CAMETÁ DO RAMOS	35,00
02	BENEDITO TEIXEIRA DOS SANTOS	CAMETÁ DO RAMOS	25,00
03	JEAN DA SILVA RODRIGUES	CAMETÁ DO RAMOS	25,00
04	ELCIONE GOMES VIANA	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
05	ELCY MEDEIROS DA ROCHA	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
06	ROBERVAL MATOS MOREIRA	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
07	MARIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
08	RUBENS MICHEL DA S. FACUNDES	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
09	YELTSIN DA SILVA DA SILVA	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
10	JANISON DOS SANTOS DA SILVA	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
11	ROGER LIVRAMENTO DE AZEVEDO	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
12	RAYFRAN REIS BARBOSA	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
13	CLEMERSON TEIXEIRA LARANJEIRA	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
14	DIONATA DE SOUZA PINTO	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
15	HUDSON PAIXÃO ANDRADE	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
16	ELIMAR PIMENTEL DA SILVA	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
17	RAIMUNDO GILDO DA SILVA	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
18	FRANCISCO FABIO REIS DOS SANTOS	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
19	LUIZ EMERSON COELHO MARTINS	CAMETÁ DO RAMOS	5,00
20	OCIMAR BATISTA FREIRE	CAMETÁ DO RAMOS	5,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCALIDADE	PONTO
01	VAGNO JACQUIMINOUT DE AQUINO	CAMETÁ DO RAMOS	60,00
02	RAIMUNDA VANDERLEIA SILVA MARTINS	CAMETÁ DO RAMOS	40,00
03	MARIA DAS DORES DINIZ SOARES	CAMETÁ DO RAMOS	40,00
04	MÔNICA ALESSANDRA RIBEIRO REIS	CAMETÁ DO RAMOS	30,00
05	THAMY CRISTINE C. BARBOSA	CAMETÁ DO RAMOS	30,00
06	JANAINA NASCIMENTO DE SOUZA	CAMETÁ DO RAMOS	30,00
07	LUCINEZ PINTO MARTINS	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA CNH - D			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCAL.	PONTO
01	FRANCISCO FREITAS DA COSTA	CAMETÁ DO RAMOS	35,00
02	DANIEL GAMA DA SILVA	CAMETÁ DO RAMOS	20,00

03	CLEMILTON ROSAS DE SOUZA	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. PEDAGOGO (A)			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCALIDADE	PONTO
01	ALDA SENA MACHADO	CAMETÁ DO RAMOS	60,00
02	ELIZIANY TAVARES LOBATO	CAMETÁ DO RAMOS	60,00
03	SANDRELLE ANDRADE HANDA	CAMETÁ DO RAMOS	50,00
04	RAIMUNDO JOSÉ CAMPELO DUTRA	CAMETÁ DO RAMOS	50,00
05	KAREN SILVANA ALBUQUERQUE DA SILVA	CAMETÁ DO RAMOS	45,00
06	LUIZ D'ARC DE CARVALHO RAMOS	CAMETÁ DO RAMOS	40,00
07	SABRINA VIANA BULÇÃO	CAMETÁ DO RAMOS	35,00
08	HERMENEGILDO GLORIA DA SILVA	CAMETÁ DO RAMOS	35,00
09	JAMILY DE OLIVEIRA BEZERRA	CAMETÁ DO RAMOS	30,00
10	JOSÉ EVERALDO PINTO DE SOUZA	CAMETÁ DO RAMOS	30,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCALIDADE	PONTO
01	SIDNA NARA TAVARES	CAMETÁ DO RAMOS	80,00
02	ZELIANE SANTANA BAYMA	CAMETÁ DO RAMOS	80,00
03	MEIRE LIZANDRA B. PEREIRA	CAMETÁ DO RAMOS	80,00
04	EDMILSON SANTOS BARAUNA	CAMETÁ DO RAMOS	80,00
05	GLACISA CARNEIRO E CARNEIRO	CAMETÁ DO RAMOS	70,00
06	JOSINEI DE OLIVEIRA RODRIGUES	CAMETÁ DO RAMOS	65,00
07	SUZIANE DA SILVA LIVRAMENTO	CAMETÁ DO RAMOS	55,00
08	ALDA SENA MACHADO	CAMETÁ DO RAMOS	50,00
09	ELIZIANY TAVARES LOBATO	CAMETÁ DO RAMOS	50,00
10	CLEUMAR PESSOA DOS SANTOS	CAMETÁ DO RAMOS	50,00
11	KARENSILVANA ALBUQUERQUE DA SILVA	CAMETÁ DO RAMOS	50,00
12	LIANE BAHIA TAVARES	CAMETÁ DO RAMOS	50,00
13	GLAUCISA CARNEIRO DE CARNEIRO	CAMETÁ DO RAMOS	50,00
14	LILIANE DA COSTA MARTINS	CAMETÁ DO RAMOS	50,00
15	LIGIA MONIQUE TEIXEIRA BARBOSA	CAMETÁ DO RAMOS	40,00
16	GRACIARA CATIVO DE SOUZA	CAMETÁ DO RAMOS	40,00
17	KEYSER ALBURQUERQUE DA SILVA	CAMETÁ DO RAMOS	40,00
18	ADALTO GUILHERME CASTRO	CAMETÁ DO RAMOS	40,00
19	ANGELA MARIA CORREA DOS SANTOS	CAMETÁ DO RAMOS	40,00
20	ALDA SENA MACHADO	CAMETÁ DO RAMOS	40,00
21	LIGIA MONIQUE TEIXEIRA BARBOSA	CAMETÁ DO RAMOS	40,00
22	JEAN ALEZI CARNEIRO DA SILVA	CAMETÁ DO RAMOS	40,00
23	VANDERLENE DE SOUZA LIMA	CAMETÁ DO RAMOS	35,00
24	DANIELA REIS GONÇALVES	CAMETÁ DO RAMOS	30,00
25	NADIA PERES MAISTER MACIEL	CAMETÁ DO RAMOS	30,00
26	MARIA DIOMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	CAMETÁ DO RAMOS	30,00
27	VANDERLENE DE SOUZA LIMA	CAMETÁ DO RAMOS	30,00
28	ISAAC MOREIRA LARANJEIRA	CAMETÁ DO RAMOS	30,00
29	MARIA DIOMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	CAMETÁ DO RAMOS	30,00
30	POLINE MELO DOS SANTOS	CAMETÁ DO RAMOS	25,00
31	FABIOLA ANDRADE DE ALMEIDA	CAMETÁ DO RAMOS	25,00
32	ANANDA MARIA FERREIRA PEREIRA	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
33	FRANCIRLANO MATOS DA SILVA	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
34	HERMENEGILDO GLORIA DA SILVA	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
35	SANDRELLE ANDRADE HANDA	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
36	POLINE MELO DOS SANTOS	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
37		CAMETÁ DO RAMOS	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - LING. PORTUGUESA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCALIDADE	PONTO
01	JOSINEI DE OLIVEIRA RODRIGUES	CAMETÁ DO RAMOS	80,00
02	CLÍCIA DE OLIVEIRA COSTA	CAMETÁ DO RAMOS	60,00
03	CRISTINA FALCÃO DE SOUZA	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
04	ODINEY RAMOS DE OLIVEIRA	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCALIDADE	PONTO
01	ALESSON SANTOS DE PAIVA	CAMETÁ DO RAMOS	70,00
02	PAULO ROBERTO PESSOA BATISTA	CAMETÁ DO RAMOS	70,00
03	WILLISON DO CARMO BUTEL DA SILVA	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
04	MARCELE MACIEL BEZERRA	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCALIDADE	PONTO
01	NÉLIO ALBERTO DE FERREIRA BARBOSA	CAMETÁ DO RAMOS	60,00
02	CLEONILDA COSTA BARBOSA	CAMETÁ DO RAMOS	50,00
03	ANA LÚCIA DE JESUS VIEIRA	CAMETÁ DO RAMOS	40,00
04	MÔNICA HELENA TEIXEIRA BARBOSA	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
05	AYRTON AUGUSTO PENA BRITO	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
06	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCALIDADE	PONTO
01	EMANUEL TAVARES DA CRUZ	CAMETÁ DO RAMOS	70,00
02	LUÍS HUMBERTO DOS SANTOS CORREA	CAMETÁ DO RAMOS	50,00
03	ROMERO HENRIQUE PIMENTEL GONZAGA	CAMETÁ DO RAMOS	50,00
04	GREYCIANNE DA CRUZ LEITE	CAMETÁ DO RAMOS	50,00
05	MARIA DO CARMO SOUZA DA SILVA FILHA	CAMETÁ DO RAMOS	40,00
06	LUAN DA CONCEIÇÃO DA SILVA		20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: EJA 2º SEGMENTO (HISTÓRIA E GEOGRAFIA)			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCALIDADE	PONTO

01	LUAN DA CONCEIÇÃO DA SILVA	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: EJA 2º SEGMENTO (MATEMÁTICA E ED. FÍSICA) - TOTAL DE VAGAS: 01			
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCALIDADE	PONTO
01	ALESSON SANTOS DE PAIVA	CAMETÁ DO RAMOS	50,00
02	YAN BRENO COSTA	CAMETÁ DO RAMOS	40,00
POLO: RAMOS		TOTAL DE VAGAS:	
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
1	TATIANA CARNEIRO FERREIRA	RAMOS / PARAÍSO	50,00
2	MARIA LUIZA DOS SANTOS MENESEZ	RAMOS / PARAÍSO	40,00
3	BRENA TRINDADE RIBEIRO	RAMOS / PARAÍSO	40,00
4	DAVI INÁCIO DOS SANTOS REIS	RAMOS / PARAÍSO	40,00
5	MARLEM RIBEIRO DE SOUZA	RAMOS / PARAÍSO	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - LING. PORTUGUESA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
1	ELIZANDRA BRASIL FERREIRA	RAMOS / PARAÍSO	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
1	JULIANA FRAGATA PIMENTEL	RAMOS / PARAÍSO	30,00
2	ALIANE RODRIGUES CARNEIRO	RAMOS / PARAÍSO	30,00
3	VANESSA DOS SANTOS ARAÚJO	RAMOS / PARAÍSO	15,00
4	ALMIRA MARQUES VIEIRA	RAMOS / PARAÍSO	12,00
5	GABRIEL BELÉM DA SILVA	RAMOS / PARAÍSO	10,00
6	NERIANE CARNEIRO RIBEIRO PINTO	RAMOS / PARAÍSO	5,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
1	MARLEN RIBEIRO DE SOUZA	RAMOS / PARAÍSO	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
1	ROSINEI DOS SANTOS TENÓRIO	RAMOS / PARAÍSO	10,00
2	JULIANA FRAGATA PIMENTEL	RAMOS / PARAÍSO	10,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
1	GILDO FERREIRA MELO	RAMOS / PARAÍSO	40,00
2	RENATA TAVARES DE CARVALHO	RAMOS / PARAÍSO	30,00
3	IZAELE GOMES AZEDO	RAMOS / PARAÍSO	25,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - HISTORIA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
1	BASILIO JOSE TENORIO DE SOUZA	RAMOS / PARAÍSO	60,00
2	EDUARDO SETUBAL DE SOUZA	RAMOS / PARAÍSO	30,00

POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
1	MARLÚCIA TEIXEIRA SILVA	BARREIRA DO ANDARA	30,00
2	RUTE VIANA GARCIA	BARREIRA DO ANDARA	30,00
3	GLÓRIA DOS SANTOS RIBEIRO	BARREIRA DO ANDARA	25,00
4	JOSÉ DO SOCORRO PEREIRA CORREA	BARREIRA DO ANDARA	20,00
5	JUCICLEIDE SANTOS DA SILVA	BARREIRA DO ANDARA	15,00
6	ANTONIO ROSICLEY CORREA CABRAL	BARREIRA DO ANDARA	10,00
7	MARIA LIDIANE DE LIMA DA SILVA	BARREIRA DO ANDARA	10,00
8	IDENILZA DE SOUZA BATISTA	BARREIRA DO ANDARA	10,00
9	ADRIANA BENTES DOS SANTOS	BARREIRA DO ANDARA	10,00
10	GERLIS GIMAQUE SOARES	BARREIRA DO ANDARA	10,00
11	JELB DA SILVA DOS SANTOS	BARREIRA DO ANDARA	10,00
12	RAYANY GOMES CABRAL	BARREIRA DO ANDARA	10,00
13	LARISSA BENTES DOS SANTOS	BARREIRA DO ANDARA	10,00
14	JOAO PAULO BRAZ DOS SANTOS	BARREIRA DO ANDARA	10,00
15	FRANK CESAR TRINDADE DA SILVA	BARREIRA DO ANDARA	10,00
16	KEINE FABRICIO DE SOUZA BATISTA	BARREIRA DO ANDARA	5,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCALIDADE	PONTO
1	JUCIMARLEN DA SILVA DOS SANTOS	BARREIRA DO ANDARA	40,00
2	JUCENILDES DA PAZ PEREZ	BARREIRA DO ANDARA	40,00
3	ELENIZE RODRIGUES DA SILVA	BARREIRA DO ANDARA	30,00
4	KESIA SOUZA DA SILVA	BARREIRA DO ANDARA	10,00
5	ADRIA RAMOS ANDRADE	BARREIRA DO ANDARA	10,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	PONTO
01	KEINE FABRICIO DE SOUZA BATISTA	BARREIRA DO ANDARA	55,00
02	IVAGNER NORONHA VIANA	BARREIRA DO ANDARA	40,00
14	MARCIO DOS SANTOS REIS	BARREIRA DO ANDARA	40,00
03	NIVALDO DA PAZ	BARREIRA DO ANDARA	10,00
04	KLEUDIR FERREIRA GOMES	BARREIRA DO ANDARA	10,00
05	OLÍMPIA FERREIRA DA SILVA	BARREIRA DO ANDARA	10,00
06	GERLIS GIMAQUE SOARES	BARREIRA DO ANDARA	10,00
07	GEOVANE CESAR TRINDADE DA SILVA	BARREIRA DO ANDARA	10,00
08	NONATO BENTES DOS SANTOS	BARREIRA DO ANDARA	10,00
09	KEDSON FERREIRA CARVALHO	BARREIRA DO ANDARA	10,00

10	CLEINEN DA SILVA DOS SANTOS	BARREIRA DO ANDIRA	10,00
11	BRUNO DOS SANTOS RIBEIRO	BARREIRA DO ANDIRA	10,00
12	JOAO PAULO BRAZ DOS SANTOS	BARREIRA DO ANDIRA	10,00
13	JEDEILSON DE SOUZA FARIAS	BARREIRA DO ANDIRA	2,50
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. PEDAGOGO (A)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
1	ELIANE DUTRA COLARES	BRASILIA DO ESTÁCIO	55,00
2	DARIANY MICHILES DA SILVA	BRASILIA DO ESTÁCIO	55,00
3	ANTONIO CARLOS RODRIGUES ALFAIA	BRASILIA DO ESTÁCIO	45,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
1	CARLA BRITO TAVARES	BRASILIA DO ESTÁCIO	45,00
2	MARCIO JORGE CRUZ BRITO	BRASILIA DO ESTÁCIO	40,00
3	MARIA DE LOURDES DUARTE FIGUEIRA	BRASILIA DO ESTÁCIO	40,00
4	SILVIA DE OLIVEIRA PINTO	BRASILIA DO ESTÁCIO	40,00
5	MARIA DO CARMO GLORIA VASCONCELOS	BRASILIA DO ESTÁCIO	40,00
6	REGINALDO PINTO DE SOUZA FILHO	BRASILIA DO ESTÁCIO	35,00
7	SIMONE CRUZ PINHEIRO	BRASILIA DO ESTÁCIO	30,00
8	MARIA GLAUCILENE DUARTE DE SOUZA	BRASILIA DO ESTÁCIO	30,00
9	NAIANE FIGUEIRA CRUZ	BRASILIA DO ESTÁCIO	30,00
10	ERIANE MARIA GONÇALVES FERREIRA	BRASILIA DO ESTÁCIO	25,00
11	SAMARA DAIANE DE SOUZA VASCONCELOS	BRASILIA DO ESTÁCIO	25,00
12	PAULO FERREIRA RAMOS	BRASILIA DO ESTÁCIO	20,00
13	FABIOLA MEDEIROS BARBOSA	BRASILIA DO ESTÁCIO	20,00
14	HUDSON OLIVEIRA BARAUNA	BRASILIA DO ESTÁCIO	20,00
15	JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS	BRASILIA DO ESTÁCIO	20,00
16	QUELIANA VASCONCELOS DA SILVA	BRASILIA DO ESTÁCIO	20,00
17	RONILDO DE FREITAS BRANDAO	BRASILIA DO ESTÁCIO	20,00
18	SARA CAROLINE GONÇALVES FERREIRA	BRASILIA DO ESTÁCIO	15,00
19	MARLEIDE SOUZA RIBEIRO	BRASILIA DO ESTÁCIO	15,00
20	ELMA BRITO DE SOUZA	BRASILIA DO ESTÁCIO	10,00
21	ANGELA MARCIA MARQUES CARVALHO	BRASILIA DO ESTÁCIO	10,00
22	DANIEL RAIMUNDO CRUZ DUTRA	BRASILIA DO ESTÁCIO	10,00

POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
1	IRACILDA GLORIAN VASCONCELOS	BRASILIA DO ESTÁCIO	10,00
2	ARQUIMIZA DA SILVA CARVALHO	BRASILIA DO ESTÁCIO	10,00
3	MARIA DO BOM SOCORRO DA CRUZ BRITO	BRASILIA DO ESTÁCIO	10,00
4	KELEM OLIVEIRA PINTO	BRASILIA DO ESTÁCIO	2,50

POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
1	DARIANY MICHILES DA SILVA	BRASILIA DO ESTÁCIO	80,00
2	SUZIMEIRE CARNEIRO DOS SANTOS	BRASILIA DO ESTÁCIO	80,00
3	GERAMILO NAZARE PERDIGAO	BRASILIA DO ESTÁCIO	80,00
4	ELIANE DUTRA COLARES	BRASILIA DO ESTÁCIO	50,00
5	ANTONIO CARLOS RODRIGUES ALFAIA	BRASILIA DO ESTÁCIO	50,00
6	PEDRO DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO	BRASILIA DO ESTÁCIO	40,00
7	EFRAIM LUIZ SOUZA PINTO	BRASILIA DO ESTÁCIO	40,00

POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL			
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
1	SUZIMEIRE CARNEIRO DOS SANTOS	BRASILIA DO ESTÁCIO	80,00
2	ZENILDA ROSA SOUZA DE CARVALHO	BRASILIA DO ESTÁCIO	60,00

POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS NATURAL			
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
1	SUELLEN DE SOUZA RIBEIRO	BRASILIA DO ESTÁCIO	30,00
2	LEANDRO BRITO DE SOUZA	BRASILIA DO ESTÁCIO	25,00
3	ANDERSON DE SOUZA GLORIA	BRASILIA DO ESTÁCIO	25,00

POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
1	REGINALDO PINTO DE SOUZA PINTO	BRASILIA DO ESTÁCIO	55,00
2	DIEGO BATALHA DE SOUZA	BRASILIA DO ESTÁCIO	50,00
3	EUDES PINTO DE SOUZA	BRASILIA DO ESTÁCIO	40,00
4	EDERSON CRUZ BARBOSA	BRASILIA DO ESTÁCIO	15,00
5	RAIMUNDO DUTRA ALFAIA NETO	BRASILIA DO ESTÁCIO	15,00

CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO GEOGRAFIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
1	RAFAEL DOS SANTOS CARVALHO	BRASILIA DO ESTÁCIO	45,00
2	ERIK DE SOUZA DE ANDRADE	BRASILIA DO ESTÁCIO	40,00
3	ELIOMAR DUTRA COLARES	BRASILIA DO ESTÁCIO	20,00

POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO MATEMÁTICA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	KEDSON DE SOUZA SANTOS	BRASILIA DO ESTÁCIO	30,00
02	HELEN CRISTINA CARVALHO MONTEIRO	BRASILIA DO ESTÁCIO	20,00
03	SUELLEN DE SOUZA RIBEIRO	BRASILIA DO ESTÁCIO	10,00
04	LEANDRO BRITO DE SOUZA	BRASILIA DO ESTÁCIO	10,00

POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO			

CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	SUZANE DA COSTA NASCIMENTO	PINDOBAL	50,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. ED. FÍSICA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCALIDADE	PONTO
1	ANTONIO MENDES AMANCIO JÚNIOR	Sta MARIA DO LAGO PRETO	70,00
2	YAN BRENO COSTA BARBOSA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	60,00
3	RAIMUNDO JOSÉ AZEVEDO DA SILVA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	40,00
4	ANDRÉ LUIZ FARIAS COSTA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	30,00
5	JUÇARA MENDONÇA GIMAQUE	Sta MARIA DO LAGO PRETO	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCALIDADE	PONTO
01	NÉLIO JÚNIOR COSTA BARBOSA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	45,00
02	FERNANDO DINIZ DUTRA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	45,00
03	BRUNO MARCIEL CASTRO	Sta MARIA DO LAGO PRETO	45,00
04	LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO SANTARÉM	Sta MARIA DO LAGO PRETO	25,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ED. INF. E DE 1º AO 5º ANO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCALIDADE	PONTO
01	MARLIZE BARBOSA DE SOUZA	SÃO GABRIEL	30,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCALIDADE	PONTO
01	GEIZE BRITO DE SOUZA	SÃO GABRIEL	40,00
02	SIMONE CRUZ PINHEIRO	SÃO GABRIEL	30,00
03	ERIE NE MARIA GONÇALVES	SÃO GABRIEL	25,00
04	BERNADETE SOUZA DE JESUS	SÃO GABRIEL	10,00
05	MARIA DO CARMO VIEIRA	SÃO GABRIEL	10,00
06	LUCÉLIA BRITO DE SOUZA	SÃO GABRIEL	10,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS - TOTAL DE VAGAS: 01			
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	SÍLVIA DE OLIVEIRA PINTO	MANDA BRASA Bca DO ESTÁCIO	40,00
02	MARIA DO CARMO GLÓRIA VASCONCELOS	MANDA BRASA Bca DO ESTÁCIO	40,00
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ED. INF. E DE 1º AO 5º ANO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	ELIVELTON DE CARVALHO BELÉM	MANDA BRASA Bca DO ESTÁCIO	45,00

Prefeitura Municipal de Barreirinha, 02 de fevereiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA JORDÃO RIBEIRO

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado/2018

Portaria de nº. 625/2017 PMB

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:E6DC4108

GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2018 – ÁREA INDÍGENA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2018 – ÁREA INDÍGENA.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado/2018, instituída pela **Portaria de nº. 625/2017 PMB**, de 07 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna pública a **RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2018 POLO ÁREA INDÍGENA:**

POLO: ÁREA INDÍGENA				
CARGO/FUNÇÃO: PEDAGOGIA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	ALRINEIA FERREIRA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	PONTA ALEGRE	75,00
02	POSSIDONIO CABRAL BARBOSA NETO	PEDAGOGIA	PONTA ALEGRE	60,00
03	JOSIAS FERREIRA DE SOUZA	PEDAGOGIA	PONTA ALEGRE	55,00
04	MARIA INEZ SILVA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	PONTA ALEGRE	45,00
05	SIDNEY BATISTA DA SILVA	PEDAGOGIA	PONTA ALEGRE	45,00
06	EUFRAZIA GOMES DE SOUZA	PEDAGOGIA	PONTA ALEGRE	25,00
01	SANTINO LOPES DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	SIMÃO	75,00
02	REINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	SIMÃO	70,00
01	SALIS ALVES DE SOUZA	PEDAGOGIA	VILA NOVA I	90,00

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	FRANCISCO PRISCO SIMÕES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PONTA ALEGRE	50,00
02	MILENA MIQUILES GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PONTA ALEGRE	45,00
03	ONÁ NOGUEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PONTA ALEGRE	40,00
04	LUCIANA CARVALHO TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PONTA ALEGRE	40,00
05	ELIZANDRA DA COSTA BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PONTA ALEGRE	40,00
06	DULCEMI FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PONTA ALEGRE	30,00

07	ANDREIA ROLIM GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PONTA ALEGRE	25,00
01	JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIMÃO	110,00
01	ANNA JENNIFER SANTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MOLONGOTUBA	40,00
02	BENITO BATISTA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MOLONGOTUBA	30,00
01	MAXIEL DE SOUZA TRAVASSOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VILA MIQUILES	20,00
02	DIJACILIO DE SOUZA MIQUILES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VILA MIQUILES	15,00
01	MIQUISON SOUZA MIQUILES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VILA NOVA I	35,00
02	HANIEL MIQUILES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VILA NOVA I	30,00
03	VANDO BARROSO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VILA NOVA I	25,00
04	JAIRI DA SILVA NATO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VILA NOVA I	25,00
05	REFAIAS BATISTA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VILA NOVA I	10,00
01	GILDENILSON DE OLIVEIRA RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOVA AMÉRICA	80,00
02	ELSON DE SOUZA MIQUILES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOVA AMÉRICA	35,00
03	ENEAS MIQUILES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOVA AMÉRICA	10,00
01	ELSON NEY VIEIRA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CASTANHAI	10,00
01	KLAYRE ANNIE DE SEIXAS ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SÃO PEDRO	35,00

CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS				
CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO PSS	PONTO
01	ARLETE FERREIRA GARCIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PONTA ALEGRE	35,00
02	ANIZONILSON DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PONTA ALEGRE	30,00
03	WASHINGTON DA SILVA MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PONTA ALEGRE	30,00
04	ROSINALDO BARBOSA CABRAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PONTA ALEGRE	30,00
05	IZARITA DE FREITAS BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PONTA ALEGRE	25,00
06	IRACILIA GOMES DA PAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PONTA ALEGRE	25,00
07	DINEI NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PONTA ALEGRE	22,5
08	ORINEIDE DOS SANTOS MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PONTA ALEGRE	22,5
09	EGIVALDO GOMES DA PAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PONTA ALEGRE	20,00
10	NAILTON FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PONTA ALEGRE	15,00
11	JOENILSON FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PONTA ALEGRE	12,5
12	EUCILENE PEREIRA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PONTA ALEGRE	10,00
13	RAIFRAN FERREIRA MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PONTA ALEGRE	10,00
14	EGIELSON GOMES DA PAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PONTA ALEGRE	10,00
15	ELIONARA VENTURA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PONTA ALEGRE	5,00
16	DANIELA PEREIRA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PONTA ALEGRE	5,00
17	ENILTA DE SOUZA BOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PONTA ALEGRE	2,5
18	MIQUEIAS BATISTA MIQUILES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SIMÃO	30,00
19	MARINA DE SOUZA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SIMÃO	20,00
20	LIZAIDE DE PAZ BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SIMÃO	15,00
21	NILDA MIQUILES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SIMÃO	15,00
22	CARLINHO BATISTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SIMÃO	10,00
23	OZANILSON OLIVEIRA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SIMÃO	10,00
24	GILSON ASSIS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SIMÃO	10,00
25	ANA MARIA GARCIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SIMÃO	10,00
26	NELCIANE BATISTA DA PAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SIMÃO	5,00
27	CLEANIA DA SILVA BELÉM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SIMÃO	5,00
28	ZACARIAS BATISTA ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SIMÃO	2,5
29	JANIO FERREIRA MIQUILES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MOLONGOTUBA	20,00
30	JOEL DA PAZ DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MOLONGOTUBA	17,5
31	ODINEIO AVELINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MOLONGOTUBA	15,00
32	ISLANIA BOTA SALGADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MOLONGOTUBA	10,00
33	MIAME BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MOLONGOTUBA	5,00
34	JOÃO SILVA ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VILA MIQUILES	25,00
35	ALESSON BARBOSA DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VILA MIQUILES	15,00
36	RICARDO DE SOUZA MIQUILES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VILA MIQUILES	12,5
37	PLINIO BATISTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NOVA AMÉRICA	30,00
38	JOAO BOSCO FREITA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CASTANHAI	35,00
39	ANEZIO FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CASTANHAI	15,00
40	ELIZEU DOS SANTOS ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SÃO PEDRO	22,5
41	FERNANDA TAVARES COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SÃO PEDRO	15,00
42	INEDSON DE SOUZA PAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CONCEIÇÃO	10,00
43	JANISON MIQUILES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CONCEIÇÃO	5,00
44	GIDELMIM FERREIRA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CONCEIÇÃO	-
45	GERSON FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ARATICUN NOVO	15,00
46	AMANDA CARVALHO GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ARATICUN NOVO	10,00
47	TEIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BOA FE	15,00
48	INAFRAN DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	KURUATUBA	15,00
49	MARCELO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	KURUATUBA	2,5
50	JACY GAIA VIANA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GUARANATUBA	12,5
51	IVANILDA MIQUILES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MORIA	15,00
52	AMILSON DOS SANTOS MIQUILES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MORIA	5,00
53	FRANCIANE BATISTA GARCIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARAPATÁ	15,00
54	ERISON BATISTA GARCIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NOVA UNIÃO	12,5
55	DARCILENE FERREIRA TRINDADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VIDA FELIZ	15,00
56	NESQUITA DOS SANTOS AUGUSTINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PRAIA DOURADA	15,00
57	HERALSON CRISTINO MENEZES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PRAIA DOURADA	10,00
58	PEDRO VALDINO AVELINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PRAIA DOURADA	10,00
59	FRANCIDALVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SÃO SEBASTIÃO	2,5
60	EDILSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALDEIA LIMOAL	15,00
61	ENIO MENEZES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TORRADO	15,00
62	ERODILENE DA PAZ DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TORRADO	15,00

CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRO(A)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO PSS	PONTO
01	ADRIELY DE OLIVEIRA MENEZES	MERENDEIRO (A)	PONTA ALEGRE	35,00
02	MILENA MIQUILES GOMES	MERENDEIRO (A)	PONTA ALEGRE	20,00
03	ORINEIDE DOS SANTOS MARQUES	MERENDEIRO (A)	PONTA ALEGRE	15,00
04	IZARITA DE FREITAS BARROSO	MERENDEIRO (A)	PONTA ALEGRE	15,00

05	GELITE PEREIRA DOS SANTOS	MERENDEIRO (A)	PONTA ALEGRE	12,50
06	ALDENICE MARQUES TAVARES	MERENDEIRO (A)	PONTA ALEGRE	7,50
07	CARMITA NETA OLIVEIRA DA PAZ	MERENDEIRO (A)	SIMÃO	25,00
08	MARINA DE SOUZA CARDOSO	MERENDEIRO (A)	SIMÃO	15,00
09	SHEILA DA PAZ SILVA	MERENDEIRO (A)	SIMÃO	5,00
10	REGINA TERENCE BATISTA	MERENDEIRO (A)	MOLONGOTUBA	30,00
11	ALCIONE BATISTA DE OLIVEIRA	MERENDEIRO (A)	MOLONGOTUBA	10,00
12	VALDENEI GARCIA DE OLIVEIRA	MERENDEIRO (A)	MOLONGOTUBA	10,00
13	ISLAMIA BOTA SALGADO	MERENDEIRO (A)	MOLONGOTUBA	10,00
14	LEUCIANE FERREIRA MIQUILES	MERENDEIRO (A)	MOLONGOTUBA	5,00
15	JESSICA SANTOS DA SILVA	MERENDEIRO (A)	MOLONGOTUBA	2,5
16	JOCINIRA DE CASTRO NAZARÉ	MERENDEIRO (A)	VILA MIQUILES	15,00
17	CLAUDENICE ARAÚJO DA SILVA	MERENDEIRO (A)	VILA MIQUILES	10,00
18	TELMA DE OLIVEIRA MIQUILES	MERENDEIRO (A)	VILA NOVA I	25,00
19	SIDINEIA MIQUILES DA PAZ	MERENDEIRO (A)	VILA NOVA I	15,00
20	DESIANE INACIO MIQUILES	MERENDEIRO (A)	NOVA AMÉRICA	30,00
21	LEANE BARROSO MIQUILES	MERENDEIRO (A)	NOVA AMÉRICA	10,00
22	MARIA ZEUTIMA MIQUILES DE SOUZA	MERENDEIRO (A)	CASTANHALL	25,00
23	ERIVANA DOS SANTOS DE SOUZA	MERENDEIRO (A)	CASTANHALL	20,00
24	GILBERTO DE OLIVEIRA RAMOS	MERENDEIRO (A)	CASTANHALL	15,00
25	DOCARMO DE SOUZA TAVARES	MERENDEIRO (A)	SÃO PEDRO	7,5
26	MERABE BATISTA DE OLIVEIRA	MERENDEIRO (A)	ARATICUN NOVO	10,00
27	PAULO BATISTA DE OLIVEIRA	MERENDEIRO (A)	KURUATUBA	10,00
28	ZAQUEL BATISTA	MERENDEIRO (A)	MARAPATÁ	10,00
29	ROSILENE DE OLIVEIRA FREITAS	MERENDEIRO (A)	SÃO SEBASTIÃO	5,00
30	IVANEIDE DE CASTRO BARROSO	MERENDEIRO (A)	SANTA CRUZ	25,00
31	VERALICE MENEZES MIQUILES	MERENDEIRO (A)	ALDEIA LIMOAL	20,00
32	EDIANE BATISTA	MERENDEIRO (A)	NOVO AYRÃO	5,00
33	IVANILA DE OLIVEIRA MIQUILES	MERENDEIRO (A)	TORRADO	5,00
01	DESIANE INACIO MIQUILES	MERENDEIRO (A)	NOVA AMÉRICA	30,00
02	LEANE BARROSO MIQUILES	MERENDEIRO (A)	NOVA AMÉRICA	10,00

CARGO/FUNÇÃO: VIGIA

CLASIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO PSS	PONTO
01	FRANCINALDO RODRIGUES	VIGIA	PONTA ALEGRE	40,00
02	VANDERLEY VIEIRA REIS	VIGIA	PONTA ALEGRE	35,00
03	MARTA VIEIRA REIS	VIGIA	PONTA ALEGRE	32,5
04	ODILO PEREIRA GOMES	VIGIA	PONTA ALEGRE	25,00
05	ANGENILSON MIQUILES BARBOSA	VIGIA	PONTA ALEGRE	20,00
06	ELTON CARVALHO DA COSTA FILHO	VIGIA	PONTA ALEGRE	15,00
07	EDIVALDO GOMES DA PAZ	VIGIA	PONTA ALEGRE	15,00
08	DINEI NOGUEIRA DA SILVA	VIGIA	PONTA ALEGRE	12,5
09	NAILTON FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	PONTA ALEGRE	10,00
10	JERSEY FERREIRA DA SILVA	VIGIA	PONTA ALEGRE	10,00
11	HELKIAS NASCIMENTO DA COSTA	VIGIA	PONTA ALEGRE	10,00
12	WANILSON DA SILVA E SILVA	VIGIA	PONTA ALEGRE	5,00
13	GENISON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	VIGIA	SIMÃO	20,00
14	JANISON BATISTA DE OLIVEIRA	VIGIA	SIMÃO	20,00
15	SASSIO DA PAZ MIQUILES	VIGIA	SIMÃO	15,00
16	IBILIAS DA PAZ GASTÃO	VIGIA	SIMÃO	5,00
17	ROSINALDO DOS SANTOS ARAÚJO	VIGIA	MOLONGOTUBA	25,00
18	DENILSON DE OLIVEIRA DA SILVA	VIGIA	MOLONGOTUBA	25,00
19	JADILDISON MIQUILES DE SOUZA	VIGIA	MOLONGOTUBA	20,00
20	JOEL DA PAZ DE SOUZA	VIGIA	MOLONGOTUBA	15,00
21	JUCINEIO SANTOS BATISTA	VIGIA	MOLONGOTUBA	5,00
22	MARCIO MIQUILES MOTA	VIGIA	VILA NOVA I	20,00
23	ELIONE BATISTA BOTA FILIPE	VIGIA	VILA NOVA I	15,00
24	RAFAEL MIQUILES ROMAO	VIGIA	CASTANHALL	15,00
25	REINALDO FERREIRA SOUZA	VIGIA	CASTANHALL	15,00
26	FREDINEY OLIVEIRA FERREIRA	VIGIA	CASTANHALL	10,00

CARGO/FUNÇÃO: AUX. EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO PSS	PONTO
01	KENEDY PEREIRA GOMES	AUX. EDUCAÇÃO INFANTIL	PONTA ALEGRE	60,00
02	ADRIELY DE OLIVEIRA MENEZES	AUX. EDUCAÇÃO INFANTIL	PONTA ALEGRE	35,00
03	FRANCISCO PRISCO SIMÕES	AUX. EDUCAÇÃO INFANTIL	PONTA ALEGRE	30,00
04	ANGENILSON MIQUILES BARBOSA	AUX. EDUCAÇÃO INFANTIL	PONTA ALEGRE	20,00
05	BRUNO FERREIRA FERNANDES	AUX. EDUCAÇÃO INFANTIL	PONTA ALEGRE	20,00
06	ALCIANE FREITAS DE OLIVEIRA	AUX. EDUCAÇÃO INFANTIL	SIMÃO	30,00
07	ALESSON BARBOSA DE ARAÚJO	AUX. EDUCAÇÃO INFANTIL	CASTANHALL	10,00

CARGO/FUNÇÃO: PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO PSS	PONTO
01	VALMIRA DE OLIVEIRA DA PAZ	PROF. EDUCAÇÃO INFATIL	SIMÃO	80
02	ALCIANE FREITAS DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO INFATIL	SIMÃO	35
03	PEDRO DE OLIVEIRA CORREIA	PROF. EDUCAÇÃO INFATIL	SIMÃO	10
04	IRIA DE OLIVEIRA RAMOS	PROF. EDUCAÇÃO INFATIL	CASTANHALL	10
05	JAILSON SEIXAS DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO INFATIL	CASTANHALL	10
06	JAIME PAZ DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO INFATIL	CASTANHALL	10
07	ROSIMAR BATISTA DA PAZ	PROF. EDUCAÇÃO INFATIL	CONCEIÇÃO	100
08	GEISSY DE SOUZA ANDRADE	PROF. EDUCAÇÃO INFATIL	ARATICUN NOVO	25
09	IRINELSON ARAÚJO BELTRÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFATIL	ARATICUN NOVO	20
10	BENEDITA DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO INFATIL	KURUATUBA	100
11	ROSINEILA DE SOUZA BATISTA	PROF. EDUCAÇÃO INFATIL	MARAPATÁ	30
12	IZAILSON BARROSO DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO INFATIL	SÃO SEBASTIÃO	10
13	JAMERSON ARAÚJO DE PAULA	PROF. EDUCAÇÃO INFATIL	JATUATUBA	100
14	MERISSA DE OLIVEIRA LOPES	PROF. EDUCAÇÃO INFATIL	ALDEIA LIMOAL	20
15	ODILEIA MIQUILES DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO INFATIL	TORRADO	20

CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO				
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	DULCEMAR FERREIRA DOS SANTOS	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	PONTA ALEGRE	105,00
02	CLEUCEMIR GOMES GONÇALVES	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	PONTA ALEGRE	105,00
03	JAMILSON MIQUILES BARBOSA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	PONTA ALEGRE	100,00
04	ALCINEIDE COSTA CALIXTO	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	PONTA ALEGRE	90,00
05	ALRINEIA FERREIRA DOS SANTOS	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	PONTA ALEGRE	90,00
06	AMILSON DE SOUZA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	PONTA ALEGRE	90,00
07	SIGRIDE FERREIRA DE SOUZA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	PONTA ALEGRE	85,00
08	MARIA INÊS SILVA DE OLIVEIRA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	PONTA ALEGRE	80,00
09	JOSIAS FERREIRA DE SOUZA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	PONTA ALEGRE	80,00
10	EDILZA FERREIRA GARCIA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	PONTA ALEGRE	80,00
11	VANDER LIMA FERREIRA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	PONTA ALEGRE	80,00
12	EDIMAR DA SILVA BASTOS	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	PONTA ALEGRE	70,00
13	ADRIANO LIMA GAIA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	PONTA ALEGRE	70,00
14	RAINER PEREIRA BARBOSA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	PONTA ALEGRE	70,00
15	DOUGLAS DA SILVA MENEZES	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	PONTA ALEGRE	70,00
16	EDINELSON GOMES DA PAZ	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	PONTA ALEGRE	15,00
17	SERGIO JOSÉ VIEIRA DA COSTA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	PONTA ALEGRE	10,00
18	NILDA DA COSTA PAZ	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	SIMÃO	95,00
19	EDIRLEY FERREIRA GARCIA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	SIMÃO	80,00
20	VALMIRA DE OLIVEIRA DA PAZ	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	SIMÃO	80,00
21	MIGUEL MIQUILES	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	SIMÃO	80,00
22	JOSE RAIMUNDO GARCIA DE OLIVEIRA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	SIMÃO	70,00
23	GENITO FREITAS DE OLIVEIRA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	SIMÃO	70,00
24	JOÃO FILHO DOS SANTOS ARAÚJO	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	MOLONGOTUBA	100,00
25	HOMERO DE OLIVEIRA BULÇÃO FILHO	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	MOLONGOTUBA	60,00
26	ENISON MIQUILES DOS SANTOS	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	MOLONGOTUBA	60,00
27	ALDEMIR REIS BULÇÃO	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	MOLONGOTUBA	50,00
28	SANDRA REGINA SANTOS DA SILVA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	MOLONGOTUBA	50,00
29	HERLEN MIQUILES DOS SANTOS	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	MOLONGOTUBA	40,00
30	SERGIO FERREIRA DE SOUZA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	MOLONGOTUBA	40,00
31	ENILSON MIQUILES DOS SANTOS	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	MOLONGOTUBA	40,00
32	ROBSON ARAÚJO DA SILVA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	MOLONGOTUBA	35,00
33	ERINALDO SANTOS BATISTA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	MOLONGOTUBA	30,00
34	ROSEMILDO MONTEIRO DE SOUZA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	MOLONGOTUBA	30,00
35	JAIME FERREIRA PEREIRA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	MOLONGOTUBA	30,00
36	LILIANE FERREIRA MIQUILES	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	MOLONGOTUBA	30,00
37	JACKSON MIQUILES DE SOUZA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	MOLONGOTUBA	20,00
38	ERICK DE OLIVEIRA DA SILVA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	MOLONGOTUBA	10,00
39	ANNA JENNIFER SANTOS DA SILVA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	MOLONGOTUBA	10,00
40	GILDO MENEZES DE OLIVEIRA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	MOLONGOTUBA	10,00
41	GILDA MENEZES DE OLIVEIRA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	MOLONGOTUBA	10,00
42	DARLENE DA SILVA MENEZES	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	MOLONGOTUBA	10,00
43	SILVANA ARAÚJO DA SILVA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	MOLONGOTUBA	10,00
44	GILBERTO PEREIRA RAMOS	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	VILA MIQUILES	100,00
45	ANDERSON DA SILVA MARCIEL	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	VILA MIQUILES	100,00
46	EUFRAZIA GOMES DE SOUZA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	VILA MIQUILES	50,00
47	OTILIO SOUZA TRAVASSOS	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	VILA MIQUILES	30,00
48	EDIMILSON MIQUILIS DE FREITAS	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	VILA NOVA I	80,00
49	VITOR BATISTA FILHO	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	VILA NOVA I	70,00
50	PERPETUA DE SOUZA MIQUILES	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	VILA NOVA I	70,00
51	VALDELI MIQUILES DA PAZ	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	VILA NOVA I	65,00
52	DEUMES MIQUILES	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	VILA NOVA I	65,00
53	NILCE BATISTA FELIPE	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	VILA NOVA I	60,00
54	ELIZEU FERREIRA BATISTA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	VILA NOVA I	40,00
55	ADERILDO MIQUILES DE OLIVEIRA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	VILA NOVA I	30,00
56	JOCIMAR MIQUILES DE SOUZA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	VILA NOVA I	30,00
57	IANIA MIQUILES	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	VILA NOVA I	10,00
58	OSVALDO MIQUILES DE SOUZA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	VILA NOVA I	10,00
59	ILKIAS MIQUILES DE OLIVEIRA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	VILA NOVA I	10,00
60	DENIZE MIQUILES DE SOUZA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	VILA NOVA I	10,00
61	LUCIANO MIQUILES DOS SANTOS	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	NOVA AMÉRICA	60,00
62	GILDENILSON DE OLIVEIRA RAMOS	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	NOVA AMÉRICA	30,00
63	EMERSON MIQUILES DE SOUZA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	NOVA AMÉRICA	20,00
64	BASKUTE BARROSO MOTA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	NOVA AMÉRICA	20,00
65	VALDENILDO DE OLIVEIRA BATISTA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	NOVA AMÉRICA	10,00
66	ELANGE BATISTA DE SOUZA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	CASTANHAL	95,00
67	ARTUR BATISTA DE OLIVEIRA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	CASTANHAL	80,00
68	EDMILSON CARVALHO DA SILVA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	CASTANHAL	75,00
69	SOCORRO DE SOUZA VIEIRA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	CASTANHAL	75,00
70	DEZIVAN DE ARAÚJO FERREIRA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	CASTANHAL	75,00
71	ELIAN FILGUEIRA AS	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	CASTANHAL	75,00
72	MARLIANE MIQUILES DA SILVA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	CASTANHAL	30,00
73	MARINILSON MIQUILES DA SILVA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	CASTANHAL	30,00
74	CLEUSON DA SILVA CARVALHO	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	CASTANHAL	30,00
75	ROMARIO BATISTA DA COSTA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	CASTANHAL	10,00
76	JECINATO MIQUILES DE OLIVEIRA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	CASTANHAL	10,00
77	ITAISON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	CASTANHAL	10,00
78	ORENILDO OLIVEIRA DE SOUZA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	CASTANHAL	10,00
79	JOSMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	CONCEIÇÃO	100,00
80	ISRAEL INACIO MIQUILIS	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	CONCEIÇÃO	70,00
81	JOABI BATISTA DE OLIVEIRA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	ARATICUN NVO	20,00
82	HÉLIO DA SILVA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	BOA FÉ	20,00
83	TAYNÁ FERREIRA BATISTA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	BOA FÉ	15,00
84	MACIEL CORREA DA SILVA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	BOA FÉ	10,00
85	ERICO TRINDADE	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	KURUATUBA	70,00
86	ORLANDIRA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	KURUATUBA	70,00
87	MACIEL VIANA DE OLIVEIRA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	KURUATUBA	70,00

88	EDUARDO DE OLIVEIRA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	KURUATUBA	30,00
89	JACKSON DA SILVA DE OLIVEIRA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	GUARANATUBA	80,00
90	SADRAQUE FERREIRA RIBEIRO	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	GUARANATUBA	20,00
91	DARCINILDO MIQUILES DE CASTRO	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	KUKUI	80,00
92	DALDO MIQUILES DE CASTRO	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	KUKUI	30,00
93	GEANDRO MIQUILES	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	MORIA	20,00
94	KAZUTO MIQUILES GARCIA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	MARAPATÁ	30,00
95	ROSILANE DE SOUZA BATISTA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	MARAPATÁ	10,00
96	MAGNO BATISTA ALMEIDA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	NOVA UNIÃO	70,00
97	NEMUEL MIQUILES BATISTA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	NOVA UNIÃO	60,00
98	ZELIAS TRINDADE	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	VIDA FELIZ	70,00
99	ISRAEL MIQUILES BARBOSA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	PRAIA DOURADA	80,00
100	JAMERSON ARAÚJO DE PAULA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	JATUTUBA	70,00
101	MARIA SOLANGE BARROSO DE FREITAS	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	SANTA CRUZ	80,00
102	GILDO MIQUILES MENEZES	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	ALDEIA LIMOAL	70,00
103	ERIMILSON CABRAL TRINDADE	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	ALDEIA LIMOAL	50,00
104	ODENILSO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	NOVO AYRÃO	60,00
105	IZAIR DA SILVA NATO	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	NOVO AYRÃO	10,00
106	MARIA LUCIANE BOTA ARAUJO	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	TORRADO	65,00

CARGO/FUNÇÃO: PRF. ENS. FUND. 6º AO 9º LING. PORTUGUESA				
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	CLEUCINETE FERREIRA	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º LING. PORTUGUESA	PONTA ALEGRE	100,00
02	LUCIVALDO FREITAS E OLIVEIRA	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º LING. PORTUGUESA	SIMÃO	110,00
03	ADALTO FERREIRA GARCIA	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º LING. PORTUGUESA	SIMÃO	110,00
04	FRANCISCO ARISTIDES DA PAZ	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º LING. PORTUGUESA	SIMÃO	100,00
05	SANTINHO MIQUILES	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º LING. PORTUGUESA	SIMÃO	90,00
06	ERALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º LING. PORTUGUESA	SIMÃO	70,00
07	JORGE TEIXEIRA LOPES	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º LING. PORTUGUESA	MOLONGOTUBA	45,00
08	LUIS DE CASTRO MIQUINES	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º LING. PORTUGUESA	VILA MIQUILES	75,00
09	JANIEL MIQUILES DOS SANTOS	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º LING. PORTUGUESA	VILA NOVA I	80,00
10	DAMACIO MUNIZ VIANA	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º LING. PORTUGUESA	SÃO PEDRO	85,00
11	HARALDO MANOEL DA SILVA	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º LING. PORTUGUESA	SÃO PEDRO	60,00
12	ALFREDO AUGUSTO FARIAS DE LIMA	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º LING. PORTUGUESA	SÃO PEDRO	50,00
13	LEONILDO DA SILVA	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º LING. PORTUGUESA	NOVO AYRÃO	90,00
14	OZIEL BATISTA	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º LING. PORTUGUESA	TORRADO	110,00

FORMAS PRÓPRIA DE EDUCAR				
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	HONORATO LOPES TRINDADE	FORMAS PRÓPRIAS DE EDUCAR	PONTA ALEGRE	85,00
02	FRANCINILDO DA GAMA	FORMAS PRÓPRIAS DE EDUCAR	SIMÃO	20,00
03	NELSON DA SILVA ANDRADE	FORMAS PRÓPRIAS DE EDUCAR	SIMÃO	10,00
04	MISAEEL FERREIRA DA SILVA	FORMAS PRÓPRIAS DE EDUCAR	MOLONGOTUBA	5,00
05	OTACILIO BENJAMIN BATISTA	FORMAS PRÓPRIAS DE EDUCAR	VILA NOVA I	40,00

CARGO/FUNÇÃO: PRF. ENS. FUND. 6º AO 9º MATEMÁTICA				
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	ADAIL BARROSO MIQUILES	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - MATEMÁTICA	SIMÃO	70,00
02	ATACIL TRINDADE DE FREITAS	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - MATEMÁTICA	MOLONGOTUBA	70,00
03	VALDO MIQUILES MOTA	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - MATEMÁTICA	VILA NOVA I	70,00
04	JORGE MIQUILES	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - MATEMÁTICA	NOVA AMÉRICA	70,00
05	DANIELY TEREZA GALVIZ AMARAL	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - MATEMÁTICA	SÃO PEDRO	50,00
06	ELON CARNEIRO DE AS	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - MATEMÁTICA	SÃO PEDRO	30,00
07	AGNALDO DE SOUZA NATO	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - MATEMÁTICA	NOVO AYRÃO	75,00
08	ARINALDO DE OLIVEIRA BATISTA	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - MATEMÁTICA	TORRADO	20,00

CARGO/FUNÇÃO: PRF. ENS. FUND. 6º AO 9º C. NATURAIS				
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	SIGRIDE FERREIRA DE SOUZA	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - C. NATURAL	PONTA ALEGRE	70,00
02	DULCEMI FERREIRA DOS SANTOS	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - C. NATURAL	PONTA ALEGRE	40,00
03	MIGUEL MIQUILES	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - C. NATURAL	SIMÃO	65,00
04	SIDNEY BATISTA DA SILVA	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - C. NATURAL	CASTANHAL	100,00
05	IARA SOARES ALVES	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - C. NATURAL	SÃO PEDRO	70,00

CARGO/FUNÇÃO: PRF. ENS. FUND. 6º AO 9º HISTÓRIA				
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	HERALDO DA COSTA BARBOSA	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - HISTÓRIA	PONTA ALEGRE	70,00
02	ADENILSON MARQUES TAVARES	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - HISTÓRIA	PONTA ALEGRE	40,00
03	LOURIVAL TRINDADE DE FREITAS	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - HISTÓRIA	VILA MIQUILES	90,00
04	TIMOTIO CONSTANCIO DOS SANTOS	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - HISTÓRIA	VILA NOVA I	40,00
05	EZITO BATISTA COSTODIO	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - HISTÓRIA	TORRADO	40,00

CARGO/FUNÇÃO: PRF. ENS. FUND. 6º AO 9º GEOGRAFIA				
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	EDILZA FERREIRA GARCIA	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - GEOGRAFIA	PONTA ALEGRE	100,00
02	GILBERTO PEREIRA RAMOS	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - GEOGRAFIA	VILA MIQUILES	80,00
03	RAINER MARCHAO DE MATOS	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - GEOGRAFIA	SÃO PEDRO	30,00

CARGO/FUNÇÃO: PRF. ENS. FUND. EJA 1º SEGMENTO				
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	ISMAEL FERREIRA DE SOUZA	ENS. FUND. EJA 1º SEGMENTO	NOVA AMÉRICA	100,00
02	PAULO AMADO FERREIRA	ENS. FUND. EJA 1º SEGMENTO	CASTANHAL	85,00
03	JACKSON DA SILVA DE OLIVEIRA	ENS. FUND. EJA 1º SEGMENTO	GUARANATUBA	90,00
04	ROSINEILA DE SOUZA BATISTA	ENS. FUND. EJA 1º SEGMENTO	MARAPATÁ	30,00
05	OLINDO ANDRADE MONTEIRO FREITAS	ENS. FUND. EJA 1º SEGMENTO	TORRADO	100,00
06	ELZINHO MIQUILES DE SOUZA	ENS. FUND. EJA 1º SEGMENTO	TORRADO	20,00

CARGO/FUNÇÃO: PRF. ENS. FUND. EJA 2º SEGMENTO - MATEMÁTICA E ED. FÍSICA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	ISRAEL MIQUILES BARBOSA	EJA 2º SEG. MATEMÁTICA E EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA ALEGRE	80,00
02	DOUGLAS DA SILVA MENEZES	EJA 2º SEG. MATEMÁTICA E EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA ALEGRE	60,00
03	ROSIMAR BATISTA DA PAZ	EJA 2º SEG. MATEMÁTICA E EDUCAÇÃO FÍSICA	CONCEIÇÃO	100,00
04	SANDRO ROMUALDO DA PAZ	EJA 2º SEG. MATEMÁTICA E EDUCAÇÃO FÍSICA	BOA FÉ	35,00

CARGO/FUNÇÃO: PRF. ENS. FUND. EJA 2º SEGMENTO - HISTÓRIA E GEOGRAFIA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	DULCEMAR FERREIRA DOS SANTOS	EJA 2º SEG. HISTÓRIA E GEOGRAFIA	PONTA ALEGRE	100,00
02	ADENILSON MARQUES TAVARES	EJA 2º SEG. HISTÓRIA E GEOGRAFIA	PONTA ALEGRE	40,00
03	JUCIMAR BATISTA PAZ	EJA 2º SEG. HISTÓRIA E GEOGRAFIA	PONTA ALEGRE	110,00
04	SERGIO FERREIRA DE SOUZA	EJA 2º SEG. HISTÓRIA E GEOGRAFIA	MOLONGOTUBA	45,00
05	SALOMÃO FAKARU	EJA 2º SEG. HISTÓRIA E GEOGRAFIA	MOLONGOTUBA	10,00
06	PAULO GILBERTO MENEZES DOS SANTOS	EJA 2º SEG. HISTÓRIA E GEOGRAFIA	VILA MIQUILES	50,00
07	ENISON MICHILES DE SOUZA	EJA 2º SEG. HISTÓRIA E GEOGRAFIA	NOVA AMÉRICA	50,00
08	ERISON MICHILES DE SOUZA	EJA 2º SEG. HISTÓRIA E GEOGRAFIA	NOVA AMÉRICA	40,00
09	DEALDO MIQUILES DE CASTRO	EJA 2º SEG. HISTÓRIA E GEOGRAFIA	KUKUI	30,00
10	JOSE BENVINDO MIQUILES	EJA 2º SEG. HISTÓRIA E GEOGRAFIA	MARAPATÁ	10,00
11	RENER TRINDADE MIQUILES	EJA 2º SEG. HISTÓRIA E GEOGRAFIA	VIDA FELIZ	30,00
12	AGNALDO DE SOUZA NATO	EJA 2º SEG. HISTÓRIA E GEOGRAFIA	NOVO AYRÃO	80,00
13	ODERIVALDO DE SOUZA BARROSO	EJA 2º SEG. HISTÓRIA E GEOGRAFIA	NOVO AYRÃO	10,00

CARGO/FUNÇÃO: PRF. ENS. FUND. EJA 2º SEGMENTO - PORTUGUES E ARTES				
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	ELIZANDRO DA COSTA BARBOSA	PROF. ENS. FUND. EJA 2º SEG. (PORTUGUES E ARTES)	PONTA ALEGRE	80,00
02	KENEDY PEREIRA GOMES	PROF. ENS. FUND. EJA 2º SEG. (PORTUGUES E ARTES)	PONTA ALEGRE	70,00
03	YACY PEREIRA DA SILVA	PROF. ENS. FUND. EJA 2º SEG. (PORTUGUES E ARTES)	VILA MIQUILES	30,00
04	ELELSON ARAÚJO BELTRÃO	PROF. ENS. FUND. EJA 2º SEG. (PORTUGUES E ARTES)	VILA MIQUILES	10,00
05	ERALDO OLIVEIRA DE SOUZA	PROF. ENS. FUND. EJA 2º SEG. (PORTUGUES E ARTES)	CASTANHAL	65,00
06	NILFRAN DE SOUZA CORRÊA	PROF. ENS. FUND. EJA 2º SEG. (PORTUGUES E ARTES)	BOA FÉ	10,00
07	OSANE BATISTA OLIVEIRA	PROF. ENS. FUND. EJA 2º SEG. (PORTUGUES E ARTES)	KURUATUBA	70,00
08	IVANILDO MIQUILES	PROF. ENS. FUND. EJA 2º SEG. (PORTUGUES E ARTES)	MORIA	20,00
09	ADEMIL MIQUILES CABRAL	PROF. ENS. FUND. EJA 2º SEG. (PORTUGUES E ARTES)	MARAPATÁ	30,00
10	BRUNO FERREIRA FERNANDES	PROF. ENS. FUND. EJA 2º SEG. (PORTUGUES E ARTES)	VIDA FELIZ	20,00

CARGO/FUNÇÃO: PRF. ENS. FUND. EJA 2º SEGMENTO -CIEN. LING. ESTRANGEIRA E REL.				
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	JAMILSON MIQUILES BARBOSA	EJA 2º SEG. (CIEN.LING-EST E ENS. REL)	PONTA ALEGRE	50,00
02	POSSIDONIO CABRAL BARBOSA NETO	EJA 2º SEG. (CIEN.LING-EST E ENS. REL)	PONTA ALEGRE	75,00
03	VANESSA LIMA GAIA	EJA 2º SEG. (CIEN.LING-EST E ENS. REL)	PONTA ALEGRE	60,00
04	SANTINO LOPES OLIVIERA	EJA 2º SEG. (CIEN.LING-EST E ENS. REL)	SIMÃO	90,00
05	JORGE TEIXEIRA LOPES	EJA 2º SEG. (CIEN.LING-EST E ENS. REL)	MOLONGOTUBA	45,00
06	BENITO BATISTA DE OLIVEIRA	EJA 2º SEG. (CIEN.LING-EST E ENS. REL)	MOLONGOTUBA	40,00
07	EDINELMAR BATISTA	EJA 2º SEG. (CIEN.LING-EST E ENS. REL)	MOLONGOTUBA	30,00
08	JERSEY FERREIRA DA SILVA	EJA 2º SEG. (CIEN.LING-EST E ENS. REL)	BOA FÉ	20,00
09	SADRAQUE FERREIRA RIBEIRO	EJA 2º SEG. (CIEN.LING-EST E ENS. REL)	GUARANATUBA	25,00
10	ERIMILSON CABRAL TRINDADE	EJA 2º SEG. (CIEN.LING-EST E ENS. REL)	ALDEIA LIMOAL	50,00
11	LEONILDO DA SILVA	EJA 2º SEG. (CIEN.LING-EST E ENS. REL)	NOVO AYRÃO	80,00
12	OZIEL BATISTA	EJA 2º SEG. (CIEN.LING-EST E ENS. REL)	TORRADO	90,00
13	ADRIANO MIQUILES DE OLIVEIRA	EJA 2º SEG. (CIEN.LING-EST E ENS. REL)	TORRADO	10,00

CARGO/FUNÇÃO: PRF. ENS. FUND. LING. INGLESA.				
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	EDNELMAR BATISTA	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - LING. INGLESA	MOLONGOTUBA	20

CARGO/FUNÇÃO: PRF. ENS. FUND. ED. FÍSICA.				
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	ROSEMILDO MONTEIRO DE SOUZA	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - ED. FÍSICA	MOLONGOTUBA	10,00
02	INESSA CRISTINA COSTA DE SOUZA	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - ED. FÍSICA	SÃO PEDRO	40,00

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	EDIVALDO BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FORTALEZA	40,00
02	ADEMILSON REIS BULCÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FORTALEZA	35,00

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
1	EDIVANA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FORTALEZA	30,00
2	MADIL BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FORTALEZA	15,00
3	ESTAVÃO FELIPE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FORTALEZA	15,00
4	LEINICE TAVARES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FORTALEZA	15,00
5	ELITA PEREIRA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FORTALEZA	5,00

CARGO/FUNÇÃO: PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	CHRISTIAN PEREIRA BATISTA	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	FORTALEZA	45
02	ADEMILSON REIS BULCÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	FORTALEZA	30
03	LEONILSON BEJAMIN BATISTA	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	FORTALEZA	20,00

CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO				
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
1	LEONILSON BENJAMIM BATISTA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	FORTALEZA	20

CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - ANO MATEMÁTICA				
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	ANEZIO BARROSO	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - MATEMÁTICA	FORTALEZA	70
02	ELINALDO NISQUEL PEREIRA BATISTA	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - MATEMÁTICA	FORTALEZA	60

CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - CIÊNCIAS NATURAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	Colunas1	POLO_PSS	PONTOS
01	ANEZIO BARROSO	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - MATEMÁTICA	FORTALEZA	70
02	ELINALDO NISQUEL PEREIRA BATISTA	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - MATEMÁTICA	FORTALEZA	60

CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - ANO HISTÓRIA

CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	FRANCINALDO BENJAMIM BATISTA	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - HISTÓRIA	FORTALEZA	60

CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
1	JAIR MIQUILES BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CAMPOS	15,00
2	DARLENE FELIPE MUNIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CAMPOS	5,00
3	ALDICEIA DE CASTRO FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CAMPOS	5,00

CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO

CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	Colunas1	POLO_PSS	PONTO
02	DANILSON MIQUILES DE FREITAS	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	CAMPOS	20
03	MARIA SANDRA BARROSO DE FREITAS	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	CAMPOS	20

CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. EJA PORT. E ARTES

CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	DINEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PROF. ENS. FUND. EJA 2º SEG. (PORTUGUES E ARTES)	CAMPOS	60

CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
1	ALBERES MIQUILES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	UMIRITUBA	20,00
2	ELBERTE MIQUILES DA PAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	UMIRITUBA	10,00

CARGO/FUNÇÃO: PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	WALMOR MIQUILES DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	UMIRITUBA	45
02	JOLENE MIQUILES DA PAZ	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	UMIRITUBA	10

CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO

CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	TELHO MIQUILES	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	UMIRITUBA	100
02	WALTER BATISTA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	UMIRITUBA	40
03	ANILSON BATISTA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	UMIRITUBA	40
04	GETER MIQUILES	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	UMIRITUBA	20
05	JAIR BATISTA DE OLIVEIRA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	UMIRITUBA	15

CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
1	EDERALDO PEREIRA DA PAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NOVA SATERÉ	10,00
2	ISMAIAS SILVA DA PAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NOVA SATERÉ	5,00

CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO

CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	JOSÉ PEREIRA NOGUEIRA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	NOVA SATERÉ	80
02	NERALDO MIQUILES	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	NOVA SATERÉ	70
03	NADILCIMAR DA PAZ BATISTA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	NOVA SATERÉ	70
04	JOSIAS FILIPE DA PAZ	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	NOVA SATERÉ	30

CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
1	JOELDA CARVALHO VICENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SÃO RAIMUNDO	20,00
2	ANIZIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SÃO RAIMUNDO	15,00
3	LITA MIQUILES NATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SÃO RAIMUNDO	12,50
4	AURIANA DA PAZ MIQUILES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SÃO RAIMUNDO	5,00
5	TONY SANDRO RAMOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SÃO RAIMUNDO	5,00

CARGO/FUNÇÃO: PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	JOELSON CARVALHO VICENTE	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	SÃO RAIMUNDO	30,00
02	IRELIUDO NATO DE SOUZA	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	SÃO RAIMUNDO	10

CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO

CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	JOELSON CARVALHO VICENTE	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	SÃO RAIMUNDO	30
02	ELSON NEY VIEIRA DA COSTA	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	SÃO RAIMUNDO	25
03	RONALDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO	SÃO RAIMUNDO	20

CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO MATEMÁTICA

CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	FAGNER FERREIRA DA SILVA	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - MATEMÁTICA	SÃO RAIMUNDO	80
02	MIZUEL NATO VICENTE	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - MATEMÁTICA	SÃO RAIMUNDO	75
03	OZIEL BATISTA DE SOUZA	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - MATEMÁTICA	SÃO RAIMUNDO	10
CARGO/FUNÇÃO: EJA 2º SEG. MATEMÁTICA E ED. FÍSICA				
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	ARISSON DA PAZ MIQUILES	EJA 2º SEG. MATEMÁTICA E EDUCAÇÃO FÍSICA	SÃO RAIMUNDO	20
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS				
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	ANILSON BATISTA DA SILVA	EJA 2º SEG. MATEMÁTICA E EDUCAÇÃO FÍSICA	SÃO JOSÉ NOVO	1,5
02	SAMUEL DA SILVA NATOS		SÃO JOSÉ NOVO	5
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. EJA 1º SEGMENTO				
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	ROGERIO SILVA DE SOUZA		SÃO JOSÉ NOVO	50
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO				
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	MARCELO MIQUILES DE SOUZA		SÃO JOSÉ NOVO	30
02	LEODIANE DE SOUZA BARBOSA		SÃO JOSÉ NOVO	10
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS				
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	OLENE DE SOUZA MIQUIELES		SÃO JOSÉ	15
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. GEOGRAFIA				
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	EDILZA FERREIRA GARCIA		PONTA ALEGRE	80
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. EJA 2º SEGMENTO				
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	JUCINALDO MIQUILES DOS SANTOS		CONCEIÇÃO	10
CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRO				
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	MAICON DOS SANTOS DE OLIVEIRA		MOLONGOTUIBA	10
02	ROSILENE DE OLIVEIRA FREITAS		SÃO SEBASTIÃO	5
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO				
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	SAVIO DA PAZ MIQUILES		SIMÃO	10
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. EJA 2º SEG. (HIST. E GEOG.)				
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	OTAIDE DE OLIVEIRA DA PAZ		SIMÃO	90
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO MATEMÁTICA				
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	CASSIO DA PAZ DE OLIVEIRA		SIMÃO	20
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO				
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	MAGNEL DE OLIVEIRA		MOLONGOTUBA	10
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. EJA 2º SEG. (HIST. E GEOG.)				
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	BEDELME MONTEIRO DOS SANTOS		MOLONGOTUBA	70
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS				
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	MAGNEL DE OLIVEIRA		MOLONGOTUBA	10
CARGO/FUNÇÃO: PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	GIDEÃO DOS SANTOS MONTEIRO		MOLONGOTUBA	20
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO				
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS		FÉ EM DEUS	110
02	GALILEU OLIVEIRA FREITAS		FÉ EM DEUS	80
03	EMERSON PEREIRA MIQUILES		FÉ EM DEUS	70
04	AFONSO RODRIGUES DA CUNHA JÚNIOR		FÉ EM DEUS	10
05	VALDINEY DA GAMA BARROSO		FÉ EM DEUS	10
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS				
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	IZANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS		FÉ EM DEUS	20,00
02	DIANE DE OLIVEIRA ROMÃO		FÉ EM DEUS	15,00
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. EJA 2º SEG. CIÊNCIAS, LING. ESTRANGEIRA E RELIGIÃO				
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	IRIVALDO DOS SANTOS BATISTA		FÉ EM DEUS	75
02	LECINILDO MIQUILES PEREIRA		FÉ EM DEUS	20
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. EJA 2º SEG. HISTÓRIA E GEOGRAFIA				
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	GALILEU OLIVEIRA FREITAS		FÉ EM DEUS	80
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	VANDO BARROSO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VILA NOVA I	25
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. EJA 2º SEG. (HIST. E GEOG.)				
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	JUCIMAR BATISTA PAZ	EJA 2º SEG. HISTÓRIA E GEOGRAFIA	SIMÃO	110
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO HISTÓRIA				
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	FRANCISCO ARISTIDES DA PAZ	PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º LING. PORTUGUESA	SIMÃO	90
CARGO/FUNÇÃO: PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL				
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO
01	RAINER PEREIRA BARBOSA	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	PRAIA DOURADA	70

CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	SARAIVA FERREIRA RIBEIRA	NOVA VIDA II	100,00
02	JAKSON DE SOUZA BOTA	NOVA VIDA II	30,00

CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	SARAIVA FERREIRA RIBEIRO	NOVA VIDA II	100,00
02	RAIMUNDA FERREIRA RIBEIRO	NOVA VIDA II	20,00

CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	POLO_PSS	PONTO	CARGO
01	Albeciel Cristino de Souza	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano	Terra Preta	80,00	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano
02	Sivaldo Sebastião dos Santos	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano	Terra Preta	75,00	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano
03	Heranildo de Oliveira Miquiles	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano	Terra Preta	5,00	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano
04	Arlene Batista da Paz	Aux. de Serviços Gerais	Terra Preta	5,00	Aux. de Serviços Gerais
01	Melo Sebastião dos Santos	Aux. de Serviços Gerais	Nova América	100,00	Aux. de Serviços Gerais
01	Arnoldo Correa Batista	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano	Sagrado Coração de Jesus	60,00	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano
02	Hélio de castro Miquiles	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano	Sagrado Coração de Jesus	30,00	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano
03	Elilson Miquiles Mota	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano	Sagrado Coração de Jesus	20,00	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano
04	Ivaneide Miquiles	Prof. Educação Infantil	Sagrado Coração de Jesus	15,00	Prof. Educação Infantil
05	Dinelson Miquiles mota	Prof. Educação Infantil	Sagrado Coração de Jesus	10,00	Prof. Educação Infantil
06	Lenio Miquiles Pereira	Prof. Educação Infantil	Sagrado Coração de Jesus	70,00	Prof. Educação Infantil
07	Mário de Souza	EJA 2º Seg. (História/Geografia)	Sagrado Coração de Jesus	20,00	EJA 2º Seg. (História/Geografia)
08	Dilcinho Miquiles de Souza	Aux. de Serviços Gerais	Sagrado Coração de Jesus	2,50	Aux. de Serviços Gerais
09	Davi Miquiles Pereira	Aux. de Serviços Gerais	Sagrado Coração de Jesus	10,00	Aux. de Serviços Gerais
01	Waldecio de Souza	Cozinheiro	Castanhal	30,00	Cozinheiro
02	Jean Souza Pereira	Assistente administrativo	Castanhal	25,00	Assistente administrativo
01	Jaime Paz de Oliveira	Assistente administrativo	Bem-ti-vi	10,00	Assistente administrativo
01	Lailson dos Santos Ramos	Prof. Educação Infantil	Livramento	20,00	Prof. Educação Infantil
01	Anilson Dias de Oliveira	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano	Ipiranga	30,00	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano
01	Milson Ferreira de oliveira	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano	Boa visita	70,00	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano
01	Joelson Araújo Barbosa	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano	Boa Vista II	65,00	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano
01	Damião Batista Felipe	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano	Vista Alegre	85,00	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano
01	Nelzinho Miquiles dos Santos	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano	São Marcos	60,00	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano
01	Josmar Garcia Miquiles	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano	Terra Nova	20,00	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano
01	Nerias Miquiles Batista	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano	Fé em Deus	75,00	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano
02	Irivaldo Santos Batista	EJA 2º Seg. (Ciên./Ling. Est/ Ens. Rel.	Fé em Deus	20,00	EJA 2º Seg. (Ciên./Ling. Est/ Ens. Rel.
03	Lecenildo Miquiles Pereira	EJA 2º SEG. (mat. E Edu. Física)	Fé em Deus	110,00	EJA 2º SEG. (mat. E Edu. Física)
04	Aparecida de Oliveira Freitas	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano	Fé em Deus	100,00	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano
05	Adenias de Oliveira Freitas	Prof. Educação Infantil	Fé em Deus	60,00	Prof. Educação Infantil
01	Gracimar da paz Miquiles	Prof. Educação Infantil	Paraíso II	10,00	Prof. Educação Infantil
01	Alcimar Batista de Oliveira	Prof. Educação Infantil	Molongotuba	20,00	Prof. Educação Infantil
02	Gideão dos Santos Monteiro	Prof. Educação Infantil	Molongotuba	10,00	Prof. Educação Infantil
03	Magnel de Oliveira	Aux. de serviços gerais	Molongotuba	70,00	Aux. de serviços gerais
04	Bedelme Monteiro dos Santos	EJA 2º seg. (Hist. Geografia)	Molongotuba	10,00	EJA 2º seg. (Hist. Geografia)
01	Magnel de Oliveira	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano	Fé em Deus	80,00	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano
02	Gahleu Oliveira Freitas	EJA 2º seg. (Hist. Geografia)	Fé em Deus	20,00	EJA 2º seg. (Hist. Geografia)
03	Izano de Oliveira dos Santos	Aux. de serviços gerais	Fé em Deus	15,00	Aux. de serviços gerais
01	Diane de Oliveira Romão	Aux. de serviços gerais	Simão	100,00	Aux. de serviços gerais
01	José de Oliveira dos Santos Silva	Prof. 6º ao 9º ano (Lin. Portuguesa)	Vila Nova	40,00	Prof. 6º ao 9º ano (Lin. Portuguesa)
01	Jerinaldo Nato da Silva	Pedagogo	Castanhal	45,00	Pedagogo
01	Sidney Batista da Silva	Pedagogo (INDEFERIDO) Não há vaga	Ponta Alegre	80,00	Pedagogo (INDEFERIDO) Não há vaga
01	Edilza Ferreira Garcia	Prof. 6º ao 9º ano geografia	Conceição	10,00	Prof. 6º ao 9º ano geografia
01	Jucinaldo Miquiles dos Santos	EJA 2º SEG	Nova América	70,00	EJA 2º SEG
01	Luciano Miquiles dos Santos	Prof. 6º ao 9º ano Português	Simão	20,00	Prof. 6º ao 9º ano Português
02	Cássio da Paz de Oliveira	Prof. 6º ao 9º ano Matemática	Simão	10,00	Prof. 6º ao 9º ano Matemática
01	Sávio da Paz Miquiles	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano	Fé em Deus	80,00	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano
02	Galileu Oliveira Freitas	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano	Fé em Deus	70,00	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano
03	Emerson Pereira Miquiles	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano	Fé em Deus	10,00	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano
04	Afonso Rodrigues da Cunha Jr.	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano	Fé em Deus	10,00	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano
01	Valdiney da Gama Barroso	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano	Molongotuba	10,00	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano
01	Maicon dos Santos de Oliveira	Cozinheiro	São sebastião	5,00	Cozinheiro
02	Rosilene de Oliveira Freitas	Cozinheira	São sebastião	2,50	Cozinheira
03	Francidalva dos Santos de Oliveira	Aux. de serviços gerais	São Sebastião	10,00	Aux. de serviços gerais
01	Izailson Barroso da Silva	Prof. De Educação Infantil	São José	15,00	Prof. De Educação Infantil
02	Olene de Souza Miquiles	Aux. de serviços gerais	São José	12,50	Aux. de serviços gerais
03	Anilson Batista da Silva	Aux. de serviços gerais	São José	5,00	Aux. de serviços gerais
04	Samuel de Souza Natos	Aux. de serviços gerais	São José	50,00	Aux. de serviços gerais
05	Rogério Silva de Souza	EJA 1º SEG.	São José	30,00	EJA 1º SEG.
06	Marcelo Miquiles de Souza	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano	São José	10,00	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano
07	Leodiane de Souza Barroso	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano	São José	10,00	Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano
01	AMARILDO MIQUILES		UMIRITUBA	15,00	EJA 1º SEGMENTO
03	EFERSON MIQUILES DA PAZ		SIMÃO	20,00	PROF. HIST. E GEOGRAFIA

Prefeitura Municipal de Barreirinha, 02 de fevereiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA JORDÃO RIBEIRO

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado/2018

Portaria de n°. 625/2017 PMB

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador: C6CE4F23

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 CPL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2018/CPL/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO apresentado pelo Pregoeiro, para o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à Confecção de Uniformes para Gari para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 088/2018/CPL/PMC;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras para os lotes abaixo discriminados:

COMÉRCIO E INDÚSTRIA EQUILÍBRIO EIRELI – EPP						
CNPJ: 84.495.092/0001-18						
LOTE 1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Gandola de mangas Cumprida de Brim Leve na cor azul marinho Pantone 194024 TPX com duas faixa refletiva na manga com pintura no bolso e nas costa. Conforme o modelo que vai ser fornecido em mídia, com os respectivos tamanhos a ser produzida.	Peça	3.000	EQUILÍBRIO	R\$ 56,00	R\$ 168.000,00
2	Calça Profissional em Brim Grosso com meio elástico, na cor azul marinho Pantone 194024 TPX com duas faixa refletiva nas pernas e dois bolso fica na frente. Conforme o modelo que vai ser fornecido em mídia, com os respectivos tamanhos a ser produzida.	Peça	3.000	EQUILÍBRIO	R\$ 56,96	R\$ 167.880,00
3	Camisa de Manga Cumprida em malha PV 67% poliéster e 33% Viscose, na cor azul marinho Pantone 194024 TPX, Com pintura no peito e nas costa. Conforme o modelo que vai ser fornecido em mídia, com os respectivos tamanhos a ser produzida.	Peça	3.000	EQUILÍBRIO	R\$ 23,00	R\$ 69.000,00
4	Camisa modelo polo em malha pique na cor azul marinho Pantone 194024 TPX, com pintura no bolso. Conforme o modelo que vai ser fornecido em mídia, com os respectivos tamanhos a ser produzida.	Peça	3.000	EQUILÍBRIO	R\$ 35,00	R\$ 105.000,00
5	Bonê em Brim Grosso tamanho único na cor azul marinho Pantone 194024 TPX, com pintura na frente. Conforme o modelo que vai ser fornecido em mídia, com os respectivos tamanhos a ser produzida.	Peça	3.000	EQUILÍBRIO	R\$ 13,97	R\$ 41.910,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 – R\$ 551.790,00						
J S E CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – EPP						
CNPJ: 20.138.274/0001-59						
LOTE 2						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Bonê de Saia em Brim Fino	Peça	3.000	JSE	R\$ 26,00	R\$ 78.000,00
J S E CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – EPP						
CNPJ: 20.138.274/0001-59						
LOTE 3						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Bota de couro	Par	3.000	BRASCOL	R\$ 47,67	R\$ 143.000,00
J S E CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – EPP						
CNPJ: 20.138.274/0001-59						
LOTE 4						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Bota de Borracha	Par	3.000	PLASTSCOR	R\$ 39,00	R\$ 117.000,00
J S E CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – EPP						
CNPJ: 20.138.274/0001-59						
LOTE 5						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Capacete de proteção	Und	1.500	JSE	R\$ 24,93	R\$ 37.400,00
J S E CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – EPP						
CNPJ: 20.138.274/0001-59						
LOTE 6						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Luva de raspa de couro	Par	3.000	JSE	R\$ 14,00	R\$ 42.000,00
J S E CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – EPP						
CNPJ: 20.138.274/0001-59						
LOTE 7						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Luva de pano	Par	3.000	JSE	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
J S E CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – EPP						
CNPJ: 20.138.274/0001-59						
LOTE 8						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Óculos de proteção	Und	1.500	FENIX	R\$ 15,00	R\$ 22.500,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 06 de fevereiro de 2018.

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS

Prefeita Municipal de Coari Em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:3393329D

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2018 CPL/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO apresentado pelo Pregoeiro, para o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à confecção de uniformes e aquisição de botinas e bonés para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 089/2018 CPL/PMC;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras para os lotes abaixo discriminados:

J S E CONFECCÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – EPP CNPJ: 20.138.274/0001-59						
LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	TECIDO BRIN FINO ALGODÃO NA COR BRANCA	Metro	2.000	SANTISTA	R\$ 16,60	R\$ 39.200,00
2	BRIN GROSSO ALGODÃO NA COR AZUL ROYAL	Metro	5.000	SANTISTA	R\$ 19,27	R\$ 96.368,33
3	TECIDO OXFORD (AZUL MARINHO)	Metro	2.000	SANTISTA	R\$ 18,10	R\$ 36.200,00
4	OXFORD (BRANCO)	Metro	2.500	SANTISTA	R\$ 17,77	R\$ 44.416,67
5	OXFORD (VERDE)	Metro	250	SANTISTA	R\$ 18,77	R\$ 4.691,67
6	OXFORD (ROSA)	Metro	350	SANTISTA	R\$ 18,77	R\$ 6.568,33
7	OXFORD (AZUL BEBÊ)	Metro	350	SANTISTA	R\$ 18,77	R\$ 6.568,33
8	FORNECIMENTO DE LENCOIS MED 2,3 X 1,5 – TECIDO BRIN FINO	Und	2.000	JSE	R\$ 48,33	R\$ 96.866,67
9	FORNECIMENTO DE LENCOIS MED 1,3 X 1,1 – TECIDO BRIN FINO	Und	1.500	JSE	R\$ 28,10	R\$ 42.150,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 – R\$ 373.000,00						
NASSER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 05.204.514/0001-82						
LOTE 2						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BATA UNISSEX; Material: Tecido Uniforte ou solasol ou cedrobrin, Tamanho: P, M, G, GG. Cor: Branca, Pantone: 114800 TPX, Características Adicionais: Gola em V, sem manga, aberta dos lados e com tiras laterais para feita do mesmo tecido; Logomarcas do órgão impressas em silkscreen.	Und	2.500	NASSER	R\$ 57,60	R\$ 144.000,00
2	CAMISETA; Material: tecido 100% poliéster semelhante acacharel, cor branca; gramatura 120g/m² (+ ou - 10%); Manga curta, gola redonda; Estampa sublimática colorida, tamanho até 29,7 x 42cm, localização frente e costas; TAMANHOS: P, M, G E GG. Personalização (Motivo): a ser definido pelo órgão solicitante.	Und	2.500	NASSER	R\$ 24,50	R\$ 61.250,00
3	CAMISA POLO; Material: tecido meia malha cor branca, 67% poliéster e 33% algodão; gramatura 160g/m², fio 30.1; manga curta com punho em ribana (97% algodão e 3% elastano); acabamento de gola e de punhos na cor da malha; Estampa: aplicação de 2 (dois) bordados até 12.000 (doze mil) pontos cada, localizados na frente e costas; TAMANHOS: P, M, G e GG. Personalização (Motivo): a ser definido pelo órgão solicitante.	Und	2.500	NASSER	R\$ 36,50	R\$ 91.250,00
4	CAMISETA; Material: tecido meia malha cor branca, 100% algodão; gramatura 164g/m²; Fio 30.1; Manga curta, gola redonda; Estampa em silkscreen, tamanho A4, 4 cores, localização frente e costas; TAMANHOS: P, M, G e GG. Personalização: (Motivos) : a ser definido pelo órgão solicitante.	Und	2.500	NASSER	R\$ 19,00	R\$ 47.500,00
5	BONÉ SIMPLES EM BRIM BRANCO – TAMANHO ÚNICO - AJUSTÁVEL	Und	2.500	NASSER	R\$ 19,00	R\$ 47.500,00
6	JALECO UNISSEX; Material: Tecido Oxiford, Apresentação: Manga longa, altura até o joelho, abertura frontal, fechamento com botões, três bolsos, logomarca do órgão e descritivo da especialidade bordados. Demais especificações constam no Projeto Básico, Tamanho: P, M, G e GG, Cor: branco.	Und	2.500	NASSER	R\$ 77,40	R\$ 193.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 – R\$ 585.000,00						
NASSER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 05.204.514/0001-82						
LOTE 3						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BOLSA OU MOCHILA TIPO LONA 600 – NYLON	Und	600	NASSER	R\$ 54,00	R\$ 32.400,00
2	CAMPO FENESTRADO TECIDO EM BRIM	Und	600	NASSER	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
3	CAMPO C02 TECIDO EM BRIM AZUL ROYAL	Und	600	NASSER	R\$ 48,00	R\$ 28.800,00
4	CAMPO C03 TECIDO EM BRIM AZUL ROYAL	Und	600	NASSER	R\$ 58,00	R\$ 34.800,00
5	CAMPO C04 TECIDO EM BRIM AZUL ROYAL	Und	600	NASSER	R\$ 78,00	R\$ 46.800,00
6	Gandola de mangas/para ACS Cumprida de Brim Leve na cor azul Pantone15-1263 TPXcom pintura no bolso e nas costa Conforme o modelo que vai se fornecido em mídia.	Und	600	NASSER	R\$ 86,00	R\$ 51.600,00
7	Calça Profissional ACS em Brim Grosso com meio elástico, na cor azul Pantone15-1263 TPXde dois bolso faca na frente Conforme o modelo que vai se fornecido em mídia.	Und	600	NASSER	R\$ 57,00	R\$ 34.200,00
8	Gandola de mangas/para ACE Cumprida de Brim Leve na cor azul Pantone15-1263 TPXcom pintura no bolso e nas costa Conforme o modelo que vai se fornecido em mídia.	Und	200	NASSER	R\$ 86,00	R\$ 17.200,00

9	Calça Profissional ? ACE em Brim Grosso com meio elástico, na cor azul Pantone 15-1263 TPXe dois bolso faca na frente Conforme o modelo que vai se fornecido em mídia.	Und	200	NASSER	R\$ 56,00	R\$ 11.200,00
10	CAMISA POLO /P ACS; Material: tecido meia malha cor branca, 67% poliéster e 33% algodão; gramatura 160g/m², fio 30.1; manga curta com punho em ribana (97% algodão e 3% elastano); acabamento de gola e de punhos na cor da malha; Estampa: aplicação de 2 (dois) bordados até 12.000 (doze mil) pontos cada, localizados na frente e costas; TAMANHOS: P, M, G e GG. Personalização (Motivo): a ser definido pelo órgão solicitante.	Und	600	NASSER	R\$ 36,10	R\$ 21.660,00
11	CAMISA POLO /P ACE; Material: tecido meia malha cor branca, 67% poliéster e 33% algodão; gramatura 160g/m², fio 30.1; manga curta com punho em ribana (97% algodão e 3% elastano); acabamento de gola e de punhos na cor da malha; Estampa: aplicação de 2 (dois) bordados até 12.000 (doze mil) pontos cada, localizados na frente e costas; TAMANHOS: P, M, G e GG. Personalização (Motivo): a ser definido pelo órgão solicitante.	Und	200	NASSER	R\$ 36,70	R\$ 7.340,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03 – R\$ R\$ 301.000,00						
J S E CONFEÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – EPP CNPJ: 20.138.274/0001-59						
LOTE 4						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Bota de borracha ACS tamanho: 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 46	Und	600	BRASCOL	R\$ 45,62	R\$ 27.372,00
2	Bota de borracha ACE tamanho: 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 46	Und	200	BRASCOL	R\$ 45,66	R\$ 9.132,00
3	Bota de couro ACS tamanho: 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 46	Und	600	BRASCOL	R\$ 45,62	R\$ 27.372,00
4	Bota de Couro ACE tamanho: 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 46	Und	200	BRASCOL	R\$ 45,62	R\$ 9.132,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04 – R\$ 75.000,00						

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 06 de fevereiro de 2018.

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS

Prefeita Municipal de Coari Em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:5FDF6085

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018

No dia 05 de fevereiro de 2018, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV (Órgão Gerenciador), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para Ata de Registro de Preços de eventos, para atender as aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé-AM, conforme as especificações constantes no respectivo processo administrativo nº 000665/2017, no Termo de Referência (Anexo I do Edital),

O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93. O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

EMPRESA VENCEDORA:

DANIEL FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO
01	Iluminação tipo 01 - Equipamentos tipo 1-12 refletores PAR 64, rack dimmer sem oscilação e aterrado, 01 mesa de luz, 01 máquina de fumaça com ventilador, gelatinas, 01 mini brute.	DIÁRIA	15	R\$ 3.600,00
02	Iluminação tipo 02 - Equipamentos tipo 2-36 refletores PAR 64, 04 setlight, 04 moving head de 250w, 01 mesa de luz, 01 máquina de fumaça com ventilador, gelatinas, 02 mini brute.	DIÁRIA	15	R\$ 6.790,00
03	Sonorização tipo 01 - 06 caixas kf 850 3 vias; 06 caixas sub woof 750, 2/18"; 02 full rager para side fill 2/15" e 1 driver; 02 sub's para sidefill 1/18" 02 monitores de piso 1/15" e driver; 02 monitores para bateria 1/15" e driver; 01 power play8 canais para fones; 08 fones para músicos; 02 inear fones ponto com fio para cantores; 01 multicabo de 06 canais com 15 metros; 01 multicabo de 08 canais com 25 metros; 01 multicabo de 12 canais com 15 metros; 01 multicabo de 12 canais com 25 metros com splitter; 01 mesa de som analógica 32 canais para P.A; 01 mesa de som analógica 32 cabais com 8 mandadas de saída para monitores; 02 processadores digitais 2x3 stereo ou 1x4 mono; 01 sistema de equalização com 04 equalizadores de 1/3 oitava; 01 crossover analógico; 01 compressor gate 02 canais; 02 amplificadores de 5.000w rms; 02 amplificadores de potência 3.000w rms; 01 amplificador de potência 4.000w rms; 01 amplificador de potência 8.000w rms; 04 amplificadores de potência 1.500w rms; 03 transformadores de linha (direct box); 01 phantom power externo; 2 notebook pra execução e capturação de áudio; 18 microfones dinâmicos cardioide com suporte; 03 microfones condensados 48v; 03 mirofones de clip para metal; 01 kit de bateria para percussão; 01 kit de bateria drum para suporte; 01 microfone sem fio duplo UHF; 01 microfone sem fio UHF com antena ajustável; 02 suporte para instrumento; 02 suporte para amplificadores de instrumentos; 60 cabos XLR; 30 cabos P-10; 01 estabilizador de 2KVA, 01 distribuidor de energia de 08 canais; 022 cabos de AC para o sistema de som com 50 metros, sendo trifase 16mm e bifase 10mm.	DIÁRIA	15	R\$ 18.000,00
04	Sonorização tipo 02 - 04 caixas kf 850 com três vias; 04 caixas sub woof 750 2q18"; 02 monitores de piso 1/15" driver; 01 power play com 08 canais para fones; 08 fones para banda; 02 equalizadores 1/3 de oitava; 01 processador digital; 10 microfones dinâmicos com suporte; 02 microfones condensados 48v; 02 microfones sem fio; 1 kit de bateria; 01 amplificador de potência 5.000w rms; 01 amplificador de potência 4.000w rms; 02 amplificadores de potência 1.500w rms; 01 fantom power externo; 20 cabos xlr; 15 cabos p-10; 02 direct box; 01 mesa de som de 32 canais e 4 saídas auxiliares para monitores; 02 suporte p/ instrumento; 02 suporte para amplificador de instrumento; 01 estabilizador de 2kva; 01 distribuidor de energia com 08 canais; 01 notebook para execução de áudio; 01 cabo de ac para o sistema de som de 50 metros 10mm.	DIÁRIA	10	R\$ 12.000,00
05	Sonorização tipo 3 - 02 caixas acústicas kf 850 três vias; 02 caixas sub woof 750 2/18" 750; 02 monitores de piso 1/15" e driver; 01 equalizador 1/3 oitava; 0 processador digital; 05 microfones dinâmicos com suporte; 01 microfone sem fio uhf; 01 estabilizador de 01 kva; 01 mesa de som de 32 canais e 2 auxiliares; 01 notebook para	DIÁRIA	15	R\$ 5.300,00

	execução de áudio; 10 cabos xlr; 07 cabos p-10; 01 amplificador de potência 5.000w rms; 01 amplificador de potência 3.000w rms; 01 amplificador de 1.500w rms.			
06	Locação de tendas tipo 3x3 - Tipo pirâmide em lona PVC anti chama, estrutura em metalon tipo aranha, medindo aproximadamente 3mx3m com safenas laterais.	DIÁRIA	15	R\$ 1.190,00
07	Locação de tendas tipo 5x5 - Tipo pirâmide em lona PVC anti chama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas 3" e 1" medindo aproximadamente 10M x 10M com safenas laterais.	DIÁRIA	15	R\$ 4.490,00
08	Locação de tendas tipo 10x10 - Tipo pirâmide em lona PVC anti chama, estrutura metálica em ferro tubular, vitolar 3" e 1" medindo aproximadamente 5,5M x 5,5M com safenas laterais.	DIÁRIA	15	R\$ 5.200,00
09	Locação de Gradil de Contenção - Gradil para contenção - Gradil para contenção de multidões, com suporte de engate para continuidade e segurança utilizado para formação de filas, e isolamento - em alumínio tam 2x1,5mt.	DIÁRIA	20	R\$ 640,00
10	Locação de Camarote para Autoridades - camarote pre montado em material Q30 ou Q35, alumínio com cobertura, com piso, e devidamente sinalizado, incluindo balcões e iluminação interna - tam 10x7mts.	DIÁRIA	20	R\$ 5.450,00
11	Locação de Palco tipo 02 águas - Medindo 06m x 06m x 1,00m, cobertura com 3m de altura do piso do palco, linóleo, escada de acesso e fechamento em tecido preto de 12 praticáveis medindo 2m x 1m x 0,50m para músicos, caixa de som e instrumentos.	DIÁRIA	10	R\$ 8.200,00
12	Locação de Palco tipo GeoSpace - Medindo 12m x 12m x 1,00m, cobertura com 9m de altura do piso do palco, linóleo, escada de acesso e fechamento em tecido preto de 12 praticáveis medindo 2mx1mx0,50m para músicos, caixa de som e instrumentos. Em formato de Arco.	DIÁRIA	15	R\$ 9.300,00
13	Locação de Tenda tipo Camarim - Climatizada e Refrigerada - Tenda pre montada, com climatizadores 3 unid. Com refrigeração a água - em Q30, com cobertura e fechamentos laterais e iluminação interna, além de refrigeração (ar condicionado) tam 10x12mts.	DIÁRIA	5	R\$ 4.600,00
14	Locação de Tenda tipo House Mix - tenda com cobertura modelo pirâmide, com balcão, e piso, em Q30, tam 5x3mts.	DIÁRIA	5	R\$ 2.690,00
15	Locação de Piso para Palco - Modular em chapa de Alumínio, espessura 2,2 mm, medindo aproximadamente 1mx2,5m.	DIÁRIA	5	R\$ 5.500,00
16	Locação de banheiros químicos - matéria prima de polietileno de alta densidade; teto translúcido, suporte para papel, suporte para içamento, caixa de dejetos 220 litros, piso 100% polietileno antiderrapante, abertura para circulação de ar, identificação masculino/ feminino; medidas: largura 1,10m; comprimento: 1,20m; altura 2,25m.	DIÁRIA	25	R\$ 5.400,00
17	Locação de Painel de Led - painel medindo 12x6mts, para projeção de imagens do show, incluindo 3 câmeras para projeção no mesmo, assim como mesa de corte.	DIÁRIA	10	R\$ 3.600,00
18	Locação de Projetor com Tela - projetor com capacidade 5.500 ansilumens, incluindo 3 câmeras para projeção no mesmo, assim como mesa de corte, e telas para projeção de imagens tam 6x6 com suporte para colocação lateral ao palco.	DIÁRIA	15	R\$ 5.400,00
19	Contratação de Banda Musical ou atração (local) - Serviço/ou show com banda musical local com tempo estimado de no mínimo (duas) 2 horas e no máximo quatro (4) horas.	DIÁRIA	10	R\$ 5.260,00
20	Contratação de Banda Musical ou atração (Regional) - Serviço/ou show com banda musical regional com tempo estimado de no mínimo (duas) 2 horas e no máximo quatro (4) horas.	DIÁRIA	10	R\$ 11.300,00
21	Contratação de Banda Musical ou atração (Nacional) - Serviço/ou show com banda musical nacional com tempo estimado de no mínimo (duas) 2 horas e no máximo quatro (4) horas.	DIÁRIA	5	R\$ 92.000,00
22	Divulgação com carro de som nas ruas da cidade para divulgação de campanhas e eventos de interesse do município.	HORA	1095	R\$ 150,00

**CIENTIFIQUE-SE
CUMPRASE E
PUBLIQUE-SE**

Eirunepé, 05 de fevereiro de 2018.

DANIEL FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA - ME
CNPJ sob o nº: 12.733.585/0001-38

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:B9FD9844

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018**

No dia 05 de fevereiro de 2018, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV (Órgão Gerenciador), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para Eventual fornecimento de refrigerantes, para atender as aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé-AM, conforme as especificações constantes no respectivo processo administrativo nº 000659/2017, no Termo de Referência (Anexo I do Edital),

O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93. O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

EMPRESA VENCEDORA:

A CUNHA DE OLIVEIRA – ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO
01	REFRIGERANTE, Sabor: GUARANA, Embalagem: tipo lata, Capacidade: 350 ml.	PCT	2.000	R\$ 30,90
02	REFRIGERANTE, Sabor: LARANJA, Embalagem: tipo lata, Capacidade: 350 ml.	PCT	2.000	R\$ 30,60
03	REFRIGERANTE, Sabor: UVA, Embalagem: tipo lata, Capacidade: 350 ml.	PCT	2.000	R\$ 32,50
04	REFRIGERANTE, Sabor: COLA, Embalagem: tipo lata, Capacidade: 350 ml.	PCT	2.000	R\$ 32,00
05	REFRIGERANTE, Sabor: LARANJA, Embalagem: plástica tipo pet, Capacidade: 600 ml.	UND	2.000	R\$ 3,90
06	REFRIGERANTE, Sabor: UVA, Embalagem: plástica tipo pet, Capacidade: 600 ml.	UND	2.000	R\$ 3,90
07	REFRIGERANTE, Sabor: COLA, Embalagem: plástica tipo pet, Capacidade: 600 ml.	UND	2.000	R\$ 3,90
08	REFRIGERANTE, Sabor: LARANJA, Embalagem: plástica tipo pet, Capacidade: 2000ml/2LT.	UND	7.000	R\$ 7,90
09	REFRIGERANTE, Sabor: UVA, Embalagem: plástica tipo pet, Capacidade: 2000ml/2LT.	UND	7.000	R\$ 7,90
10	REFRIGERANTE, Sabor: COLA, Embalagem: plástica tipo pet, Capacidade: 2000ml/2LT.	UND	7.000	R\$ 7,90
11	REFRIGERANTE, Sabor: GUARANA, Embalagem: plástica tipo pet, Capacidade: 2000ml/2LT.	UND	8.000	R\$ 7,00

CIENTIFIQUE-SE

**CUMPRE-SE E
PUBLIQUE-SE**

Eirunepé, 05 de fevereiro de 2018.

A CUNHA DE OLIVEIRA – ME

CNPJ sob o nº: 84.040.344/0001-14

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR

Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
 Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:7E218735

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2018**

No dia 05 de fevereiro de 2018, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV (Órgão Gerenciador), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para Eventual fornecimento de itens de dormitório, para atender as aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé-AM, conforme as especificações constantes no respectivo processo administrativo nº 000662/2017, no Termo de Referência (Anexo I do Edital),

O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93. O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

EMPRESA VENCEDORA:

A C DA S BARREIROS – ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO
01	TRAVESSEIRO, Tecido: 100% algodão, Enchimento: 100% poliéster, Tamanho: 70 X 50 cm, Características Adicionais: não deforma, macio, inodoro, leve, lavável.	UND	1000	R\$ 41,00
02	JOGO DE CAMA, Tipo: solteiro, Material: 100% algodão, 150 fios; Quantidade Peças: 3; Lençol de Baixo: 1 (um) com elástico, medindo 88 X 188 X 30 cm, Lençol de Cima: 1 (um) sem elástico, medindo no mínimo 140 X 220 cm, Fronha: uma, medindo 50 X 70 cm.	UND	1000	R\$ 120,00
03	COLCHÃO ESPUMA, Material: espuma 100% poliuretano, densidade D-23, Dimensões: 188 x 78 cm. Espessura de 15cm, Revestido em tecido com tratamento antiácido, antimolfo e antifungo.	UND	650	R\$ 550,00
04	REDE DE DORMIR, Aplicação: para dormir; Material: 100% algodão; Capacidade: mínimo 180 Kg; Dimensões do tecido: 2,50 a 2,70m x 1,60m; Punho em nylon; Cor: a ser definida pelo órgão.	UND	1000	R\$ 80,00
05	MOSQUITEIRO, Tipo: de teto, solteiro; Material: tule, 100% poliéster ou poliamida; Cor a ser definida; Altura: 2,5 a 3m; Largura: 8 a 9m de circunferência; Com aro de 50 a 70 cm de diâmetro.	UND	1200	R\$ 80,00
06	MOSQUITEIRO, Tipo: de rede de dormir; Material: tule, 100% poliéster ou poliamida; Cor a ser definida; Altura: 1,5m(± 10%); Largura: 3m(± 10%).	UND	1200	R\$ 90,00
07	TOALHA BANHO, Descrição: em 100 % algodão, gramatura mínima de 415 g/m², lisa, felpuda, antialérgica, pré-lavada, pré-encolhida, com barra, deve possuir boa absorção, Dimensões: 0,70 x 1,40 m, Cor: a ser definida pelo órgão solicitante.	UND	2000	R\$ 40,00
08	LENÇOL, Modelo: solteiro; Tipo: sem elástico; Material: Tecido 100% algodão com 150 a 160 fios, Dimensões: 1,50m x 2,30m (+/- 10cm), Cor: a definir.	UND	750	R\$ 60,00
09	LENÇOL, Modelo: casal; Tipo: sem elástico; Material: Tecido 100% algodão com 150 a 160 fios, Dimensões: 2,10m x 2,30m (+/- 10cm), Cor: a definir.	UND	750	R\$ 80,00

**CIENTIFIQUE-SE
CUMPRE-SE E
PUBLIQUE-SE**

Eirunepé, 05 de fevereiro de 2018.

A C DA S BARREIROS – ME

CNPJ sob o nº: 08.510.788/0001-98

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR

Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
 Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:ED8E9711

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018**

No dia 05 de fevereiro de 2018, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV (Órgão Gerenciador), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para Eventual fornecimento de itens de higiene pessoal, para atender as aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé-AM, conforme as especificações constantes no respectivo processo administrativo nº 000663/2017, no Termo de Referência (Anexo I do Edital),

O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93. O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

EMPRESA VENCEDORA:

JOSE A DO NASCIMENTO MERCEARIA – ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO
01	Colônia Infantil: Aplicação: para crianças; sem álcool, dermatologicamente testado; Perfume: Suave. Embalagem com no mínimo 120 ml.	UND	2000	R\$ 17,00
02	Condicionador infantil, embalagem com 340 ml, hipoalergênico, produto dermatologicamente testado	UND	2000	R\$ 13,50
03	Creme Dental Infantil: Gel dental com flúor, registrado no Ministério da Saúde. Embalagem mínima de 50 g, prazo de validade: Mínima de 12 meses.	UND	5000	R\$ 8,00
04	Creme para Pentear Infantil: Creme para pentear desembaraçante, sem enxague, para uso infantil, dermatologicamente testado. Embalagem com no mínimo 120 ml	UND	3000	R\$ 10,00
05	Desodorante Eplay antitranspirante, com 90 ml, produto de boa qualidade, fragrâncias diversas.	UND	2500	R\$ 17,50
06	Escova Dental Infantil: Para crianças de 2 a 5 anos; cerdas em nylon macias, com pontas polidas e arredondadas.	UND	4000	R\$ 3,50
07	CREME DENTAL: Com fluor embalagem com 90 gr.com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia).	UND	5500	R\$ 8,00
08	Escova dental com cerdas macias, material de boa qualidade, para adulto.	UND	3500	R\$ 5,50
09	Fraldas descartável, pacote com 72 fraldas para criança tamanho P, com floco gel, vitamina E, super barreiras, indicador de troca.	PCT	5000	R\$ 49,50
10	Fraldas descartável, pacote com 72 fraldas para criança tamanho G, com floco gel, vitamina E, super barreiras, indicador de troca.	PCT	5000	R\$ 54,00
11	Hastes flexíveis com pontas de Algodão embalagem com 100 unidades	UND	6000	R\$ 3,50
12	Sabonete líquido anti-bacteriano com 250 ml	UND	6000	R\$ 16,50
13	Sabonete Líquido: Aspecto físico: Líquido; Aplicação: Higienização de mãos; Fragrâncias: diversas; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde; Prazo de Validade: Mínimo 24 meses.	GALÃO	1200	R\$ 42,00
14	SABONETE, Aspecto Físico: sólido, Aplicação: higienização, Peso: 90 g	UND	10000	R\$ 3,00
15	SHAMPOO CABELO (HIGIENE PESSOAL); CATEGORIA: UNISSEX; FRAGRANCIA: NEUTRO; TIPO CABELO: CABELO NORMAL; COMPOSICAO PRINCIPAL: VITAMINA B5; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 300 ML.	FRASCO	3000	R\$ 19,00
16	CONDICIONADOR CABELO (HIGIENE PESSOAL); TIPO CABELO: NORMAIS (TODO TIPO DE CABELO); COMPOSICAO: VITAMINA B5; TAMPA: FLIP TOP; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, CONDICAOES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUcoes; LEGISLACAO: EM ACORDO COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, REGISTRO MINISTERIO SAUDE; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CONTENDO 300 ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	3000	R\$ 18,00

CIENTIFIQUE-SE
CUMPRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Eirunepé, 05 de fevereiro de 2018.

JOSE A DO NASCIMENTO MERCEARIA – ME

CNPJ sob o nº: 10.470.521/0001-66

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR

Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
 Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:FE7FC32F

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018

No dia 05 de fevereiro de 2018, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV (Órgão Gerenciador), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para Eventual fornecimento de pão, para atender as aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé-AM, conforme as especificações constantes no respectivo processo administrativo nº 000667/2017, no Termo de Referência (Anexo I do Edital),

O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93. O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

EMPRESA VENCEDORA:

ANTONIO ERBERSON BARBOSA DE SOUZA – ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO
01	PÃO MASSA FINA, Peso Referência: unidade de 50 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	UND	800.000	R\$ 0,40
02	PÃO MASSA GROSSA, Peso Referência: unidade de 50 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	UND	800.000	R\$ 0,40
03	PÃO DOCE, Peso Referência: unidade de 50 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	UND	10.000	R\$ 0,65
04	PÃO TIPO HOT-DOG, Peso Referência: unidade de 50 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	UND	20.000	R\$ 0,50
05	PÃO TIPO HAMBURGUER, Peso Referência: unidade de 50 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	UND	20.000	R\$ 0,60
06	PÃO DE FORMA, Peso Referência: Embalagem contendo 800g, Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	20.000	R\$ 6,00
07	ROSCA, Peso Referência: Embalagem contendo 200g, Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	20.000	R\$ 2,50
08	PALITO, Peso Referência: Embalagem contendo 200g, Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	20.000	R\$ 2,50
09	TORRADA, Peso Referência: Embalagem contendo 200g, Acondicionado em embalagem de polietileno resistente	PCT	20.000	R\$ 2,50

	e atóxico. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.			
10	PÃO DE LEITE, Peso Referência: unidade de 50 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor. Pacote contendo 6 (seis) unidades.	PCT	20.000	R\$ 3,50

**CIENTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE**

Eirunepé, 05 de fevereiro de 2018.

ANTONIO ERBERSON BARBOSA DE SOUZA – ME

CNPJ sob o nº: 02.302.178/0001-12

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR

Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:C08F1657

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018/SEMAD - PMI**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMAD/2018 - PMI

A Prefeitura Municipal de Ipixuna, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, amparado na LEI MUNICIPAL Nº 208, 209 e 210/2017 de 29 de Dezembro de 2017, torna pública a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, o qual reger-se-á as seguintes disposições:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/SEMAD/2018 – PMI, destina-se à contratação temporária de profissionais para atuar nas áreas da Administração Municipal, Educação e Saúde, de responsabilidade do município de Ipixuna.

Atendimento de necessidade específica de contratação surgida no decorrer de seu prazo de validade.

Substituição de ausência e outros afastamentos de profissionais em caráter temporário, de licença médica, licença para interesse particular e afastamento para ocupar cargos públicos.

Serão contratados candidatos em número estabelecido no item 6, ou de acordo com a necessidade de cada Secretaria Municipal de Ipixuna.

Poderão se inscrever para o processo seletivo mencionado neste edital, os profissionais que tenham o nível fundamental, médio e superior conforme os pré-requisitos exigidos para a área a qual estão concorrendo.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ficarão abertas do dia 06 a 09/02/2018, das 8h30 às 12h00 e das 14:30 às 17h00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Ipixuna, endereço situado na Av. Varcy Herculano s/n - Centro.

A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição pela instituição bancária.

O pagamento da importância referente a inscrição por meio da DAM de recolhimento será no valor de R\$ - 50,00 (Cinquenta Reais) para nível superior e R\$ - 20,00 (Vinte Reais) para nível médio e técnico.

São isentos do pagamento os candidatos inscritos para concorrência de cargos de nível fundamental.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado – Anexo I.

Avaliação Escrita/Carta de Intenção manuscrita – Anexo II.

Currículo com as devidas comprovações.

Declaração de Tempo de Serviço na área para a qual está concorrendo.

Comprovação de residência (Zona Rural e Urbana).

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por uma Banca de Análise formada por 05 (cinco) membros indicados pela Comissão do Processo Seletivo.

A seleção dos candidatos será efetuada pela Banca de Análise, através da Avaliação Escrita/Carta de Intenção e da Análise do Currículo, seguindo as etapas:

Etapas 01 – (eliminatória e classificatória)

A análise da Avaliação Escrita/Carta de Intenção manuscrita, considerando os critérios de clareza, coesão e coerência textual, bem como relatos de experiências (habilidades e competências) e comprometimento do candidato para o trabalho no município (Anexo II – orientações da avaliação escrita/carta de intenção).

Serão classificados, pela ordem de pontuação, os candidatos que obtiverem no mínimo 5,0 (cinco) pontos.

Etapa 02 – (classificatória)

Análise do Currículo para os candidatos pré-selecionados na etapa anterior, considerando os critérios a seguir:

DESEMPENHO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação	Curso de Aperfeiçoamento (a partir de 180h) – 0,5 pontos	1,0
	Especialização = 1,5 ponto	1,5
	Mestrado = 2,0 ponto	2,0
	Doutorado = 2,5 ponto	2,5
Experiência Profissional	0,5 pontos por ano	3,0

A nota final será a média aritmética simples das etapas: (I) Avaliação Escrita/Carta de Intenção, e (II) Análise do Currículo.

Os candidatos aprovados serão classificados conforme pontuação obtida.

Havendo empate na pontuação será dada prioridade na classificação ao candidato que obtiver:

Maior coeficiente no histórico escolar.

Maior desempenho na avaliação escrita/carta de intenção.

For o mais idoso.

DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrições	06/02 a 09/02/2018
Análise da Avaliação Escrita/Carta de Intenção e Análise de Currículo	15/02 a 19/02/2018
Resultado parcial	20/02/2018
Recurso	21/02 a 23/02/2018
Análise de Recurso	26/02/2018
Resultado final e Homologação	28/02/2018

DAS VAGAS

QUADRO DE VAGAS PARA ÁREAS DIVERSAS CONFORME NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

ÁREA ESPECÍFICA – NÍVEL	NÚMERO DE VAGAS	
FUNDAMENTAL INCOMPLETO	ZONA URBANA	ZONA RURAL
ELETRICISTA	01	00
Salário Base	R\$ - 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)	
Carga Horária	40 horas semanais.	
Pré-requisitos	Nível Fundamental; Residir na área da comunidade ou local de atuação onde deseja ser contratado (comprovação de residência); Estar em gozo dos direitos políticos e civis; Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino); Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; Não acumular cargo ou emprego público nas esferas federal, estadual ou municipal; Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de infração funcional apurada através de processo administrativo disciplinar;	
Área de atuação	Prefeitura Municipal de Ipixuna/ Sec. Mun. de Educação/ Sec. Mun. de Saúde	
Descrição das atividades	Instala e realiza manutenção das redes de distribuição de energia e equipamentos elétricos e eletrônicos em geral, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas e aparelhos de medição, para assegurar o bom funcionamento do sistema elétrico. Repara ou substitui tomadas, fios, painéis, interruptores, disjuntores, alarmes, campainhas, torneiras elétricas, reatores, lâmpadas, resistências, chuveiros, refletores em quadro esportivos, fusíveis, para-raios, bomba elétrica, utilizando chaves, alicates e outras ferramentas, para atender as necessidades de consumo de energia e proporcionar a manutenção elétrica em prédios públicos. Promove a manutenção e instalação elétrica temporária em eventos, feiras e exposições promovidas pela Prefeitura, criando entrada provisória de energia, instalando fiação, refletores, tomadas e lâmpadas, obtendo os efeitos desejados, melhorando a realização do evento, proporcionando maior segurança aos visitantes.	
MERENDEIRA	05	00
Salário Base	R\$ - 940,00 (Novecentos e Quarenta Reais)	
Carga Horária	40 horas semanais.	
Pré-requisito	Nível Fundamental; Residir na área da comunidade ou local de atuação onde deseja ser contratado (comprovação de residência); Estar em gozo dos direitos políticos e civis; Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino); Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; Não acumular cargo ou emprego público nas esferas federal, estadual ou municipal; Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de infração funcional apurada através de processo administrativo disciplinar;	
Área de atuação	Prefeitura Municipal de Ipixuna/ Sec. Mun. de Educação/ Sec. Mun. de Saúde	
Descrição das atividades	Preparação de refeições para alunos da rede pública, lavagem de louças, panelas e talheres e afins, servir as refeições. Preparar as refeições servidas na merenda escolar, primando pela boa qualidade; solicitar aos responsáveis, quando necessários, os gêneros alimentícios utilizados na merenda; conservar a cozinha em boas condições de higiene e de trabalho, procedendo a limpeza dos utensílios; servir a merenda aos escolares; manter os gêneros alimentícios em perfeitas condições de armazenagem e acondicionamento; executar outras tarefas correlatas. Controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar;	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS /ZONA URBANA/RURAL	03	02
Salário Base	R\$ - 940,00 (Novecentos e Quarenta Reais)	
Carga Horária	40 horas semanais.	
Pré-requisito	Nível Fundamental; Residir na área da comunidade ou local de atuação onde deseja ser contratado (comprovação de residência); Estar em gozo dos direitos políticos e civis; Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino); Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; Não acumular cargo ou emprego público nas esferas federal, estadual ou municipal; Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de infração funcional apurada através de processo administrativo disciplinar;	
Área de atuação	Prefeitura Municipal de Ipixuna/ Sec. Mun. de Educação/ Sec. Mun. de Saúde	
Descrição das atividades	Executa tarefas em diversas dependências da Prefeitura, realizando limpeza e conservação de áreas públicas como: escola, estádio municipal, centro esportivo, creches, posto de saúde, cozinhas, coletando lixo, limpando vidros, parede e móveis, tirando o pó, varrendo, passando pano e lavando o chão, utilizando água, cera, álcool, sabão em pó, rodo, detergente, verificando as condições internas das salas, pátios e banheiros, lavando louças, garantido assim o ambiente limpo e conservado. Executa serviços de limpeza de mato, carpindo e roçando o terreno, utilizando carrinho de mão, pá, enxada, rastelo, tesoura, entre outros, para manter a conservação de áreas públicas.	

	Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso. · Executar atividades de copa. · Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos. · Separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis) · Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes.	
VIGIA ESCOLAR	02	00
Salário Base	R\$ - 940,00 (Novecentos e Quarenta Reais)	
Carga Horária	40 horas semanais.	
Pré-requisito	Nível Fundamental; Residir na área da comunidade ou local de atuação onde deseja ser contratado (comprovação de residência); Estar em gozo dos direitos políticos e civis; Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino); Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; Não acumular cargo ou emprego público nas esferas federal, estadual ou municipal; Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de infração funcional apurada através de processo administrativo disciplinar;	
Área de atuação	Prefeitura Municipal de Ipixuna/ Sec. Mun. de Educação/ Sec. Mun. de Saúde	
Descrição das atividades	Execer a vigilância dos prédios públicos, percorrendo e inspecionando suas dependências, para evitar roubos, entradas de pessoas estranhas e outras anormalidades; executar a ronda diurna e noturna nas dependências, verificando se as portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e, constatando irregularidades, tomar as providências necessárias no sentido de evitar roubos e outros danos. Trabalhar em regime de turnos e escala de rodízios e revezamento, atendendo as escalas previamente definidas, para manter a segurança das dependências e patrimônio da instituição.	
COZINHEIRO	01	00
Salário Base	R\$ - 940,00 (Novecentos e Quarenta Reais)	
Carga Horária	40 horas semanais.	
Pré-requisito	Nível Fundamental; Residir na área da comunidade ou local de atuação onde deseja ser contratado (comprovação de residência); Estar em gozo dos direitos políticos e civis; Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino); Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; Não acumular cargo ou emprego público nas esferas federal, estadual ou municipal; Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de infração funcional apurada através de processo administrativo disciplinar;	
Área de atuação	Prefeitura Municipal de Ipixuna/ Sec. Mun. de Educação/ Sec. Mun. de Saúde	
Descrição das atividades	Executar tarefas específicas, típicas de sua área de atuação, relacionadas ao preparo de refeições, que exijam qualificação e experiência. Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida. Inspeccionar a higienização de equipamentos e utensílios. Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos. Coordenar atividades da cozinha. Pode participar da execução da faxina da área interna da cozinha, limpeza de máquinas, utensílios e outros equipamentos, utilizando-se de materiais adequados, para assegurar sua utilização no preparo dos alimentos. Efetuar o controle da quantidade de ingredientes, verificando nível de estoque dos que estão sujeitos a deterioração para providenciar as reposições necessárias. · Zelar pela higiene nos trabalhos da cozinha, aplicando métodos corretos de manipulação, higienização e conservação de alimentos, bem como providenciando a limpeza de equipamentos, instalações e utensílios.	
ÁREA ESPECÍFICA-NÍVEL MÉDIO COMPLETO	NÚMERO DE VAGAS	
ADMINISTRADOR DE SISTEMAS	01	00
Salário Base	R\$ - 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais)	
Carga Horária	40 horas semanais.	
Pré-requisito	Nível médio. Estar em gozo dos direitos políticos e civis; Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino); Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; Não acumular cargo ou emprego público nas esferas federal, estadual ou municipal; Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de infração funcional apurada através de processo administrativo disciplinar;	
Área de atuação	Prefeitura Municipal de Ipixuna/ Sec. Mun. de Educação/ Sec. Mun. de Saúde	
Descrição das atividades	Coordenar ambientes computacionais, implantando e documentando rotinas e projetos controlando os níveis de serviço de sistemas operacionais, banco de dados e redes. Fornecer suporte técnico no uso de equipamentos e programas computacionais e no apoio a usuários, configurando e instalando recursos e sistemas computacionais controlando a segurança do ambiente computacional. Atuar com a configuração e manutenção do ambiente dos sistemas, desde a monitoração do desempenho e disponibilidade dos sistemas, realizar a definição e acompanhamento de fornecedores de infraestrutura de sistema, atuar com montagem de máquinas, fazer a configuração e manutenção de backup, realizando as instalações e configurações dos sistemas operacionais.	
DIGITADOR	06	00
Salário Base	R\$ - 1.000,00 (Um Mil Reais)	
Carga Horária	40 horas semanais.	
Pré-requisito	Nível médio. Estar em gozo dos direitos políticos e civis; Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino); Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; Não acumular cargo ou emprego público nas esferas federal, estadual ou municipal; Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de infração funcional apurada através de processo administrativo disciplinar;	
Área de atuação	Prefeitura Municipal de Ipixuna/ Sec. Mun. de Educação/ Sec. Mun. de Saúde	
Descrição das atividades	Examinar e preparar serviços para digitação; Fazer digitação de dados, bem como de textos, tabelas e outros; Formatar textos e planilhas, receber e transmitir e-mails. Digitar dados diversos, alimentando máquinas / equipamentos de processamento de dados, para que funcionem adequadamente e produzam os resultados esperados Operar equipamentos (máquinas digitadoras ou similares), para transcrição de dados, através de digitação, de acordo com documentos de entrada, instruções de “lay-outs” dos relatórios de saída e utilizando programas desenvolvidos. Selecionar programas de digitação para execução dos trabalhos de transcrição de dados, buscando maior agilidade e eficiência. Controlar a gravação de arquivos de dados transcritos, por medida de segurança. Preparar relatórios sobre as atividades de digitação desenvolvidas. Zelar pela conservação dos equipamentos operados, efetuando limpeza dos mesmos, conforme especificações técnicas, bem como solicitando manutenção quando de problemas detectados. Prestar orientação e efetuar treinamento de novos digitadores, sempre que necessário.	
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	01	00
Salário Base	R\$ - 1.000,00 (Um Mil Reais)	
Carga Horária	40 horas semanais.	
Pré-requisito	Nível médio. Estar em gozo dos direitos políticos e civis; Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino); Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; Não acumular cargo ou emprego público nas esferas federal, estadual ou municipal; Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de infração funcional apurada através de processo administrativo disciplinar;	
Área de atuação	Prefeitura Municipal de Ipixuna/ Sec. Mun. de Educação/ Sec. Mun. de Saúde	
Descrição das atividades	Planeja e desenvolve situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos orientando-os nas técnicas específicas da área em questão. Ele avalia processo ensino/aprendizagem; elabora material pedagógico; Sistematiza estudos, informações e experiências sobre a área ensinada. Orientar os alunos sobre a utilização dos computadores no acesso à internet, visando sua rapidez e precisão, para que o objetivo do manejo dos equipamentos no tocante a pesquisa e estudo sejam atingidos; Prestar orientações no âmbito de navegação à internet; executar outros serviços técnicos afins à informática; Esclarecer dúvidas relativas ao funcionamento de máquinas (computadores) e ao uso da internet; Oferecer condições de pesquisa via internet, através de máquinas que permitam a elaboração de trabalho, cujo objetivo é o de aperfeiçoar e enriquecer os programas escolares; proporcionar aos usuários, computadores com acesso à internet, munidos de programas de editor de texto, para a boa elaboração de trabalhos e pesquisa; auxiliar as pesquisas dos professores para preparar aulas e organizar atividades para os alunos; abrir sites que contenham matérias a serem pesquisadas;	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04	00
Salário Base	R\$ - 956,75 (Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos)	
Carga Horária	40 horas semanais.	
Pré-requisito	Ensino Médio Completo: certificado de conclusão expedido por instituição de ensino devidamente reconhecido por órgão competente. Estar em gozo dos direitos políticos e civis;	

	Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino); Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; Não acumular cargo ou emprego público nas esferas federal, estadual ou municipal; Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de infração funcional apurada através de processo administrativo disciplinar;
Área de atuação	Prefeitura Municipal de Ipixuna/ Sec. Mun. de Educação/ Sec. Mun. de Saúde
Descrição das atividades	Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Tratar documentos: Registrar a entrada e saída de documentos; triar, conferir e distribuir documentos; verificar documentos conforme normas; conferir notas fiscais e faturas de pagamentos; identificar irregularidades nos documentos; conferir cálculos; submeter pareceres para apreciação da chefia; classificar documentos, segundo critérios pré-estabelecidos; arquivar documentos conforme procedimentos. Acompanhar processos administrativos: Verificar prazos estabelecidos; localizar processos; encaminhar protocolos internos; atualizar cadastro; convalidar publicação de atos; expedir ofícios e memorandos. Dar suporte administrativo e técnico na área de recursos humanos: Executar procedimentos de recrutamento e seleção; dar suporte administrativo à área de treinamento e desenvolvimento; orientar servidores sobre direitos e deveres; controlar frequência e deslocamentos dos servidores; atuar na elaboração da folha de pagamento; controlar recepção e distribuição de benefícios; atualizar dados dos servidores.
TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	03
Salário Base	R\$ - 1.000,00 (Um Mil Reais)
Carga Horária	40 horas semanais.
Pré-requisito	Nível médio completo. Certificado de conclusão de curso e registro no órgão competente. Estar em gozo dos direitos políticos e civis; Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino); Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; Não acumular cargo ou emprego público nas esferas federal, estadual ou municipal; Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de infração funcional apurada através de processo administrativo disciplinar;
Área de atuação	Prefeitura Municipal de Ipixuna/ Sec. Mun. de Saúde
Descrição das atividades	Fazer coleta de amostras e dados em laboratório ou em atividades de campo; elaborar análise de materiais e substâncias em geral, utilizando métodos específicos para cada caso; efetuar registros das análises realizadas; preparar reagentes, peças, e outros materiais utilizados em experimentos; proceder montagem e execução de experimentos para utilização em aulas experimentais e ensaios de pesquisa; auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, reunindo os resultados dos exames e informações; selecionar material e equipamentos a serem utilizados em aulas práticas, pesquisas e extensão; dispor os elementos biológicos em local apropriado e previamente determinado, montando-os de modo a possibilitar a exposição científica dos mesmos; zelar pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos em geral dos laboratórios de pesquisa e didáticos; controlar o estoque de material de consumo dos laboratórios; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; obedecer as normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições. Coletas em laboratório: material e reagentes necessários, etapas de obtenção da amostra, transporte, acondicionamento conservação e formas de utilização, descarte do material e formas de separação e armazenamento.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05
Salário Base	R\$ - 1.000,00 (Um Mil Reais)
Carga Horária	40 horas semanais.
Pré-requisito	Nível médio completo. Certificado de conclusão de curso e registro no órgão competente. Estar em gozo dos direitos políticos e civis; Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino); Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; Não acumular cargo ou emprego público nas esferas federal, estadual ou municipal; Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de infração funcional apurada através de processo administrativo disciplinar;
Área de atuação	Prefeitura Municipal de Ipixuna/ Sec. Mun. de Saúde
Descrição das atividades	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetria, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Apresentar-se situando paciente no ambiente; arrolar pertences de paciente; controlar sinais vitais; mensurar paciente (peso, altura); higienizar paciente; fornecer roupa; colocar grades laterais no leito; conter paciente no leito; monitorar evolução de paciente. • Prestar assistência ao paciente: Puncionar acesso venoso; aspirar cânula oro-traqueal e de traqueotomia; massagear paciente; trocar curativos; mudar decúbito no leito; proteger proeminências ósseas; aplicar bolsa de gelo e calor úmido e seco; estimular paciente (movimentos ativos e passivos); proceder à inaloterapia; estimular a função vesico-intestinal; oferecer comadre e papagaio; aplicar clister (lavagem intestinal); introduzir cateter naso-gástrico e vesical; ajudar paciente a alimentar-se; instalar alimentação induzida; controlar balanço hídrico; remover o paciente; cuidar de corpo após morte. • Administrar medicação prescrita: Verificar medicamentos recebidos; identificar medicação a ser administrada (leito, nome e registro do paciente); preparar medicação prescrita; verificar via de administração; preparar paciente para medicação (jejum, desjejum); executar anti-sepsia; acompanhar paciente na ingestão de medicamento; acompanhar tempo de administração de soro e medicação; administrar em separado medicamentos incompatíveis; instalar hemoderivados; atentar para temperatura e reações de paciente em transfusões.
TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL	01
Salário Base	R\$ - 1.000,00 (Um Mil Reais)
Carga Horária	40 horas semanais.
Pré-requisito	Nível médio completo. Certificado de conclusão de curso e registro no órgão competente. Estar em gozo dos direitos políticos e civis; Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino); Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; Não acumular cargo ou emprego público nas esferas federal, estadual ou municipal; Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de infração funcional apurada através de processo administrativo disciplinar;
Área de atuação	Prefeitura Municipal de Ipixuna/ Sec. Mun. de Saúde
Descrição das atividades	Atua junto à equipe odontológica, contribuindo para o aumento da resolutividade e qualidade dos serviços odontológicos prestados à população. Desenvolve atividades de recepção, agendamento e preparo do cliente para o atendimento, preenche a ficha clínica, aplica conhecimentos e técnicas de biossegurança e propagando informações preventivas sobre higiene oral e doenças da boca em serviços odontológicos públicos ou privados. Profissional da área da saúde auxilia diretamente o cirurgião-dentista, trabalhando a quatro mãos, aplicando protocolos de funcionamento na administração do consultório odontológico. Atuar na promoção, prevenção e controle das doenças bucais, promover e participar de programas educativos e de saúde bucal, orientando indivíduos e grupos, principalmente com relação à escovação e aplicação de flúor. Participa da realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal. Controla estoques e gerencia a manutenção do aparato tecnológico presente num consultório dentário.
TÉCNICO EM FARMÁCIA	01
Salário Base	R\$ - 1.000,00 (Um Mil Reais)
Carga Horária	40 horas semanais.
Pré-requisito	Nível médio completo. Certificado de conclusão de curso e registro no órgão competente. Estar em gozo dos direitos políticos e civis; Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino); Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; Não acumular cargo ou emprego público nas esferas federal, estadual ou municipal; Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de infração funcional apurada através de processo administrativo disciplinar;
Área de atuação	Prefeitura Municipal de Ipixuna/ Sec. Mun. de Saúde
Descrição das atividades	Realizar operações farmacotécnicas, conferir fórmulas, efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas. Controlar estoques, fazer testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente. Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Efetuar manutenção de rotina: Higienizar equipamentos e utensílios de laboratório; solicitar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; encaminhar para descarte o material contaminado. • Controlar estoques: Fazer pedidos; repor estoques de medicamentos; conferir embalagens; efetuar trocas de produtos; encaminhar produtos vencidos aos órgãos competentes. • Documentar atividades e procedimentos: Registrar entrada e saída de estoques; listar manutenções de rotina; relacionar produtos vencidos; controlar condições de armazenamento e prazos de validade; documentar dispensação de medicamentos; documentar aplicação de injetáveis; registrar compra e venda de medicamentos de controle especial. • Trabalhar de acordo com as boas práticas de manipulação e dispensação: Utilizar equipamento de proteção individual (EPI); aplicar técnicas de segurança e higiene pessoal; separar material para descarte; seguir procedimentos operacionais padrões; cumprir prazos estabelecidos. • Atender usuários: Interpretar receitas; sugerir genéricos e similares; dispensar medicamentos; orientar consumidores sobre uso correto, reações adversas e conservação dos medicamentos; carimbar receita na substituição do ético pelo genérico ou similar; realizar farmacovigilância; separar medicamentos em drogarias hospitalares.

AGENTE ADMINISTRATIVO	02	00
Salário Base	R\$ - 940,00 (Novecentos e Quarenta Reais)	
Carga Horária	40 horas semanais.	
Pré-requisito	Nível médio completo. Certificado de conclusão de curso e registro no órgão competente. Estar em gozo dos direitos políticos e civis; Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino); Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; Não acumular cargo ou emprego público nas esferas federal, estadual ou municipal; Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de infração funcional apurada através de processo administrativo disciplinar;	
Área de atuação	Prefeitura Municipal de Ipixuna/ Sec. Mun. de Educação/ Sec. Mun. de Saúde	
Descrição das atividades	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender os usuários do sistema público, fornecendo e recebendo informações referentes à administração; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	
PARTEIRA	01	00
Salário Base	R\$ - 1.000,00 (Um Mil Reais)	
Carga Horária	40 horas semanais.	
Pré-requisito	Nível médio completo. Estar em gozo dos direitos políticos e civis; Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino); Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; Não acumular cargo ou emprego público nas esferas federal, estadual ou municipal; Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de infração funcional apurada através de processo administrativo disciplinar;	
Área de atuação	Prefeitura Municipal de Ipixuna/ Sec. Mun. de Saúde	
Descrição das atividades	Acompanhar evolução da gestação. Encaminhar para serviço de saúde. Orientar sobre gravidez, parto e pós-parto. Orientar sobre cuidados com o bebê. Orientar família sobre vacinas. Orientar família sobre alimentação. Orientar sobre administração de medicação. Desinfetar as mãos. Esterilizar material. Examinar posição do bebê. Realizar exame de toque. Preparar local para o parto. Preparar material para o parto. Aparar o bebê. Limpar o bebê. Cortar cordão umbilical. Aquecer o bebê. Tirar placenta (desocupar a mãe). Limpar a mãe-parturiente. Participar de cursos de capacitação. Realizar assepsia. Fazer curativos. Demonstrar capacidade de trabalhar em equipe. Demonstrar paciência. Demonstrar capacidade de saber ouvir. Demonstrar segurança. Demonstrar capacidade de identificar limites. Demonstrar respeito às pessoas. Demonstrar capacidade de administrar conflitos. Demonstrar capacidade de respeitar cultura, tradição, costumes e crenças.	
ÁREA ESPECÍFICA-NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	NÚMERO DE VAGAS	
	ZONA URBANA	ZONA RURAL
ENFERMEIRO(A)	04	00
Salário Base	R\$ - 4.000,00 (Quatro Mil Reais)	
Carga Horária	40 horas semanais.	
Pré-requisito	Nível médio completo. Certificado de conclusão de curso e registro no órgão competente. Estar em gozo dos direitos políticos e civis; Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino); Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; Não acumular cargo ou emprego público nas esferas federal, estadual ou municipal; Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de infração funcional apurada através de processo administrativo disciplinar;	
Área de atuação	Prefeitura Municipal de Ipixuna/ Sec. Mun. de Saúde	
Descrição das atividades	Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrever ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. • Prestar assistência ao paciente: Realizar consultas de enfermagem; prescrever ações de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes graves; realizar procedimentos de maior complexidade; solicitar exames; acionar equipe multiprofissional de saúde; registrar observações, cuidados e procedimentos prestados; analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem; realizar evolução clínica de pacientes. • Coordenar serviços de enfermagem: Padronizar normas e procedimentos de enfermagem; monitorar processo de trabalho; aplicar métodos para avaliação de qualidade; selecionar materiais e equipamentos. • Planejar ações de enfermagem: Levantar necessidades e problemas; diagnosticar situação; identificar áreas de risco; estabelecer prioridades; elaborar projetos de ação; avaliar resultados. • Implementar ações para promoção da saúde: Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; elaborar material educativo; orientar participação da comunidade em ações educativas; definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; participar de campanhas de combate aos agravos da saúde; orientar equipe para controle de infecção nas unidades de saúde; participar de programas e campanhas de saúde do trabalha-dor; participar da elaboração de projetos e políticas de saúde. • Comunicar-se: Trabalhar em equipe; demonstrar capacidade de liderança; demonstrar habilidade para negociação.	
ODONTÓLOGO	01	00
Salário Base	R\$ - 2.408,00 (Dois Mil Quatrocentos e Oito Reais)	
Carga Horária	40 horas semanais.	
Pré-requisito	Nível médio completo. Certificado de conclusão de curso e registro no órgão competente. Estar em gozo dos direitos políticos e civis; Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino); Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; Não acumular cargo ou emprego público nas esferas federal, estadual ou municipal; Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de infração funcional apurada através de processo administrativo disciplinar;	
Área de atuação	Prefeitura Municipal de Ipixuna/ Sec. Mun. de Saúde	
Descrição das atividades	Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral. Diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento. Realizar auditorias e perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte. • Restabelecer forma e função. • Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico. • Manter o registro de pacientes atendidos, anotando a conclusão do diagnóstico, tratamento e evolução da afecção para orientação terapêutica adequada. • Prescrever e administrar medicamentos. • Aplicar anestésicos locais e regionais. • Orientar e encaminhar para tratamento especializado. • Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de carie dental e doenças periodontais. • Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	
FISIOTERAPEUTA	02	00
Salário Base	R\$ - 3.000,00 (Três Mil Reais)	
Carga Horária	40 horas semanais.	
Pré-requisito	Nível médio completo. Certificado de conclusão de curso e registro no órgão competente. Estar em gozo dos direitos políticos e civis; Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino); Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; Não acumular cargo ou emprego público nas esferas federal, estadual ou municipal; Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de infração funcional apurada através de processo administrativo disciplinar;	
Área de atuação	Prefeitura Municipal de Ipixuna/ Sec. Mun. de Saúde	
Descrição das atividades	Executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Atender pacientes: Analisar aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e sócio-culturais dos pacientes; traçar plano terapêutico; preparar ambiente terapêutico; prescrever atividades; preparar material terapêutico; operar equipamentos e instrumentos de trabalho; estimular cognição e o desenvolvimento neuro-psicomotor normal por meio de procedimentos específicos; estimular percepção tátil-cinestésica; reeducar postura dos pacientes; prescrever, confeccionar e adaptar órteses, próteses e adaptações; acompanhar evolução terapêutica; reorientar condutas terapêuticas; estimular adesão e continuidade do tratamento; indicar tecnologia assistiva aos pacientes. • Habilitar pacientes: Elegir procedimentos de habilitação; habilitar funções percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuro-músculo-esqueléticas e locomotoras; aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico; aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; aplicar técnicas de tratamento de reabilitação; aplicar procedimentos de reeducação pré e	

	pós-parto; habilitar funções intergumentares; ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), em atividades de vida prática (AVP), em atividades de vida de trabalho (AVT) e em atividades de vida de lazer (AVL). • Orientar pacientes e familiares: Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar e executar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas. • Promover campanhas educativas. • Produzir manuais e folhetos explicativos. • Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
ÁREA ESPECÍFICA-PROFESSOR ZONA URBANA NÍVEL II	NÚMERO DE VAGAS
	ZONA URBANA
ESCOLA MUNICIPAL MARIA DENISE	06
ESCOLA MUNICIPAL IRACY DE LIMA	07
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO AMILCAR	02
ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHKE	05
ESCOLA MUNICIPAL MARIA LÍGIA	06
ESCOLA MUNICIPAL MISS DONES	09
ÁREA ESPECÍFICA-PROFESSOR ZONA RURAL NÍVEL II – BAIXO JURUÁ	NÚMERO DE VAGAS
	ZONA RURAL
ESCOLA MUN. LUPERCINA MONTEIRO (POEIRA)	02
ESCOLA MUN. MIGUEL CORREIA (PERNAMBUCO)	02
ESCOLA MUN. MANOEL FERNANDES (ACADEMIA)	01
ESCOLA MUN. ATÍLIO BROZZIO (RECONQUISTA)	01
ESCOLA MUN. JURACY NOGUEIRA (ADÉLIA)	01
ESCOLA MUN. CÉU DO JURUÁ (ESTORRÕES)	01
ESCOLA MUN. ZACARIAS CAVALCANTE (COTERGIPE)	01
ESCOLA MUN. MARIA DA GLÓRIA (CONDOR)	01
ESCOLA MUN. SANTA MARIA (BOCA DO PUCÁ)	01
ESCOLA MUN. COSTA E SILVA (RIVALIZA)	01
ESCOLA MUN. SANTA TEREZINHA (ZACARIAS/GREGÓRIO)	01
ESCOLA MUN. SÃO DANIEL (EXTREMA/GREGÓRIO)	01
ÁREA ESPECÍFICA-PROFESSOR ZONA RURAL NÍVEL II – ALTO JURUÁ	NÚMERO DE VAGAS
	ZONA RURAL
ESCOLA MUN. DIONÍSIO MAGALHÃES (NOVA ESPERANÇA)	01
ESCOLA MUN. FRANCISCO MARQUES (ASSAITUBA)	01
ESCOLA MUN. SOLON MELO (CAMPINAS)	01
ÁREA ESPECÍFICA-PROFESSOR ZONA RURAL NÍVEL II – RIO LIBERDADE	NÚMERO DE VAGAS
	ZONA RURAL
ESCOLA MUN. FRANCISCO ROMÃO GRAÇA (SANTA CATARINA)	02
ESCOLA MUN. SANTA RITA DE CÁSSIA (SANTA LUZIA)	01
ESCOLA MUN. JOSÉ JÚLIO GRAÇA (FORTE DA GRAÇA)	01
ESCOLA MUN. BOA VISTA (BOA VISTA)	01
Salário Base	R\$ - 1.453,56 (Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos)
Carga Horária	20 horas semanais.
Pré-requisito	Ensino Superior Completo: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Pedagogia ou curso Normal a nível Superior com habilitação em Educação Infantil, ou complementação em Educação Infantil, de acordo com o artigo 63 da LDB, para portadores de diploma de graduação em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação em outras áreas, ou especialização em Educação Infantil em nível de Pós-Graduação, para portadores de diploma de graduação em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação em qualquer Área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Com formação por treinamento em serviço em Magistério Indígena, falar fluentemente o idioma da etnia onde atuar.
Área de atuação	Rede Municipal de Educação (Zona Rural e Urbana)
Descrição das atividades	Descrição Sumária: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; • Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; • Zelar pela aprendizagem dos alunos; • Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; • Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; • Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Planejar e ministrar aulas em turmas de Educação Infantil e do 1º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial; • Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; • Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; • Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; • Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; • Produzir textos pedagógicos; • Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; • Participar na eleição do Conselho Escolar.

DO RESULTADO

A divulgação do resultado parcial do processo seletivo ocorrerá no dia 20/02/2018 a partir das 10:00h, afixada no mural da Prefeitura Municipal de Ipixuna, bem como publicada no Diário Oficial dos Municípios Amazonense. A divulgação do resultado final será no dia 28/02/2018, bem como sua homologação, por meio de listagem afixada no mural da Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios Amazonenses.

DOS RECURSOS

Do resultado parcial deste processo seletivo caberá recurso, devidamente fundamentado, interposto pelo candidato o qual deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Ipixuna a partir das 08:00 do dia 21/02/2018 até as 17:00h do dia 23/02/2018.

8.2 O recurso deverá ser escrito dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora e apresentado com as seguintes especificações:
argumentação lógica e consistente que fundamentam a irrisignação;
capa constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
não deve haver qualquer identificação do candidato no corpo do recurso;
ser entregue datilografado ou digitado, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.3 Recursos inconsistentes ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão preliminares indeferidos.

DA CONTRATAÇÃO

A contratação do Profissional Classificado, far-se-á sob regime Administrativo, conforme prevê as Leis Municipais de nº. 208, 209 e 210/2017 de 29 de Dezembro de 2017. A convocação do Profissional Classificado para os procedimentos de contratação será realizada pela Prefeitura Municipal de Ipixuna, de acordo com a necessidade.

São requisitos para contratação:

Ser brasileiro com residência fixa no Brasil, na hipótese prevista no parágrafo 1º do Art. 12 da Constituição Federal.

Ter 18 anos completos até a data da inscrição;

Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

Ter aptidão física mental para o exercício das funções a que se candidatar, comprovada através de atestado médico expedido por profissional habilitado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/SEMAD/2018 - PMI, disciplinado por este Edital terá validade pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital, pressupondo conhecimento integral de seus termos, não podendo alegar ignorância.

Aplica-se, também a desclassificação prevista no item anterior, ao candidato que não comparecer para assinatura do contrato.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Ipixuna – Am, 05 de Fevereiro 2018.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

ANEXOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMAD/2018.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

INSCRIÇÃO Nº _____

ÓRGÃO DE DESTINO E FUNÇÃO PLEITEADA:(preenchimento obrigatório)

SECRETARIA MUNICIPAL: _____

FUNÇÃO PARA A QUAL CONCORRE: _____

ESCOLA/LOCALIDADE _____

DADOS PESSOAIS:(preenchimento obrigatório)

POSSUI ALGUMA DEFICIÊNCIA?() SIMQual? _____ () NÃO

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

NOME DA MÃE: _____

CPF: _____ RG: _____

DATA DE NASCIMENTO: __/__/____ SEXO:() Masc. () Fem.

ESTADO CIVIL: _____ NATURALIDADE: _____

INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO E CONTATO:(preenchimento obrigatório)

ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO: _____ CEP: _____

TEL.: _____ EMAIL: _____ (se houver)

Declaro sob as penas da lei, que são verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital Nº 001/SEMAD/2018.

Ipixuna – Am, 05 de Fevereiro de 2018.

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO ASSINATURA DO CANDIDATO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO(via do candidato)

INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A): _____

SECRETARIA MUNICIPAL: _____

FUNÇÃO PLEITEADA: _____

ESCOLA/LOCALIDADE PLEITEADA: _____

Declaro sob as penas da lei, que são verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital Nº 001/SEMAD/2018 - PMI.

Ipixuna – Am, 05 de Fevereiro de 2018.

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO ASSINATURA DO CANDIDATO**ANEXO II**

Orientação para elaboração da carta de intenção manuscrita. A carta de intenção é uma correspondência formal, um documento por meio do qual determinada pessoa manifesta de modo formal seu interesse em participar de determinado programa, curso ou outro evento disponibilizado por uma instituição.

Possui uma linguagem técnica, pois precisa ser rápida e exata para poupar tempo. Essa linguagem caracteriza-se: 1. Pela **objetividade e impessoalidade**, ou seja, o uso de palavras adequadas para que o pensamento seja expresso e entendido imediatamente pelo leitor. Termos supérfluos, excesso de adjetivos, ideias e vocábulos repetidos devem ser eliminados, pois comprometem a eficácia do documento; 2. **Clareza** – utilização de períodos curtos e diretos, de forma a não deixar dúvidas na interpretação; 3. **Concisão**– o texto conciso é aquele que transmite o máximo de informações com o mínimo de palavras. Resulta de um trabalho de reflexão (o que escrever?) e de elaboração (como escrever?), concentrando-se na essência da mensagem.

A legibilidade do texto, ou seja, sua distribuição na folha de papel, bem como a caligrafia do remetente em casos de carta manuscrita é também algo importante a cuidar em uma carta de intenção, de forma a torná-la agradável visualmente. Evitar fórmulas mecânicas muito antigas como “Aproveitamos o ensejo para expressar a vossa Excelência os protestos de estima” é também recomendável.

Quanto ao conteúdo da carta de intenção, este deve ater-se ao relato de experiências que estejam diretamente relacionadas à posição almejada, seguindo as características do gênero (carta de intenção). Para o processo seletivo de professores do projeto especial de Recuperação Intensiva, orienta-se que o candidato explicita também seu interesse em assumir o projeto, cujo foco do trabalho é o atendimento a alunos que apresentam extremas defasagens de aprendizagem (Português e Matemática). Mencionar ainda, a relevância de se organizar um trabalho a partir de agrupamentos de alunos, projetos e/ou sequências didáticas. Essas informações ajudarão a compor o perfil do candidato para a função a que se propõe.

Fase I - Carta de Intenção

Competências Avaliadas Pontuação	Pontuação
1. Atendimento ao gênero textual: carta de intenção. O candidato compreendeu a proposta de produção de uma carta de intenção, escrevendo-a de forma objetiva, impessoal, clara e concisa. Objetividade e impessoalidade: uso de palavras adequadas para que o pensamento seja expresso e entendido imediatamente pelo leitor. Ausência de termos supérfluos, excesso de adjetivos, ideias e vocábulos repetidos que comprometam a eficácia do documento. Clareza – utilização de períodos curtos e diretos, de forma a não deixar dúvidas na interpretação. Concisão – o texto transmite o máximo de informações com o mínimo de palavras. Resultado de um trabalho de reflexão (o que escrever?) e de elaboração (como escrever?), concentrando-se na essência da mensagem.	2,5
2. Conteúdo da carta de intenção: relatou experiências diretamente relacionadas à posição almejada, seguindo as características do gênero (carta de intenção). Relatou também, seu interesse em assumir o projeto, cujo foco do trabalho é a qualidade no atendimento e serviço prestado.	5,0
3. Domínio da norma culta da Língua Portuguesa: ortografia, uso de pontuação, concordância nominal e verbal.	2,5

Publicado por:

Antonio Ernanio Ferreira Lima

Código Identificador:BA70E668

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 001.18

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, com sede no Município de Itacoatiara sito à Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.241.980/0001-75, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Antônio Peixoto de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 0357838-0 e CPF nº 119.656.142-72, Prefeito de Itacoatiara, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Diário Oficial dos Municípios e no Jornal do Comércio de 19/12/2017, processo administrativo nº 7481/2017, RESOLVE registrar o preço da Empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A Presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Higiene, e Limpeza, lavanderia e descartáveis**, destinado ao Hospital Regional José Mendes, Departamento de Vigilância em Saúde, Centro de Especialidade e Sede da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Itacoatiara/AM, conforme Termo de Referência, anexo I do edital do **Pregão 041/2017**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, LAVANDERIA E DESCARTÁVEIS.

ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	Fornecedor: D. M. SOBRAL VALENTE & CIA LTDA CNPJ: 05.492.895/0001-42, com sede na Rua. 45, nº 18 – Conjunto Castelo Branco II, Parque 10, CEP: 69.055-630, Manaus/AM Representante: Sr. DIEGO SIMPLICIO DE OLIVEIRA MONTEIRO: (92) 99453-6465/998115-9501, email: dmsobralvalente@yahoo.com.br				
Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário
38	LIXEIRA BRANCA COM PEDAL(30 litros, branca com pedal e tampa).	BRALIMPA/NACIONAL	Unidade	270	R\$ 154,00
58	SACO P/ COLETA DE LIXO 100 L(fd c/ 50 pct, capacidade 100 litros, med: 68x88cm, reforçado, preto, pct com 5 unidades.	RAVA/NACIONAL	Fardo	490	R\$ 288,00
59	SACO P/ COLETA DE LIXO 200 L(fd c/ 50 pct, capacidade 200 litros, med: 90x105cm, reforçado, preto, pct com 5 unidades.	RAVA/NACIONAL	Fardo	490	R\$ 485,60
60	SACO P/ COLETA DE LIXO 50 L(fd c/ 100 pct, capacidade 50 litros, med: 55x65cm, reforçado, preto,	RAVA/NACIONAL	Fardo	155	R\$ 199,90

	pct com 10 unidades.				
61	SACO P/ COLETA DE LIXO 30 L(f/d c/ 100 pct, capacidade 30 litros, med: 45x55cm, reforçado, preto, pct com 10 unidades).	RAVA/NACIONAL	fardo	155	R\$ 139,76
78	CONJUNTO COLETA DE LIXO SELETIVA(com suporte de ferro, capacidade 50 litros com 5 cestos).	PLASVALE/NACIONAL	conj	12	R\$ 1.000,00
FORNECEDOR: HTA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI-EPP					
CNPJ: 21.513.599/0001-37, com sede na Rua Anita Barreto, nº 81, Lote Cidade Nova, 2 Etapa – Cidade Nova, CEP: 69.096-010, Manaus/AM					
Representante: Sr. WALTER HEBERT MARQUES PASSOS: (92) 99382-6180/998112-7596, email: herbet.passos@hrcomercial.net					
Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário
04	MULTI GEL EUCALIPTO E PINHO (Detergente e desinfetante de uso geral. Indicado para banheiros).	GELÉIA PINHO BERAS	Frasco C/ 05 L	32	R\$ 57,00
07	EQUILIBRIO NEW LINE (Aromatizante de ambientes, elimina odores e não mancha).	AROMATIZANTE BRAS	Frasco C/ 05 L	12	R\$ 57,60
10	MOP PÔ 40 CM COMPLETO, CABO, REFIL E SUPORTE.	NOBRE	UNIDADE	150	R\$ 72,00
24	DESINFETANTE IL(cx c/ 12 und, biodegradável, fragância variadas, para limpeza e desinfecção, ação bactericida, Aplicação: para limpeza de piso e banheiro, Aspecto Físico: líquido, Fragrância: variadas, Características Adicionais: bactericida e neutralizador de odores, Unidade de Fornecimento: frasco de 1 litro).	GLOBO SAN	CX	500	R\$ 25,79
26	DETERGENTE LIQUIDO 500ML(cx c/ 24 und, biodegradável, limpa e desengordura, com fragância, Composição: ph neutro, biodegradável e outras substâncias, Aspecto Físico: líquido, Aplicação: limpeza geral, Unidade de Fornecimento: frasco de 500ml	GLOBO SAN	CX	300	R\$ 33,60
35	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO PONTA REDONDA C/ SUPORTE(material sintético, cerdas de nylon, com cabo +- 38cm).	DUPLAE	Unidade	220	R\$ 5,87
36	Limpa Vidros, frasco de 500ML.	GLOBO SAN	Frasco	300	R\$ 2,07
44	Pá Para Lixo Cabo Longo.	DUPLAE	Unidade	100	R\$ 3,28
45	Pá Para Lixo Plástica cabo curto.	DUPLAE	Unidade	60	R\$ 1,95
46	ESPONJA DE LÃ DE AÇO(f/d c/ 14 pct c/ 8 und, pra limpeza e polimento de utensílios de cozinha).	SANY	fardo	140	R\$ 15,49
48	PAPEL HIGIÊNICO PCT COM 4 ROLOS(f/d c/ 16 pct, 30mx10cm, perfumado, 100% fibras naturais, Material: 100% fibra celulósica virgem; Cor: branca; picotada, de alta qualidade, primeira linha, textura macia; Dimensões: 10cm x 30m; Unidade Fornecimento: Pacote com 04 rolos).	FLOR DE LÓTUS PERFUMADA	fardo	762	R\$ 49,30
49	PAPEL TOALHA (f/d c/12 pct, toalhas de papel, pct c/ 2 rolos com 60 toalhas 21,0cmx20,0cm cada, 100% fibras celulósicas).	GOLD WHITE	fardo	1.000	R\$ 37,99
51	RODO (40cm, com cabo com comprimento +- 1,20m, cepo de plástico com borracha dupla, 60cm).	DUPLAE	Unidade	1.060	R\$ 4,21
64	Vassouras com cerdas de Nylon.	NALIN	Unidade	500	R\$ 5,60
66	Escova de dentes infantil, tipo: macia.	KIDS ORO	Unidade	2000	R\$ 2,00
67	Escova de dentes adulto, tipo: média.	TOP	Unidade	2000	R\$ 2,07
69	VASSOURA DE PELO com cabo.	DUPLAE	UND	40	R\$ 6,00
74	ESCOVA DE UNHA (TAM. 9,5x4,4,5cmx2,5cm, material sintético pp. Cerdas de nylon)	DUPLAE	und	100	R\$ 1,63
80	LAUNDRY PASTAR SP (Pré umectante).	PASTA UMECTANTE BRAS	Balde C/ 20 KG	5	R\$ 176,00
82	AMACIANTE GS (Amaciante).	AMACIANTE BRAS	Balde C/ 20 L	3	R\$ 96,00

DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**;

São participantes os seguintes órgãos:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura e publicação em diário oficial, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Itacoatiara/AM, 02 de Fevereiro de 2018.

Assinaturas

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
PREFEITO DE ITACOATIARA
PELA CONTRATANTE

CONTRATADAS:

D. M. SOBRAL VALENTE & CIA LTDA
Representada pelo Sr. **DIEGO SIMPLICIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**

HTA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI-EPP
Representada pelo Sr. **WALTER HEBERT MARQUES PASSOS**

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:19713AC5

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2018 / PM-LÁBREA PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018/SRP – CPL

No dia 31 de Janeiro de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, no Sistema de Registro de Preço – SRP, para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO AO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: LOPES E DAMASCENO LTDA-EPP
CNPJ: 23.827.261/0001-85
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (Doze Meses)

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL	Empresa Vencedora
01	1600	Cx	Água sanitária 1000 ml caixas 12 und	Q'BOA	R\$ 51,00	R\$ 81.600,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
02	400	Cx	Alcool etílico em gel antisséptico, com teor alcoólico 46 INPM(cxs 12und)	ALIANCE	R\$ 116,00	R\$ 46.400,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
03	1000	Cx	Alcool líquido 500 ml 46 GL(caixas com 12 unds)	SANTA CRUZ	R\$ 64,90	R\$ 64.900,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
04	500	Unid	Avental plástico em PVC, branco e liso	MULTIPLAST	R\$ 29,35	R\$ 14.675,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
05	300	Unid	Bacia de polipropileno, capacidade de 20 litros	MULTIPLAST	R\$ 39,90	R\$ 11.970,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
06	300	Unid	Balde de polipropileno, capacidade 20 litros, com alças e com abas	MULTIPLAST	R\$ 34,95	R\$ 10.485,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
07	300	Unid	Balde de polipropileno com tampa, capacidade de 08 litros, com alças e com abas	MULTIPLAST	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
08	300	Unid	Balde de polipropileno com tampa, com capacidade de 100 litros com alças e com abas	MULTIPLAST	R\$ 138,50	R\$ 41.550,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
09	300	Unid	Balde de polipropileno com tampa, com capacidade de 35 litros, com alças e com abas	MULTIPLAST	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
10	300	Par	Bota Branca (EPI)	BRACOL	R\$ 55,95	R\$ 16.785,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
11	1200	Cx	Cera líquida incolor (caixas 12 unds)	POLITRIZ	R\$ 90,00	R\$ 108.000,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
12	100	Unid	Cesto de lixo com pedal (50L)	MULTIPLAST	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
13	300	Unid	Cesto para lixo telado, capacidade 11	MULTIPLAST	R\$ 9,45	R\$ 2.835,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP

			litros				
14	2000	Cx	Desifitante liquido 500 ml (caixas com 12 unds)	MINUANO	R\$ 52,00	R\$ 104.000,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
15	1600	unid	Desodorizador de ambiente spray 400 ml	GLADE	R\$ 16,00	R\$ 25.600,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
16	2000	Cx	Detergente liquido 500 ml (caixas com 24 unds)	MINUANO	R\$ 95,00	R\$ 190.000,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
17	1268	Unid	Escova para limpeza oval com alça e cabo	CONDOR	R\$ 6,90	R\$ 8.749,20	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
18	1218	Unid	Escova para limpeza oval sem alça e cabo	CONDOR	R\$ 4,50	R\$ 5.481,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
19	1418	Unid	Escovão para piso de nylon com cabo	NCAVAS	R\$ 35,00	R\$ 49.630,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
20	300	Unid	Espanador de pena natural, tamanho grande	MULTIPLAST	R\$ 9,45	R\$ 2.835,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
21	12000	Unid	Espoja para limpeza dupla face	WISH	R\$ 1,40	R\$ 16.800,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
22	1245	Unid	Flanela de algodão	LIMPEX	R\$ 3,90	R\$ 4.855,50	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
23	200	Mç	Fósforo comum	GARBOARDI	R\$ 5,15	R\$ 1.030,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
24	7446	Unid	Guardanapo de tecido para copa	LIMPEX	R\$ 5,15	R\$ 38.346,90	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
25	4500	Unid	Inseticida doméstico aerosol	MAT ICERTS	R\$ 20,99	R\$ 94.455,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
26	7948	Pct	Lã de aço	ASSOLAN	R\$ 3,44	R\$ 27.341,12	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
27	400	Cx	Limpa vidros multiuso (caixas com 12 unds)	ZUPP	R\$ 91,90	R\$ 36.760,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
28	200	Unid	Lixeira plástica geande 60 litros	MULTIPLAST	R\$ 66,50	R\$ 13.300,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
29	500	Unid	Lixeira plástica pequena 30 litros	MULTIPLAST	R\$ 32,90	R\$ 16.450,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
30	1000	Unid	Lustra móveis	YPÊ	R\$ 12,99	R\$ 12.990,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
31	1000	Par	Luva de borracha para limpeza ¾ para limpeza	MUCAMBO	R\$ 9,43	R\$ 9.430,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
32	400	Par	Luva de pano para limpeza pública 100% algodão	MULTICLEAN	R\$ 8,50	R\$ 3.400,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
33	200	Cx	Luva de procedimento	CREMER	R\$ 17,99	R\$ 3.598,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
34	200	Unid	Luva de Vinil transparente com amido /ou de Polietileno	VEBENE	R\$ 2,49	R\$ 498,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
35	1200	Par	Luvas térmicas para cozinha	MULTICLEAN	R\$ 8,60	R\$ 10.320,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
36	100	Unid	Mangueria trançada plástica de 20 metros	PLASTIC	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
37	200	Unid	Máscaras	MULTICLEAN	R\$ 2,50	R\$ 500,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
38	700	Unid	Pá de lixo em chapa de ferro galvanizada	NCAVAS	R\$ 9,32	R\$ 6.524,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
39	1000	Unid	Pano de limpeza grande 100% algodão cru	MULTICLEAN	R\$ 4,59	R\$ 4.590,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
40	3000	Unid	Pano de limpeza pequeno 100% algodão cru	MULTICLEAN	R\$ 10,95	R\$ 32.850,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
41	6000	Fd	Papel higiênico, picotado, branco	MILI	R\$ 75,95	R\$ 455.700,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
42	2000	Pct	Papel toalha bobina 100 metros	MILI	R\$ 7,40	R\$ 14.800,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
43	6000	Unid	Pastilha sanitária	POLITRIZ	R\$ 2,54	R\$ 15.240,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
44	1586	Unid	Rodo 40 cm	NCAVAS	R\$ 14,35	R\$ 22.759,10	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
45	89	Unid	Rodo para pia	NCAVAS	R\$ 7,32	R\$ 651,48	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
46	800	Cx	Sabão em barra de 200 gr	HIPERPLUS	R\$ 97,95	R\$ 78.360,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
47	1000	fardos	Sabão em pó de 500 gr	ALLA	R\$ 164,90	R\$ 164.900,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
48	1000	Unid	Sabonete em barra de 90 gr	PALMOLIVE	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
49	5000	Pct	Saco preto plástico para lixo , 240 litros	AKI LIXO	R\$ 3,89	R\$ 19.450,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
50	5000	Pct	Saco preto plástico para lixo, 100 litros	AKI LIXO	R\$ 3,89	R\$ 19.450,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
51	5000	Pct	Saco preto plástico para lixo, 30 litros	AKI LIXO	R\$ 3,89	R\$ 19.450,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
52	5000	Pct	Saco preto plástico para lixo, 50 litros	AKI LIXO	R\$ 3,89	R\$ 19.450,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
53	1000	Unid	Soda caustica	POLITRIZ	R\$ 29,49	R\$ 29.490,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
54	20000	Und	Touca branca em poliamida	MUCAMBO	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
55	200	Pct	Touca descartável de TNT (branca) (pacotes com 100 unds)	MUCAMBO	R\$ 75,95	R\$ 15.190,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
56	200	Unid	Vasculhador de teto	NCAVAS	R\$ 24,90	R\$ 4.980,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
57	2029	Unid	Vassora de nylon, tipo gari	NCAVAS	R\$ 18,89	R\$ 38.327,81	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
58	1631	Unid	Vassoura, cipó comum	ARTESANAL	R\$ 19,40	R\$ 31.641,40	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
Total Licitado							R\$ 2.139.773,51
(Dois milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos)							

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LÁBREA, 02 de Fevereiro de 2018.

GEAN CAMPOS DE BARROS

Prefeito Municipal de LÁBREA

LOPES E DAMASCENO LTDA-EPP

CNPJ. 23.827.261./0001-85

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:28BBE265



PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
92. 3133.3250
aam@aam.org.br



AAM
ASSOCIAÇÃO
AMAZONENSE
DE MUNICÍPIOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 003/2018 / PM-LÁBREA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018/SRP – CPL

No dia 31 de Janeiro de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**, no **Sistema de Registro de Preço – SRP**, para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: LOPES E DAMASCENO LTDA-EPP

CNPJ: 23.827.261./0001-85

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (Doze Meses)

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL	Empresa Vencedora
01	10.700	Kg	Açúcar refinado	DOCE DIA	R\$ 4,04	R\$ 43.228,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
02	12.000	Pcts	Achocolato 400g	TRES CORAÇÕES	R\$ 11,15	R\$ 133.800,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
03	1.200	Kg	Alho <i>in natura</i>	NERO	R\$ 37,29	R\$ 44.748,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
04	20.000	Kg	Arroz branco tipo 1	BERNARDO	R\$ 4,85	R\$ 97.000,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
05	3.050	Lata	Almondegas 420g	PALATARE	R\$ 8,19	R\$ 24.979,50	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
06	3.000	Kg	Batata portuguesa	IN NATURA	R\$ 5,59	R\$ 16.770,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
07	6.000	Pcts	Bolacha doce 400g	NAGA	R\$ 5,95	R\$ 35.700,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
08	18.000	Pcts	Bolacha salgada 400g	NAGA	R\$ 5,95	R\$ 107.100,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
09	2.500	Kg	Carne de primeira	IN NATURA	R\$ 30,20	R\$ 75.500,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
10	6.000	Kg	Carne bovina com osso	IN NATURA	R\$ 19,10	R\$ 114.600,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
11	11.100	Lata	Carne bovina Conserva 320g	PALATARI	R\$ 8,19	R\$ 90.909,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
12	2.600	Kg	Carne bovina picadinho	IN NATURA	R\$ 30,00	R\$ 78.000,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
13	2.000	Kg	Cebola	IN NATURA	R\$ 6,40	R\$ 12.800,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
14	1.500	Kg	Cenoura	IN NATURA	R\$ 7,20	R\$ 10.800,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
15	6.000	Kg	Charque	RIO MAR	R\$ 37,45	R\$ 224.700,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
16	550	Kg	Coloral	TRES CORAÇÕES	R\$ 32,60	R\$ 17.930,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
17	10.200	cx	Extrato de tomate 130g	QUERO	R\$ 3,20	R\$ 32.640,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
18	10.500	Kg	Feijão tipo 1	BERNARDO	R\$ 12,45	R\$ 130.725,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
19	10.000	Kg	Frango congelado	FRIATO	R\$ 8,30	R\$ 83.000,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
20	1.200	Kg	Peito de frango	FRIATO	R\$ 17,45	R\$ 20.940,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
21	25.000	Pcts	Leite pó integral 400g	ITALAC	R\$ 18,05	R\$ 451.250,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
22	28.000	Pcts	Macarrão parafuso 500g	DALLAS	R\$ 5,34	R\$ 149.520,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
23	4.500	Lts	Margarina 250g	DELINE	R\$ 3,04	R\$ 13.680,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
24	8.360	Kg	Milho branco 500g	BERNARDO	R\$ 5,48	R\$ 45.812,80	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
25	300	Kg	Amido de milho 500g	BERNARDO	R\$ 5,25	R\$ 1.575,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
26	3.000	Lts	Óleo de soja	CONCORDIA	R\$ 5,20	R\$ 15.600,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
27	150.000	Unid.	Pão Frances	GRIDIGE	R\$ 0,81	R\$ 121.500,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
28	25.000	Und.	Pão massa fina	GRIDIGE	R\$ 0,81	R\$ 20.250,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
29	150	Kg	Pimenta do reino	Q'SANTOS	R\$ 95,50	R\$ 14.325,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
30	1.800	Kg	Sal refinado	NOBRE	R\$ 1,70	R\$ 3.060,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
31	20.000	Lts	Sardinha enlatada	88	R\$ 4,25	R\$ 85.000,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
32	600	Lts	Vinagre 500ml	FIGUEIRA	R\$ 3,30	R\$ 1.980,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
33	1.650	Kg	Tomate	IN NATURA	R\$ 4,60	R\$ 7.590,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
34	800	Kg	Repolho	IN NATURA	R\$ 4,20	R\$ 3.360,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
35	7.000	Grf	Suco concentrado 500ml	D'FRUTA	R\$ 8,59	R\$ 60.130,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP
36	3.800	pct	Poupa de Fruta 400g	FRUTA	R\$ 19,15	R\$ 72.770,00	Lopes e Damasceno LTDA-EPP

Total Licitado	RS 2.463.272,30
(Dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos)	

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

LÁBREA, 02 de Fevereiro de 2018.

GEAN CAMPOS DE BARROS

Prefeito Municipal de LÁBREA

LOPES E DAMASCENO LTDA-EPP

CNPJ. 23.827.261./0001-85

Publicado por:

Raimundo Agostinho Moura Pequeno

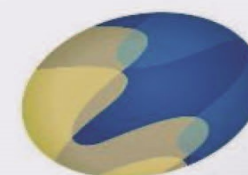
Código Identificador:494DAA96

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
92. 3133.3250
aam@aam.org.br



AAM
ASSOCIAÇÃO
AMAZONENSE
DE MUNICÍPIOS